



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIX

07 DE FEVEREIRO DE 2019

Distribuição Gratuita Nº 449



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

# ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SUELY M<sup>a</sup> FIGUEIREDO DO N. COSTA**  
Secretária Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
Ltda - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE OBRAS

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de obra de Pavimentação, Drenagem e Urbanização.

NATUREZA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 038/2016.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 2623/2015 V:2.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato nº 038/2016, cuja ordem de início se deu em 11 de abril de 2016, passando a vigorar de 03 de janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

Secretário Municipal de Obras

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 049/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de Abastecimento da frota de Veículos.

NATUREZA: TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 049/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 288/2018.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE PRAZO E PAGAMENTO –

Fica alterada a Cláusula Quarta (prazo e pagamento), passando a vigorar da seguinte forma: “Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Tanguá/RJ no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data inicial do lançamento/ disponibilização do crédito nos cartões combustível com a apresentação da competente nota fiscal, que será encaminhada de forma eletrônica ao gestor do contrato, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da contratada.”

Paragrafo Primeiro – A contratada deverá entregar juntamente com as notas fiscais as guias de recolhimento jun-

to ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) bem como, a folha de pagamento de todos os seus empregados que prestem serviços de forma direta ao Município de Tanguá do mês competente e em caso de rescisão apresentar o comprovante das verbas resilitórias.

Paragrafo Segundo – O pagamento será mensalmente, no 30º (Trigésimo) dias, após a apresentação da nota fiscal e relatório dos serviços executados, atestados por no mínimo 02 (dois) servidores e encaminhadas para pagamento.

Paragrafo Terceiro – Ocorrendo atraso no pagamento das notas fiscais, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC - FIPE, calculado “pro-rata-die” após o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40, Inciso XIV, Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Quarto - Por eventuais antecipações no pagamento das notas fiscais a contratada sujeitar-se-à ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPI, calculado “pro-rata-die”, entre o dia do pagamento e 15º (décimo quinto) dia do adimplemento.

**FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**

Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 22/01/2019, nº 448, pág. 18, Contrato nº 211/2018,

ONDE SE LÊ:

VALOR: 8.500,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos)

LEIA-SE:

VALOR: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 22/01/2019, nº 448, pág. 16, 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/17

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira: O presente Termo de Renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O locador declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se



às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira: O presente Termo de Renovação reger-se-a por toda legislação aplicável à espécie, especialmente o que dispõe o Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. § 1º da Lei nº 8.666/93 e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo como se aqui transcritas estivessem.

Parágrafo Único – A contratada declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 06/12/2018, nº 446, pág. 45, TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 015/18

ONDE SE LÊ:

Fica alterada a Cláusula Quarta (prazo e pagamento), passando a vigorar da seguinte forma: “Os pagamentos serão efetuados no 30º (trigésimo) dia após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e devidamente atestada por dois servidores município”

LEIA-SE:

Fica alterada a cláusula Quarta (prazo e pagamento), passando a vigorar da seguinte forma.

“Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Tanguá/RJ no 30º (Trigésimo) dia corrido a contar da data inicial do lançamento/disponibilização do crédito nos cartões combustível com apresentação da competente nota fiscal, que será encaminhada de forma eletrônica ao gestor do contrato, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da contratada.

## SECRETARIA DE OBRAS

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 22/01/2019, nº 448, pág. 16, TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 046/18

ONDE SE LÊ:

NATUREZA: TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO: 009/2018.

LEIA-SE:

TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO: 046/2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 22/01/2019, nº 448, pág. 18, TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2018,

ONDE SE LÊ:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/12/2018

LEIA-SE:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/11/2018

## SECRETARIA DE FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

SMARAPD Informática Ltda.

NATUREZA: Contrato Nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1633/2018

**FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**

Secretário Municipal de Fazenda,  
Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

MX NOVAXX Comércio e Serviços Eireli

NATUREZA: Contrato 002/2019.

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Oficiais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.006,00 (Nove mil e seis reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1664/2017.

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Trevo Comércio de Peças e Serviços Eireli ME

NATUREZA: Contrato 003/2019.

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Oficiais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 37.128,40 (Trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1664/2017.

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gráfica Porciúncula Eireli ME

NATUREZA: Contrato 004/2019.

OBJETO: Fornecimento de Livros.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1690/2018.

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE GOVERNO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

M.A Pinerua Gráfica ME

NATUREZA: Contrato 005/2019.

OBJETO: Fornecimento de Talões de Infração de Trânsito.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1476/2018.

**SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA**

Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviço Me.



NATUREZA: Contrato Nº 06/2019.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 34.599,76 (Trinta e quatro mil, quinhentos

e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 365/2018

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Trevo Comércio de Peças e Serviços Eireli Me.

NATUREZA: Contrato Nº 007/2019.

OBJETO: Manutenção dos Veículos Oficiais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 19.110,00 (Dezenove mil e cento e dez

reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1759/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

MX NOVAXX Comércio e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato Nº 008/2019.

OBJETO: Manutenção dos Veículos Oficiais.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 4.223,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e

três reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1759/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gemar Locação e Serviços Ltda ME.

NATUREZA: Contrato Nº 009/2019.

OBJETO: Materiais de Construção.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 13.616,65 (Treze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Multi Service Comércio e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato Nº 010/2019.

OBJETO: Materiais de Construção.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 13.034,75 (Treze mil, trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tanguá Bazar Mix Ltda ME.

NATUREZA: Contrato Nº 011/2019.

OBJETO: Materiais de Construção.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 13.368,14 (Treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Lenilsa da Silva Medeiros.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Prefeito João Batista Cáffaro Tanguá

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº

009/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 056/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado Avenida Prefeito João Batista Cáffaro – Tanguá, para o funcionamento da Residência Terapêutica, ficando reajustada a locação, conforme índice IGP-M (194), no valor mensal de R\$ 1.307,13 (Um mil, trezentos e sete reais e treze centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago no empenho 008/2019 por conta da Classificação Orçamentária:

07.002.001.10.302.0021.2.059.00, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00. do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do valor total da renovação foi empenhado R\$ 15.685,56 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato nº 009/2013, por igual período, para a locação conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado em 15/01/2013, com prazo de vigência a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Presente Contrato – (Forma e Prazo de Pagamento) passando a vigorar da seguinte forma

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

II - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.



III - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a contratada sujeitar-se-à ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, e entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias a partir do vencimento do aluguel.

§1º O Município será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§2º O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período (IGPM).

§3º O Locador reconhece expressamente ao Município o direito de purgar a mora, em juízo em quaisquer circunstância e sem as limitações estabelecidas no Artigo 62, parágrafo único, da lei 8.245/91.

§4º Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

## TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Nely Barros Guimarães.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua 19 de novembro – Centro- Tanguá.

NATUREZA: Termo Renovação ao Contrato nº 10/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 058/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado situado à Rua 19 de novembro –

Centro- Tanguá, para o funcionamento do Centro de especialidades, ficando reajustada a locação, conforme índice IGPM pag. (159), no valor mensal de R\$ 2.107,74 (Dois mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos), para os próximos meses, a ser pago do empenho: 0007/2019 por conta da sua classificação orçamentária- Programa de Trabalho: 07.002-001.10.301.0020.2053, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato nº 10/2013, por igual período, para a locação conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato firmado em 15/01/2013, com prazo de vigência a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Presente Contrato – (Forma e Prazo de Pagamento) passando a vigorar da seguinte forma

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

II - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

III - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a contratada sujeitar-se-à ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, e entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias a partir do vencimento do aluguel.

§1º O Município será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§2º O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período (IGPM).

§3º O Locador reconhece expressamente ao Município o direito de purgar a mora, em juízo em quaisquer circunstância e sem as limitações estabelecidas no Artigo 62, parágrafo único, da lei 8.245/91.

§4º Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

## TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gilda da Silva Coupertino.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Medice Lt:06 – Centro- Tanguá.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 11/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 059/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Presidente Medice Lt:06 – Centro- Tanguá, para o funcionamento do Centro Odontológico, ficando reajustada a locação, conforme índice IGP-M (fls 60), no valor mensal de R\$ 888,67 (Oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago no empenho 005/2019 por conta da Classificação Orçamentária: 07.002.001.10.301.0020.2.053.00, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00. do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do valor total da renovação foi empenhado R\$ 10.664,04 (Dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato nº 011/2013, por igual período, para a locação conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado em 15/01/2013, com prazo de vigência a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Presente Contrato – (Forma e Prazo de Pagamento) passando a vigorar da seguinte forma

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento



de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

II - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

III - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a contratada sujeitar-se-à ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, e entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias a partir do vencimento do aluguel.

§1º O Município será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§2º O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período (IGPM).

§3º O Locador reconhece expressamente ao Município o direito de purgar a mora, em juízo em quaisquer circunstância e sem as limitações estabelecidas no Artigo 62, parágrafo único, da lei 8.245/91.

§4º Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretario Municipal de Saúde**

### **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2013**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Célia Braga da Costa Barbosa.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Deputado Álvaro Valle, Lt: 15, Qd: 09 Bandeirantes - Tanguá.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 062/2013.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que

não expressamente transcritas no presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR**

O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Deputado Álvaro Valle, Lt: 15, Qd: 09 Bandeirantes - Tanguá.

, para o funcionamento do PSF de Bandeirantes I, ficando reajustada a locação, conforme índice IGP-M, (fls.19), no valor mensal de R\$ 1.521,50 (Um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago no empenho 0004/2019 por conta da Classificação Orçamentária: 07.002.001.10.301.0020.2.053.00, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00. do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do valor total da renovação foi empenhado R\$ 18.258,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato nº 013/2013, por igual período, para a locação conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado em 15/01/2013, com prazo de vigência a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Fica alterada a Cláusula Quinta do Presente Contrato – (Forma e Prazo de Pagamento) passando a vigorar da seguinte forma

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

II - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

III - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a contratada sujeitar-se-à ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, e entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias a partir do vencimento do aluguel.

§1º O Município será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§2º O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período (IGPM).

§3º O Locador reconhece expressamente ao Município o direito de purgar a mora, em juízo em quaisquer circuns-

tância e sem as limitações estabelecidas no Artigo 62, parágrafo único, da lei 8.245/91.

§4º Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretario Municipal de Saúde**

### **TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2013**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Jair Teixeira Mendes.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Presidente Dutra, nº 65 – Centro- Tanguá

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 014/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 082/2013.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR**

O presente Termo de Renovação tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Presidente Dutra, nº 65 – Centro- Tanguá para o funcionamento do Centro de Vigilância Sanitária, ficando reajustada a locação, conforme índice IGP-M (fls.128), no valor mensal de R\$ 1.140,90 (Um mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago no empenho 0006/2019 por cota da Classificação Orçamentária: 07.002.001.10.301.0020.2.053.00, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00. do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do valor total da renovação foi empenhado R\$ 13.690,80 (Treze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do contrato nº 014/2013, por igual período, para a locação



conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado em 15/01/2013, com prazo de vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Fica alterada a Cláusula Quinta do Presente Contrato – (Forma e Prazo de Pagamento) passando a vigorar da seguinte forma

I - Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

II - Ocorrendo atraso no pagamento da locação, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

III - Por eventuais antecipações no pagamento da locação a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IGPM, calculado “pró-rata-die”, entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias a partir do vencimento do aluguel.

§1º O Município será responsável pela quitação do consumo de água, esgoto e luz.

§2º O preço pactuado somente poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses de vigência da locação e nos casos estabelecidos na legislação de regência do contrato, aplicando-se o índice oficial apurado no período (IGPM).

§3º O Locador reconhece expressamente ao Município o direito de purgar a mora, em juízo em quaisquer circunstância e sem as limitações estabelecidas no Artigo 62, parágrafo único, da lei 8.245/91.

§4º Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos ou novos que venham a ser criados pelo poder público são da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los e apresentar comprovantes ao locatário.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
**Secretario Municipal de Saúde**

## **TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2017**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Fisio Home Eireli

OBJETO: Prestação de Serviços de Fisioterapia

NATUREZA: Termo de renovação ao Contrato nº 008/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 2480/2015.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses após o vencimento do contrato em vigência em acordo com o Art. 57, Inciso 2º ou alterado na forma do Art.65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pela presente renovação será levado em conta o valor original de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), somado ao valor do Termo Aditivo celebrado em 06 de setembro de 2017 de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta reais), termo aditivo que se fez necessário devido ao aumento crescente nos atendimentos das unidades de saúde desta secretaria, no PT: 07.002.001-10.302.0022.2.065, Elemento de Despesa: 33.90.30.39.36.00, fonte 137, e ficha335, nota de empenho:003/2019.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## **TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2015**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Conect Provedor de acesso a internet Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para oferta, suporte e disponibilização de sinal de internet.

**NATUREZA: Termo de Alteração ao Contrato nº 040/2015.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1129/2014.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica o contrato nº 40/2015, alterado em sua CLÁUSULA TERCEIRA, nos parágrafos dispostos abaixo, passando a valer de hoje em diante o seguinte texto.

Cláusula Terceira em seu parágrafo 1º, onde se lê: “As notas fiscais deverão ser apresentadas a cada ciclo de 30 (trinta) dias de prestação de serviço, para serem devidamente conferidas e atestadas por 02 (dois) servidores ou comissão especialmente designada para fiscalização do recebimento, que não o ordenador da despesa e posteriormente encaminhadas para pagamento, que deverá ocorrer até no 30º (trigésimo) dia, contado a partir do adimplemento do serviço”, leia-se: “As notas fiscais deverão ser apresentadas a cada ciclo de 30 (trinta) dias de prestação de serviço, para serem devidamente conferidas e atestadas por 02 (dois) servidores ou comissão especialmente

designada para fiscalização do recebimento, que não o ordenador da despesa e posteriormente encaminhadas para pagamento, que deverá ocorrer até no 15º (décimo quinto) dia, contado a partir do adimplemento do serviço.

Cláusula Terceira em seu parágrafo 2º, onde se lê: “Ocorrendo atraso no pagamento das notas fiscais, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40, Inciso XIV alínea “d” da Lei Federal de Licitações” Leia-se: Ocorrendo atraso no pagamento das notas fiscais, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 15º (décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40, Inciso XIV alínea “d” da Lei Federal de Licitações”

Cláusula Terceira em seu parágrafo 3º, onde se lê: “ Por eventuais antecipações no pagamento das notas fiscais a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die”, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do adimplemento, leia-se: Por eventuais antecipações no pagamento das notas fiscais a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die”, entre o dia do pagamento e o 15º (décimo quinto) dia do adimplemento.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## **TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2018**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Laboratório DR. Dionizio Ribeiro de Análises Clínicas e Citológicas Ltda ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Laboratoriais

NATUREZA: Termo de renovação ao Contrato nº 004/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 652/2014.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses após o vencimento do contrato em vigência em acordo com o Art. 57, Inciso 2º ou alterado na forma do Art.65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pela presente renovação se manterá o valor o valor original de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), no PT: 07.002.001-10.302.0022.2.065, Elemento



de Despesa: 33.90.39.36.00, fonte 137 e ficha 335.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME E ENDEREÇO EMPRESARIAL**

Fica alterado o nome da empresa de Laboratório Dr. Dionizio Ribeiro

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

### **TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2013**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Manoel dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 26, lt.02, qd.04 – Duques, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária de Duques.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 001/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 064/2013.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua 26, lt.02, qd.04 – Duques, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária do bairro de Duques.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**

Fica estabelecido para a presente renovação de Contrato, o valor de R\$ 7.528,92 (Sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 627,41 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do imóvel ou a seu representante legal.

Em caso de prorrogação, os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do IGP-M. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por con-

ta das dotações fixadas no Orçamento Municipal, através do Programa de Trabalho 02.001.001.04.122.0002.2.004 e Elemento de Despesa nº 33.90.36.14.00,

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira do Contrato nº 001/2013, firmado em 15 de janeiro de 2013, para os próximos 12 (doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da sua última renovação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

“Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso no pagamento da solicitação de aluguel, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Segundo – Por eventuais antecipações no pagamento das solicitações de aluguel a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento.

**SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA**

**Secretária Municipal de Governo**

### **TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2013**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Fabiela Cristina Schwingel.

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na rua 69 lt. 03, qd.60, loja 02 do loteamento Chácara Bandeirantes II, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 003/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 025/2013.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas nor-

mas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial, situado na Rua 69 lt. 03, qd.60, loja 02 do loteamento Chácara Bandeirantes II, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária do bairro de Bandeirantes II

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**

Fica estabelecido para a presente renovação de Contrato, o valor de R\$ 7.528,92 (Sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 627,41 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do imóvel ou a seu representante legal. Em caso de prorrogação, os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do IGP-M. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações fixadas no Orçamento Municipal, através do Programa de Trabalho 02.001.001.04.122.0002.2.004 e Elemento de Despesa nº 33.90.36.14.00.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira do Contrato nº 003/2013, firmado em 15 de janeiro de 2013, para os próximos 12 (doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da sua última renovação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

“Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso no pagamento da solicitação de aluguel, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Segundo – Por eventuais antecipações no pagamento das solicitações de aluguel a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

**SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA**

**Secretária Municipal de Governo**



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Veríssimo Ribeiro Gomes.

OBJETO: Locação de imóvel.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 004/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 016/2013.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial, situado na Rua Demerval Garcia de Freitas nº 112 Centro, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, para funcionamento do Centro Integrado de Assistência Social CIAS

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido para a presente renovação de Contrato, o valor de R\$ 31.027,32 (Trinta e um mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 2.585,61 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do imóvel ou a seu representante legal.

Em caso de prorrogação, os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do IGP-M. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações fixadas no Orçamento Municipal, através do Programa de Trabalho 10.001.001.04.122.0002.2.091 e Elemento de Despesa nº 33.90.36.00.00.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira do Contrato nº 004/2013, firmado em 15 de janeiro de 2013, para os próximos 12 (doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da sua última renovação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

“Os pagamentos serão efetuados no 10º(décimo) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso no pagamento da solicitação de aluguel, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 10º(décimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Segundo – Por eventuais antecipações no pagamento das solicitações de aluguel a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die” entre o dia do pagamento e 10º(décimo) dia da data do adimplemento.

**DAIANA SILVEIRA S. IZABEL**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

GENECY MARTINS VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 007/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 1812/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial, situado na Rua Avenida Alvaro Valle loja 03, lote 17 Bandeirantes I, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, para funcionamento da Agência de Correios Comunitária Bairro Bandeirantes I.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido para a presente renovação de Contrato, o valor de R\$ 9.679,80 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 806,65 (Oitocentos e seis reais e sessenta e cinco), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do imóvel ou a seu representante legal.

Em caso de prorrogação, os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do IGP-M. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações fixadas no Orçamento Municipal, através do Programa de Trabalho 02.001.001.04.122.0002.2.004 e Elemento de Despesa nº 33.90.36.14.00.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira do Contrato nº 007/2018, firmado em 19 de janeiro de 2018, para os próximos 12 (doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da sua última renovação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

“Os pagamentos serão efetuados no 15º(décimo quinto) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso no pagamento da solicitação de aluguel, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 15º(décimo quinto) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Segundo – Por eventuais antecipações no pagamento das solicitações de aluguel a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die” entre o dia do pagamento e 15º(décimo quinto) dia do adimplemento.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária Municipal de Governo**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Nabor Ritta.

OBJETO: Locação de imóvel.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 009/2018.



DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 1387/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial, situado na Rua Odinéia Carvalho de Souza Lt.10, Qd.11 Vila Cortes, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, para funcionamento o CRAS Vila Cortes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**

Fica estabelecido para a presente renovação de Contrato, o valor de R\$ 26.483,64 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 2.206,97 (Dois mil, duzentos e seis reais e noventa e sete centavos), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do imóvel ou a seu representante legal.

Em caso de prorrogação, os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do IGP-M. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações fixadas no Orçamento Municipal, através do Programa de Trabalho 10.002.001.08.243.0027.2.105 e Elemento de Despesa nº 33.90.36.14.00.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira do Contrato nº 009/2018, firmado em 23 de janeiro de 2018, para os próximos 12 (doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da sua última renovação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

“Os pagamentos serão efetuados no 10º(décimo) dia, após o período do adimplemento dos serviços, mediante apresentação da solicitação de pagamento de aluguel, devidamente atestada por dois servidores do município”.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso no pagamento da solicitação de aluguel, a contratada será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “pró-rata-die” após o 10º(décimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do Art.40 Inciso XIV Alínea “d” da Lei Federal de Licitações.

Parágrafo Segundo – Por eventuais antecipações no pagamento das solicitações de aluguel a contratada sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC\_FIPE, calculado “pró-rata-die” entre o dia do pagamento e 10º(décimo) dia do adimplemento.

**DAIANA SILVEIRA S. IZABEL**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 088/2017**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Objetiva Cooperativa de Trabalho

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio às atividades afins.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 088/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 656/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para prestação de serviços, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 088/2017 passa a ser prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, após o vencimento do Contrato em vigência. Conforme preconizado no Art. 57, Inciso II, Parágrafo 2º do Estatuto Federal Licitatório, podendo ser, eventualmente, caso conveniente e oportuno a PGMT, dilatá-lo, por igual período, respeitando o limite estabelecido da Legislação Federal em comento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

O valor deste Termo de Renovação será o mesmo constante na Cláusula Primeira do Termo de Alteração do Contrato nº 088/2017, ou seja, R\$ 5.580.643,20 ( cinco milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo empenhado, a princípio, conforme detalhamento abaixo, o valor para 01 (um) mês e os demais ao longo do prazo, mês a mês, de acordo com a liberação da contingência orçamentária e disponibilidade financeira.

EMPENHO	VALOR	PT	ED	FONTE	FICHA
00465/2018	R\$ 60.625,10 (sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)	07.002.001.10.122.0019.2044	33.90.39.99.00	130	287
00629/2018	R\$ 187.171,78 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos)	02.001.001.04.122.0002.2004	33.90.39.99.00	100	25
00627/2018	R\$ 139.686,94 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)	05.001.001.12.361.0009.2019	33.90.39.99.00	120	150
00628/2018	R\$ 77.656,98 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)	05.001.001.12.365.0010.2020	33.90.39.99.00	120	200

**SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COSTA**

Secretária de Governo

**SECRETARIA DE SAÚDE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Resenha Municipal de 06/12/2018, nº 446, pág. 02, Termo de Renovação ao Contrato nº 057/2017,

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação, se manterá o valor original de R\$ 485.969,22 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Devido ao saldo do empenho 019/2018, referente a última renovação contratual não utilizado totalmente até o momento, não existindo necessidade de reserva contratual, não utilizado totalmente até o empenho de valões complementares em tempo, o que se dará nos próximos meses ou tão logo o saldo do mesmo se esgote.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação, se manterá o valor original de R\$ 485.969,22 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Devido ao saldo do empenho 019/2018, referente a última renovação contratual não



utilizado totalmente até o momento, não existindo necessidade de reserva orçamentária e empenho de valores complementares em tempo, o que se dará nos próximos meses ou tão logo o saldo do mesmo se esgote.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 27/12/2018, nº 447, pág. 04, Termo de Ajuste nº 139/2018, ONDE SE LÊ:

Os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada, serão efetuados no décimo quinto dia.

LEIA-SE:

Os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada, serão efetuados no décimo dia.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Laboratório DR. Dionizio Ribeiro de Análises Clínicas e Citológicas Ltda ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Laboratoriais

NATUREZA: Termo de renovação ao Contrato nº 004/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 652/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses após o vencimento do contrato em vigência em acordo com o Art. 57, Inciso 2º ou alterado na forma do Art.65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação se manterá o valor o valor original de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), no PT: 07.002.001-10.302.0022.2.065, Elemento de Despesa: 33.90.39.36.00, fonte 137 e ficha 335.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME E ENDEREÇO EMPRESARIAL

Fica alterado o nome da empresa de Laboratório Dr. Dionizio Ribeiro de Análises Clínicas e Citologicas Ltda ME para Laboratório Dr. Dionizio Ribeiro Ltda ME, localizado atualmente na Rua Demerval Garcia de Freitas nº 169 – Centro – Tanguá.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO: 1561/2015**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 075/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 142.175,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da

empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente à contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	294	137	R\$ 71.087,75

07.002.001.10.302.0022.2.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	335	137	R\$ 71.087,75

Tanguá, 02 de janeiro de 2019.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

**PROCESSO: 1569/2017**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 087/2018, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais), em favor da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, referente à contratação de empresa para Serviços de Lavanderia na Policlínica Municipal, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	335	137	R\$ 87.216,00

Tanguá, 25 de janeiro de 2019.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

**PROCESSO: 1815/2016 Vol. 04**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 028/2017, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 386.648,55 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à aquisição de Medicamentos para a rede municipal de saúde, conforme disposto no



pregão acima.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.09.00	Medicamento	291	137	R\$ 386.648,55

Tanguá, 26 de janeiro de 2019.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4506-3

### PROCESSO: 1816/2016 Vol. 04

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 027/2017, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 264.397,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à aquisição de Materiais e Insumos para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.35.00	MATERIAL HOSPITALAR	291	137	R\$ 264.397,25

Tanguá, 26 de janeiro de 2019.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4506-3

### ERRATA

Marcelo Sá Bagueira Leal, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna pública a ERRATA DE PUBLICAÇÃO abaixo:

1-Na Resenha Municipal nº 448, de 22/01/2019, pág. 23, no Aviso de Advertência

ONDE SE LÊ:

PROCESSO 0127/15

VALOR: R\$ 1.797.111,12

LEIA-SE:

VALOR CORRETO: R\$ 1.797.000,12

Marcelo Sá Bagueira Leal  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat.: 4506-3

### Portaria SEMS nº 058/2018

Designa Fiscal para o Contrato nº 204/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº

204/2018, referente à aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higiene para a Rede Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Maxwell Velasco – Matrícula 4290-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 07 de dezembro de 2018.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4506-3

### Portaria SEMS nº 061/2018

Designa Servidor para a Fiscalização do Contrato 212/2018,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato 212/2018 referente ao fornecimento de medicamentos para a rede municipal de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Alessandra Torres de Oliveira Costa – Matrícula 4256-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 26 de dezembro de 2018.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 Mat.: 4506-3

### Portaria SEMS nº 062/2018

Designa Servidor para a Fiscalização do Contrato 213/2018,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato 213/2018 referente ao fornecimento de materiais e insumos para a rede municipal de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Alessandra Torres de Oliveira Costa – Matrícula 4256-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por



motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 26 de dezembro de 2018.

**Marcelo Sá Bagueira Leal**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Mat.: 4506-3**

### Portaria SEMS nº 001/2019

O Secretario Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Dispõe sobre a criação da Farmácia Municipal de Atenção Básica no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

Art. 1º) Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a Farmácia Municipal de Atenção Básica.

Art. 2º) A Farmácia Municipal de Atenção Básica será instalada no prédio público Municipal, localizado à Rua 19 de Novembro, nº 65 – Centro – Tanguá - RJ.

Art. 3º) A Farmácia Municipal de Atenção Básica funcionará sob a supervisão da Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica e dispensará os medicamentos constantes da REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 4º) As despesas decorrentes da instalação, manutenção e aparelhamento da Farmácia Municipal de Atenção Básica será dotada pela Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 30 de janeiro de 2019.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### Resolução CMS n. 001/19

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

1. O Regimento Interno deste Conselho que determina reuniões ordinárias mensais e a necessidade de melhor andamento dos trabalhos desempenhados por este Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2019, conforme anexo, podendo haver alteração em caso de feriados e/ou caso o colegiado julgue necessário.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 10 de janeiro de 2019.

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS – 2019

<b>JANEIRO</b> 09/01/19 às 09h	<b>FEVEREIRO</b> 06/02/19 às 09h	<b>MARÇO</b> 13/03/19 às 09h
<b>ABRIL</b> 03/04/19 às 09h	<b>MAIO</b> 08/05/19 às 09h	<b>JUNHO</b> 05/06/19 às 09h
<b>JULHO</b> 03/07/19 às 09h	<b>AGOSTO</b> 07/08/19 às 09h	<b>SETEMBRO</b> 04/09/19 às 09h
<b>OUTUBRO</b> 02/10/19 às 09h	<b>NOVEMBRO</b> 06/11/19 às 09h	<b>DEZEMBRO</b> 04/12/19 às 09h

Obs. O calendário poderá sofrer alterações em consequência de feriados Municipais e/ou Estaduais, ou ainda, quando o colegiado julgar necessário.

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### Resolução CMS nº 002/19

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

1. Resolução CMS nº 012/18 de 14 de setembro de 2018 que afastou deste Conselho Municipal de Saúde, à Instituição Associação Missionária do Coração de Maria por excessivo número de faltas.

2. Regimento Interno deste CMS e a não interrupção das atividades deste Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Em Reunião Ordinária do dia 09/01/19 o colegiado acatou por inserção da Pastoral da Criança neste Conselho de Saúde, assumindo assim uma vaga no segmento de Usuários.

Art. 2º - A Pastoral da Criança fará parte deste colegiado a contar da data de 09/01/19 até 05/04/19.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Publique-se.

Tanguá, 14 de janeiro de 2019.

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### Resolução CMS n.º 003/19

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em sua Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº



025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

O Decreto Presidencial Nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU de 09 de agosto 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no período de 28 a 31 de julho 2019, em Brasília, Distrito Federal, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 05 de abril do corrente ano, das 08h às 17h, no Teatro Municipal Ana Maria Gac sob a presidência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Saúde, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou por membro do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º - O regimento da 5ª Conferência Municipal da Saúde será expedido pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em Plenária do Conselho.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 17 de janeiro de 2019.

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Resolução CMS n. 004/19**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 09/01/19, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

1. Decreto Presidencial Nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU de 09 de agosto 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no período de 28 a 31 de julho 2019 em Brasília, Distrito Federal, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";

2. A Resolução CMS Nº 003/19 convocando a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tanguá, a realizar-se no dia 05/04/19;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar e instituir a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme abaixo, sendo esta presidida pelo primeiro nome:

- Rodrigo Luiz Lopes Pereira – Gestor
- Elias dos Santos Luz – Usuários
- Ana Maria Batista de Souza – Usuários
- Maria Peixoto Nogueira – Profissional de Saúde
- Ester da Conceição Esteves da Silva - Profissional de Saúde

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 17 de janeiro de 2019.

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018.

Nº DO PROCESSO: 1569/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Capote Cirúrgico	R\$ 6,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
002	240	2880	Serviço	Serviços de lavanderia em Cobertor Hospitalar	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00	R\$ 17.856,00
003	800	9600	Serviço	Serviços de lavanderia em Lençol Hospitalar	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
004	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Toalha de Banho	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
						R\$ 7.268,00	R\$ 87.216,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO**

Sistema online de regulação (SISREG), que gerencia 90% de nossa demanda ambulatorial local e ainda integra as solicitações fora do município (PPI).

**FASE OPERACIONAL**

Cadastramento, e capacitação dos operadores. Administração: Tetos, agendas, afastamentos de profissionais, adição ou retirada de novas especialidades.

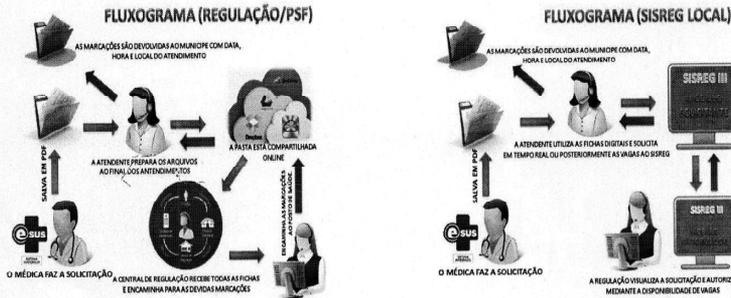
**FASE DE IMPLEMENTAÇÃO:**

- ✓ Cadastramento e capacitação dos operadores solicitantes nas unidades de saúde.
- ✓ Cadastramento e capacitação da equipe da Regulação para o módulo AUTORIZADOR.



- ✓ Gerenciamento das Unidades Executantes: Centro de Especialidades, Policlínica e demais prestadores de serviço.

A próxima etapa do projeto contempla a parceria entre Atenção Básica e Central de Regulação através de sistema de solicitação e autorização. Fluxograma a seguir:



1º cenário: solicitações fora do município (PPI)

2º cenário: solicitações atendidas no município.

### 1º cenário

- ✓ O profissional de saúde faz a solicitação através do sistema ESUS e salva em arquivo PDF em uma pasta gerenciada pela equipe de T.I.;
- ✓ A atendente da unidade de saúde confere o conteúdo das pastas pela quantidade de solicitações (controle interno);
- ✓ A Central de regulação tem acesso a pasta compartilhada em nuvem para encaminhar as solicitações para os sistemas de regulação apropriados;
- ✓ Cumpridos todos os protocolos de solicitações e recebido a confirmação do agendamento pela unidade executante, **através dos sistema de regulação**

(KLINIKOS, SER E SISREG), é então devolvido para a unidade de saúde com DATA, HORA E LOCAL onde o usuário será atendido;

- ✓ A unidade de saúde por sua vez fará contato com o usuário, por meio de e-mail, telefone ou via agente comunitário de saúde para avisar ao usuário de sua solicitação.

### 2º cenário

- ✓ O profissional de saúde faz a solicitação através do sistema ESUS e salva em arquivo PDF em uma pasta gerenciada pela equipe de T.I.;
- ✓ A atendente da unidade de saúde confere o conteúdo das pastas pela quantidade de solicitações (controle interno);
- ✓ A atendente por meio de login no sistema de regulação (SISREG) em módulo SOLICITANTE fará o Pré-agendamento das solicitações correspondentes às especialidades e ou exames oferecidos pelo município;
- ✓ A Central de Regulação por meio de login no sistema de regulação (SISREG) em módulo REGULADOR fará a conferência dos documentos de solicitação disponibilizado em NUVEM para então realizar a autorização, mediante disponibilidade de vagas no sistema, respeitando o critério de ordem cronológica das solicitações, **dispensando assim a necessidade de um profissional tecnicamente habilitado para regular por critérios médicos;**
- ✓ Ao final do processo de autorização a unidade solicitante terá disponível automaticamente a confirmação do agendamento, podendo imprimir ou simplesmente informar ao usuário a DATA, HORA E LOCAL onde o usuário será atendido.



## INTERGRAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PSF E CENTRAL DE REGULAÇÃO

### 1ª ETAPA

- ✓ TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE NA PLATAFORMA ONLINE SISREG

#### CRONOGRAMA

- ✓ 03/01: VILA CORTES I, VILA CORTES II, AMPLIAÇÃO E CENTRO I
- ✓ 04/01: BANDEIRANTES II, DUQUES E PINHÃO
- ✓ 05/01: POSSE DOS COUTINHOS, CENTRO II E BANDEIRANTES I

### 2ª ETAPA

- ✓ IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO DE COMPARTILHAMENTO ON LINE EM TODAS AS UNIDADES PSF

#### CRONOGRAMA

- ✓ DE 08 A 12 DE JANEIRO

### ETAPA FINAL

- ✓ ADEQUAÇÃO DO SISTEMA SISREG NOS LOGINS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, DE SOLICITANTE PARA AUTORIZADOR;
- ✓ ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS EQUIPES DURANTE O RESTANTE DO MÊS PARA DÚVIDAS INICIAIS;
- ✓ SUPORTE DIÁRIO ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS: WHATSAPP, FACEBOOK, TELEFONE E E-MAIL.

## PROCEDIMENTOS OFERECIDOS PELO SISREG EM TANGUÁ

ECO	ECODOPPLER DE CAROTIDAS ECOCARDIOGRAFIA DE ARTERIAS VERTEBRAIS ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ADULTO ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM DOPPLER ADULTO
FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS C/COMPLICACOES SIS  ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICA  ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS FISIOTERAPIA MOTORA
CONSULTAS	CONSULTA EM ANGIOLOGIA - GERAL CONSULTA EM CARDIOLOGIA - GERAL CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA CONSULTA EM CLINICA MEDICA (NÃO MECESSITA DE ENCAMINHAMENTO) CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL CONSULTA EM FISIOTERAPIA (AGENDA LOCAL) EXCLUSIVO PARA SAÚDE DO IDOSO CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - GERAL CONSULTA EM GERIATRIA (NÃO MECESSITA DE ENCAMINHAMENTO) CONSULTA EM GINECOLOGIA - AGENDA LOCAL CONSULTA EM NUTRICAÇÃO CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA CONSULTA EM PEDIATRIA (NÃO MECESSITA DE ENCAMINHAMENTO)
ULTRAS OFERECIDAS PELO MUNICIPIO	ELETROCARDIOGRAMA COLONOSCOPIA - AGENDA LOCAL GASTRO-DUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA) - AGENDA LOCAL  ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO COTOVELO ESQUERDO ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO MAO DIREITA ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO MAO ESQUERDA ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO OMBRO ESQUERDO ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO PUNHO ESQUERDO ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES ULTRA-SONOGRAFIA DE PESCOCO ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATÁ (VIA ABDOMINAL) ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO CERVICAL ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO INGUINAL ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO SUBMANDIBULAR ULTRA-SONOGRAFIA DE TESTICULOS - ADULTO ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA - GINECOLOGICA ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA - MASCULINA ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL

## PROCEDIMENTOS OFERECIDOS PELO SISREG NO RIO DE JANEIRO

(NECESSÁRIO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO)

- ARTERIOGRAFIA - PPI
- AUDIOMETRIA - PPI
- BRONCOSCOPIA PEDIATRICA - PPI
- CONSULTA EM ALERGOLOGIA-PEDIATRIA-PPI
- CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA - PPI
- CONSULTA EM CARDIOLOGIA-PPI
- CONSULTA EM CIRURGIA BUCO-MAXILO -PPI
- CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - FIGADO - PPI
- CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - PPI
- CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - ORELHA -PPI
- CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REPARADORA - PPI
- CONSULTA EM COLO PROCTOLOGIA - PPI
- CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA - PPI
- CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PPI
- CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - DIABETES - PPI
- CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - DOENCAS OSTEOMETABOLICAS - PPI
- CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GESTANTE (EXCETO DIABETES) - PPI
- CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - HIPOFISE/ADRENAL - PPI



CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRICA DIABETES - PPI  
 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRICA - PPI  
 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - TIREOIDE - PPI  
 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - GERAL - PPI  
 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HEPATOLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA CIRURGICA - PPI  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA - HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA - PPI  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA - LAQUEADURA - PPI  
 CONSULTA EM GINECOLOGIA - MASTOLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM INFECTOLOGIA - HIV/AIDS - GESTANTE - PPI  
 CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA - ZIKA VIRUS - PPI  
 CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - CEFALEIA - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - DOENÇAS DO NEURONIO MOTOR - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - DOENÇAS NEUROMUSCULARES - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - EPILEPSIA - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - ESCLEROSE MULTIPLA - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM NEUROLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM OBSTETRICIA - ALTO RISCO GERAL - PPI  
 CONSULTA EM OBSTETRICIA - GESTAÇÃO MULTIPLA - PPI  
 CONSULTA EM OBSTETRICIA - INFECTOLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM ODONTOLOGIA - CIRURGIA ORAL MENOR - PPI  
 CONSULTA EM ODONTOLOGIA - DOR ORO-FACIAL - PPI  
 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CIRURGIA DE CATARATA - PPI  
 CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CORNEA - PPI  
 CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA - PPI  
 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - GERAL - PPI  
 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA - TUBERCULOSE COMPLICADA - PPI

5

CONSULTA EM REUMATOLOGIA GERAL - PPI  
 CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM UROLOGIA - ESTUDO URODINAMICO - PEDIATRIA - PPI  
 CONSULTA EM UROLOGIA RECONSTRUTORA - PPI  
 DENSITOMETRIA OSSEA - TRATAMENTO DO CANCER - PPI  
 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - PEDIATRIA - PPI  
 ELETRONEUROMIOGRAFIA - PPI  
 REABILITACAO NEUROLOGICA - PPI  
 TESTE DE ESCARRO INDUZIDO - PPI

**POR RIO BONITO CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINICA - 1 VEZ**

6

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO



7

## PROTOSCOLOS DE REGULAÇÃO

8

### INTRODUÇÃO

A regulação do acesso no município de Tanguá - RJ começou com suas primeiras ações em janeiro de 2013. Foram vários treinamentos, encontros, pactuações, etc., que resultaram na implantação da ferramenta "SISREG", que o próprio DATASUS-MS disponibilizou ao município, onde cada unidade de saúde, desde o nível primário até o terciário, se assim o desejar, tem a possibilidade de agendar para o seu usuário, consultas de especialidades e/ou exames para qualquer prestador dentro do sistema. Todo esse processo de trabalho é mediado pela transparência das ações, desde o que temos no município e como o utilizamos. Há uma grande facilidade do usuário de agendar uma consulta de especialidade e/ou exame, indo à unidade básica de saúde, a qual está vinculado, e esta acessar o SISREG e solicitar o agendamento. Essa ação foi sem dúvida uma grande revolução no acesso das pessoas ao nível secundário do atendimento. Para avançarmos mais um degrau na diretriz do Ministério da Saúde dentro da regulação do acesso, foi proposto por uma equipe de profissionais multidisciplinares da própria Secretaria Municipal de Saúde, os quais conhecem as necessidades desta população em uma visão macro e suas referências em especialidades e exames no município, a formulação deste protocolo de regulação para a atenção básica. Esperamos que este Protocolo traga facilidades aos profissionais que estão na linha de frente com os usuários e conhecem as suas reais necessidades. Com a sua utilização, temos a certeza, o princípio da equidade estará garantido. Sabemos que o protocolo não é isento de falhas, nem é estático, pois se reconhecem suas limitações que vão sendo aprimoradas pelo próprio processo de discussão, implementação e práticas diárias, cabendo com isso, o compromisso de sempre revisá-lo.

9

### PROTOSCOLO SUGERIDO PARA CONSULTA COM NEFROLOGISTA

#### Motivos Para Encaminhamento:

Alteração de exame de urina.  
 Edema a esclarecer com sedimento urinário alterado.  
 Lesão renal em Diabetes, Hipertensão, Doenças Reumatológicas e Autoimune.  
 Alterações anatômicas do rim em ultrassom, tomografia e ressonância.

#### 1. Alteração de exame de urina:

**HDA** – Historia sucinta constando tempo de evolução, historia progressa e doenças associadas.  
**Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a pressão arterial e volume urinário.  
**Exames Complementares Necessários** - Sumario de urina, ureia, creatinina  $\geq 2,0$  mg/dl, e glicemia de jejum, hemograma completo, colesterol total e frações e triglicerídeos.

**Prioridade para a Regulação** – Oligúria e/ou creatinina  $\geq 2,0$  mg/dl

**Contra referência** – dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

#### 2. Edema a esclarecer com sedimento urinário alterado:

**HDA** – Historia sucinta constando tempo de evolução, historia progressa e doenças associadas.  
**Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a medida da pressão arterial. **Exames Complementares Necessários** – Urina - ureia, creatinina e glicemia de jejum. **Prioridade para a Regulação** – Hematúria maciça

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

#### 3. Lesão renal em diabetes, hipertensão, doenças reumatológicas e autoimunes:

10



**HDA** – Historia sucinta constando tempo de evolução, historia pregressa e doenças associadas.

**Exame Físico** – Relatar os achados importantes, inclusive a medida da pressão arterial.

11

**Exames Complementares Necessários** - Sumário de urina I, ureia, creatinina, e glicemia de jejum.

**Prioridade para a Regulação** – creatinina  $\geq$  2,0 mg/dl.

**Contra referencia** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

**Outros motivos frequentes de encaminhamento:** Encaminhamento anual de diabéticos e hipertensos, Hematuria, Infecções urinarias de repetição e Calculo Renal.

#### 4. Alterações Anatômicas

**HDA** – Historia sucinta etc.

**Exames Necessários** – US, TC com alteração.

12

### PROTOCOLO SUGERIDO PARA CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA

#### Motivos para o encaminhamento:

- Déficit Visual.
- Cefaleia.
- Retinopatia Diabética / Hipertensiva.
- Inflamação Ocular.
- Catarata.
- Glaucoma.
- Estrabismo infantil.

**Obs.** Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do medico que encaminhou e a ele deve voltar.

#### 1. Déficit Visual:

**HDA** – Encaminhar os pacientes com relato de: Déficit Visual ou queixas oculares: prurido, lacrimejamento. Encaminhar com história sucinta, citando presença de outras patologias (diabetes e hipertensão).

**OBS:** os pacientes com queixa de déficit visual devem ser submetidos pelo medico clinico ou outro profissional habilitado ao teste de Snellern.

**Exame Físico** – citar os achados significativos.

**Prioridade para Regulação** – Priorizar pacientes entre 0 a 9 anos e com mais de 40 anos para consultas de 1ª. Vez.

**Contra- referência** – retorno a UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

13

#### 2. Cefaléia:

**HDA** – Encaminhar os pacientes com cefaleia persistente, frontal (após período escolar ou após esforços visuais), sem outras causas aparentes (ex: sinusite, inflamações

dentarias e enxaquecas).

**Obs.:** Cefaleia Matinal ou no meio da noite não esta relacionada a problemas oculares. Pacientes com queixas agudas, de forte intensidade com sintomas associados, deverão ser sempre encaminhados as urgências clinicas para avaliação inicial. Em caso suspeito de meningite realizar a notificação compulsória.

**Exame Físico** – Aferição da Pressão Arterial.

**Prioridade para Regulação** – Priorizar pacientes entre 0 a 7 anos e com mais de 40 anos para consultas de 1a vez.

**Contra referencia** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

#### 3. Pacientes com Diabetes/Hipertensão:

**HDA** – descrever historia clinica, tempo de evolução e complicações.

**Exame Físico** –relatar os achados importantes. Informar o valor da pressão arterial.

**Exames Complementares** – Diabetes: glicemia, triglicerídeos e colesterol (ate 30 dias). Para Diabetes e Hipertensão, o paciente deve levar ao especialista os exames e relatórios. Oftalmológicos prévios.

**Prioridade para Regulação** – paciente diabético juvenil e outros com doença acima de 3 anos de duração.

**Contra referencia** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

14

#### 4. Inflamação Ocular

**HDA** – Encaminhar os pacientes com relato de ardor ou dor, secreção, hiperemia ocular, diplopia.

**Exame Físico** – citar os achados significativos.

**Prioridade para Regulação** – pacientes com dor e maior tempo de evolução.

**Contra referencia** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

#### 5. Catarata

**HDA** – Encaminhar os pacientes com faixa etária > 50 anos com queixa de baixa progressiva da visão, vista enevoadada, embaçada, com piora da acuidade para longe e melhora para perto. Também estão incluídas cataratas traumáticas e de origem metabólica e Leucocoria (pupila esbranquiçada), independente da idade.

**Exame Físico** – citar os achados significativos e relatar a presença ou não de leucocoria.

**Prioridade para Regulação** – paciente de olho único, com insucesso no uso de lentes corretivas.



**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 6. Glaucoma

**HDA** - Encaminhar os pacientes com historia familiar de glaucoma.

**Exame Físico** - citar os achados significativos.

16

**Prioridade para Regulação** - pacientes com historia familiar, mesmo que assintomático, acima de 35 anos.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

## 7. Estrabismo

**HDA** - Encaminhar pacientes com desvio ocular e compensação do estrabismo pela posição de cabeça (diagnostico diferencial do torcicolo congênito).

**Exame Físico** - citar os achados significativos.

**Prioridade para Regulação** - menores de 7(sete) anos.

**Contra referencia** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referencia.

17

## PROTOCOLO SUGERIDO PARA CONSULTA COM DERMATOLOGISTA

### Motivos para o encaminhamento:

Micoses.

Prurido/Eczema.

Dermatite de Contato.

Neoplasias Cutâneas / Diagnóstico Diferencial de Lesões Infiltradas.

Herpes Zoster.

Discromias (Vitiligo, Melasma).

Hanseníase.

Urticaria Crônica.

Dermatoses Eritemato-Escamosas (Psoríase, Líquen-Plano, Pitíriase Rosa).

Farmacodermias.

Buloses (Pênfigo, Penfigoide, Dermatite Herpetiforme).

Lesões ulceradas (leishmaniose).

Micoses profundas (lobomicoses, cromomicoses, Jorge lobo, esporomicoses, paracoccidiodomicose e tuberculose cutânea).

Outros motivos.

**Obs:** Lembrar que os pacientes com lesões dermatológicas tratadas sem sucesso, deverão suspender as medicações tópicas antes da consulta.

Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do medico que encaminhou e a ele deve voltar.

### 1. Micoses

**HDA:** Encaminhar os pacientes tratados clinicamente sem melhora das queixas ou em casos de suspeita de micose profunda (cromomicose, lobomicose, etc.), descrevendo a história sucinta constando data do inicio, evolução e tratamento instituído.

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões. Informar outros achados importantes.

18

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas, lesões sugestivas e com resistência ao tratamento.

19

**Contra- referência** - retorno a UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

### 2. Prurido / Eczema

**HDA** - Encaminhar os pacientes com queixas de prurido de difícil resolução, já afastadas possíveis causas orgânicas, de acordo com exame clinico. Ex: icterícia de causa medicamentosa, escabiose etc. Encaminhar paciente com história sucinta constando inicio dos sinais e sintomas, localização, fatores desencadeantes, tratamentos instituídos e exames complementares (se houver).

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões. Informar outros achados importantes.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadros extensos e/ou graves.

**Contra- referência** - permanecer no nível secundário ou retorno a UBS para acompanhamento com o relatório do especialista.

### 3. Dermatite de Contato

**HDA** - Encaminhar somente casos sem causas definidas. Referir data do inicio dos sintomas, localização, fatores desencadeantes, frequência, intensidade das crises, medidas de prevenção adotadas e tratamentos instituídos.

**Exame físico** - Descrever aspecto e localização da lesão.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas e com lesões extensas e/ou graves.

**Contra- referência** - retornar a UBS para acompanhamento com relatório do especialista.

20

### 4. Neoplasias Cutâneas / Diagnóstico Diferencial de Lesões Infiltradas

**HDA** - Encaminhar os pacientes com lesões sugestivas. Ex: lesões com historia de aumento progressivo, alteração das características iniciais (cor, aumento de espessura, bordas irregulares), presença de prurido e / ou sangramento.

21

**Exame Físico** - Descrever o aspecto, localização das lesões e presença de Linfonodo.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com suspeita de melanoma e enfartamento ganglionar.

**Obs:** Suspeita de melanomas (07 dias) e encaminhar para a referência em oncologia.

**Contra referencia** - Permanecer no nível secundário

### 5. Herpes Zoster

**HDA** - Encaminhar somente casos graves com comprometimento do estado geral ou pacientes imunodeprimidos. Informar tratamentos instituídos.

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões.



**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 6. Discromias, Vitiligo

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com suspeita clínica.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 7. Hanseníase

**HDA** - Encaminhar os pacientes que apresentem dificuldade de diagnóstico, lesões extensas, resistência ao tratamento inicial ou complicações (comprometimento neurológico e reações hansenicas). Informar tratamento instituído e reações.

**Obs:** Lembrar que o paciente portador de Hanseníase e um paciente com necessidades

22

de acompanhamento multidisciplinar, devendo ser encaminhado a outras especialidades diante da necessidade, como: cirurgião plástico, oftalmologista, neurologista, psicólogo, entre outros.

23

**Exames complementares necessários** - Pesquisa de BH

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões (tamanho, características e localização) e exame dermatológico (palpação, teste de sensibilidade).

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com reação hansenica.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

**OBS:** Em caso de reação hansenica, priorizar para atendimento em 24h.

## 8. Urticária Crônica

**HDA** - Encaminhar os pacientes com queixas de prurido e / ou placas pelo corpo, com episódios de repetição e naqueles com quadros prolongados, sem melhora com tratamentos realizados por mais de 90 dias. Relatar medidas de prevenção adotadas.

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões.

**Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 9. Dermatoses Eritemato-Escamosas (Psoríase, Líquen-Plano, Pitíriase Rosa, Ictioses).

**HDA** - Encaminhar paciente com quadro clínico sugestivo e relatar tratamentos instituídos.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadros extensos.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS

24

para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

25

## 10. Farmacodermias

**HDA** - Encaminhar os pacientes com queixas de lesões de pele, associadas ao uso de medicações. Relatar frequência e intensidade das crises, descrevendo todos os medicamentos usados e o tempo de uso.

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas lesões na mucosa e sintomas sistêmicos.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 11. Buloses (Pênfigo, Penfigóide, Dermatite Herpetiforme)

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadro extenso e/ou com comprometimento de mucosas.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

**OBS:** Em casos extensos e /ou com comprometimento de mucosas, priorizar atendimento.

## 12. Lesões ulceradas (leishmaniose)

**HDA** - Encaminhar os pacientes com suspeita de lesões típicas de leishmaniose (com bordas elevadas, endurecidas que não cicatrizam há mais de 30 dias, mesmo instituído tratamento com antibioticoterapia).

**Exame Físico** - Descrever o aspecto das lesões e evolução.

26

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com queixas.

27

**Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 13. Micoses profundas (lobomicoses, cromomicoses, Jorge-lobo, esporomicoses, paracoccidioidomicose e tuberculose cutânea).

**HDA** - Encaminhar paciente com quadro clínico sugestivo e relatar tratamentos instituídos;

**Exames complementares** - Pesquisa e cultura de fungos;

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com quadros externos e que não respondem ao tratamento.

**Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## Outros motivos frequentes de encaminhamento

**Acne:** encaminhar com história sucinta, relatando os medicamentos empregados, se for o caso, e enumerar as doenças de base.



**Problemas estéticos** – (melasma, cicatrizes de acne) evitar encaminhamento por este motivo ao dermatologista, avaliando-se obviamente, o grau de repercussão psicossocial do problema.

**Exame de pele (carteira)** – encaminhar ao especialistas somente casos que estejam estabelecidos no protocolo.

28

## PROTOCOLO SUGERIDO PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA

### Motivos para encaminhamento:

Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de difícil controle.

Avaliação cardiológica para populações acima de 45 anos (sexo masculino) e 50 anos (sexo feminino).

Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC).

Insuficiência Coronariana.

Dor Torácica / Precordialgia.

Sopros / Valvulopatias estabelecidas.

Parecer Cardiológico – Pré-Operatório.

Miocardiopatias.

Avaliação para atividade física.

Arritmias.

**Obs:** Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do médico que encaminhou e a ele deve voltar.

### 1. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) de difícil controle

**HDA** – Encaminhar os pacientes com HAS moderada ou severa, sem controle clínico, associado com a presença de alterações em órgão-alvo ou aqueles com co-morbidades, devendo o médico que solicitar a avaliação, justificar com clareza o que deseja do encaminhamento. Encaminhar os pacientes hipertensos acima de 60 anos independente de complicações pelo menos duas consultas anuais.

**Observações:** Pacientes com HAS de diagnóstico recente, leve, sem complicações ou doenças associadas, deverão ser acompanhados pelo clínico ou generalista em Unidade Básica de Saúde.

**Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias, etc.)

**Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia, sódio e potássio, eletrocardiograma (ECG) e RX de tórax.

29

urina, ureia, sódio e potássio, eletrocardiograma (ECG) e RX de tórax.

30

Caso tenha feito outros exames, ex: Ecocardiograma (ECO), espirometria, ultrassonografia de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta.

**Prioridade para a Regulação** - HAS severa com sinais de doenças associadas descompensada (ICC, diabetes Mellitus (DM), doenças vascular periférica, doenças cérebro vascular (acidente isquêmico e hemorrágico), coronariopatias (pós-cirurgia cardíaca), Insuficiência Renal Crônica (IRC)).

**Critério** – Prioridade para a 1ª consulta para o retorno.

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

### 2. Avaliação cardiológica para pessoas acima de 45 anos (sexo masculino) e 50 anos (sexo feminino).

**HDA** – Encaminhar os pacientes com idade  $\geq 45$  anos para os homens e 50 anos para as mulheres, com ou sem fator de risco para doença cardiovascular.

**Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias, etc.).

**Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia e potássio. Caso tenha feito outros exames, ex: eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO), raio X de tórax, espirometria, USG de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta. O usuário deve levar a primeira consulta do especialista o ECG e RX.

**Prioridade para a Regulação** – Paciente com história de Diabetes Mellitus (DM) e/ou dois fatores de risco maiores para Doença Arterial Coronariana (DAC).

**Critério** – Prioridade para a 1ª consulta, Prioridade para o retorno.

31

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário.

32

### 3. Insuficiência Cardíaca Congestiva

**HDA** – Encaminhar todos os pacientes de ICC.

Especificar os motivos de encaminhamento ao especialista, descrevendo os sinais e sintomas que justifiquem o encaminhamento.

**Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes da ausculta cardiorrespiratória. Descrever a presença de dispnéia, visceromegalias e edema de MMII.

**Exames Complementares Necessários:** Hemograma com plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicérides, creatinina, ureia e potássio raio X e ECG. Caso tenha feito outros exames, tais como ECO, ergométrico, cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.

**Prioridade para a Regulação** - ICC de difícil controle e/ou presença de doenças associadas com sinais de descompensação (HAS, DM, IRC).

**Critério** – Prioridade para a 1ª consulta, Prioridade para o retorno.

ICC independente de classe, apresentando uma ou mais patologias associadas: DM, obesidade, arritmia, IRC.

**Contra- referência** – retornar ao nível secundário, mas com acompanhamento mais frequente na UBS (com relatório do especialista).

### 4. Insuficiência Coronariana

**HDA** – Doenças Coronarianas (DC) estabelecidas (pos-Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), posrevascularização do miocárdio, pos-angioplastia)

**Prioridades para regulação:** dor torácica de início recente (em esforço ou repouso);



**Critério:** Prioridade para 1a consulta e Prioridade para a consulta de retorno;

33

**Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença visceromegalias importantes.

**Exames Complementares Necessários** – Hemograma com Plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicérides, creatinina, ureia, sódio e potássio, Rx de tórax e ECG. Caso tenha feito outros exames tais como, ECO, Ergométrico, Dosagem de Enzimas Cardíacas ou Cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.

**Prioridade para a Regulação** – Pacientes pos-infarto, posrevascularização e pos-angioplastia.

**Critério** – Prioridade para a 1a consulta, Prioridade para o retorno.

## 5. Angina Estável

**Critério** - Prioridade (1a consulta);

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário;

**Obs:** Angina Instável e Insuficiência Coronária Aguda (ICO), com suspeita de IAM, são situações que requerem avaliação de urgência em serviço de cardiologia.

## 6. Dor Torácica e Precordialgia

**HDA** – Caracterizar a Dor Precordial se típica ou atípica, de acordo com os sintomas descritos pelo paciente. Descrever a presença ou não de Diabetes Mellitus, Insuficiência Renal, Pneumopatia, obesidade, dislipidemias e tabagismo.

**Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença de dispneia, visceromegalias importantes e edema de MMII.

**Exames Complementares Necessários** – Hemograma com Plaquetas, Glicemia de Jejum, Colesterol Total e frações, triglicérides, creatinina, ureia e potássio, RX de tórax e ECG. Caso tenha feito outros exames tais como, ECO, Ergométrico, Dosagem

34

de Enzimas Cardíacas ou Cateterismo, orientar o paciente a levar ao especialista.

35

**Prioridade para a Regulação** - Dor torácica com características de Angina estável.

**Critério** - Prioridade para a 1a consulta, Prioridade para o retorno.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

**Obs:** Angina Instável Insuficiência Coronária Aguda (ICO), com suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), são situações que requerem avaliação de urgência em serviço de cardiologia.

## 7. Sopros / Valvulopatias estabelecidas

**HDA** – Encaminhar os pacientes com alterações de ausculta, excluindo causas clínicas como anemia e os pacientes com diagnóstico de valvulopatia pré-estabelecida.

**Exame Físico** – Medida da pressão arterial + relatos importantes. Presença de dispneia, cianose e visceromegalias importantes. Informar as características do sopro.

**Obs:** em crianças, se o sopro for observado durante episódio febril, reavaliar após febre.

**Exames Complementares Necessários** – Caso tenha feito exames tais como, Rx de Tórax, ECG, ECO, orientar o paciente a levar ao especialista.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes com sinais de descompensação cardíaca.

**Critério** – Prioridade para 1a consulta, Prioridade para o retorno.

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário;

## 8. Parecer Cardiológico – Pré-operatório / Avaliação do Risco Cirúrgico.

36

Paciente com indicação cirúrgica já confirmada será avaliado pelo cardiologista, para realização do parecer.

37

**Exames Complementares Necessários:** Hemograma, coagulograma, glicemia de jejum, ureia e creatinina, TGO e TGP, ECG, e raio X de tórax. Se existirem outros exames específicos realizados (ECO, Cateterismo), orientar ao paciente a levar ao especialista;

**Prioridade para a Regulação** - pacientes com indicação cirúrgica eletiva e de grande porte;

**Critério** - Prioridade para 1a consulta, Prioridade para o retorno.

**Contra referência** - dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

## 9. Miocardiopatias

**HDA:** Informar a procedência do paciente e os antecedentes morbidos importantes e o tratamento realizado. Encaminhar os pacientes para esclarecimento diagnóstica, ou aqueles com sinais de descompensação cardíaca.

**Exame Físico:** Medida da pressão arterial + relatos importantes. e visceromegalias importantes. Informar as características da ausculta cardíaca.

**Exames Complementares** – Caso tenha feito exames tais como, raio-x de tórax, hemograma, ASLO, ECG, ECO, ureia e creatinina e potássio, sorologia para Chagas, orientar o paciente a levar ao especialista.

**Prioridade para a Regulação** - Pacientes estáveis, sem sinais clínicos de descompensação cardíaca.

**Critério** - Prioridade para a 1a consulta, Prioridade para o retorno.

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário;

38

**Obs:** O paciente com sinais de descompensação cardíaca grave deve ser encaminhado para o serviço de Emergência Cardiológica.

39



### 10. Avaliação para atividade física

**HDA** – Encaminhar os pacientes que iniciarão ou que já praticam atividade física para a avaliação cardiológica uma vez por ano.

**Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias, etc.)

**Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia, sódio e potássio. Caso tenha feito outros exames, ex: eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO), raio-x de tórax, espirometria, ultrassonografia de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta. O usuário deve levar a primeira consulta do especialista o ECG e RX.

**Prioridade para a Regulação** – pacientes com história de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus ou idade  $\geq 45$  anos para homens e/ ou  $\geq 50$  anos para mulher.

**Critério** – Prioridade para 1ª. consulta, Prioridade para o retorno.

**Contra referência** - Dependendo da avaliação o usuário poderá ser encaminhado a UBS para acompanhamento de posse de relatório de contra referência.

### 11. Arritmias

**HDA** – Encaminhar os pacientes com diagnóstico estabelecido de arritmia cardíaca, síncope ou pre-síncope, história de marcapasso permanente.

**Exame Físico** - Medida da pressão arterial + relatos importantes (descrever as alterações de ausculta cardíaca e respiratória, edema e visceromegalias, etc.)

**Exames Complementares Necessários** - Hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides e creatinina, ácido úrico, sumário de urina, ureia, sódio e potássio. Caso tenha feito outros exames, ex: Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma (ECO), raio-x de tórax, espirometria, ultrassonografia de abdômen, orientar o paciente a levar para a consulta. O usuário deve levar a primeira consulta do especialista o ECG e RX.

**Prioridade para a Regulação** – Pacientes com diagnóstico de Insuficiência Cardíaca ou Insuficiência Coronariana associada.

**Critério** – Prioridade para 1ª. Consulta Prioridade para o retorno.

**Contra referência** – Permanecer no nível secundário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Normalização do processo, serviços prestados pela Central de Regulação do município de Tanguá.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO  
PREFEITO

MARCELO DE SA BAGUEIRA LEAL  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 25.613

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO PMT Nº 0950/2012

PROCESSO TCE Nº 232.314-2/2012

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** instaurada, conforme Decreto Municipal nº. 079 de 30 de julho de 2013, visando apurar e sanar possível omissão nas prestações de contas do Convênio nº 002/2008 firmado com Associação de Moradores Amigos do Pinhão em 03/01/2008, conforme PA nº 020/2008, e do Termo de parceria nº 001/2010 firmado com o Instituto Nacional de Integração Social Fluminense em 01/06/2010, conforme PA nº 002/2010, sendo realizada por **COMISSÃO ESPECIAL** constituída por força da Resolução CGM nº 002 de 30 de julho de 2013.

**CONCLUSÃO:**

“pela **IRREGULARIDADE DAS CONTAS TOMADAS**, sendo constatado o seguinte:

**1- Convênio 002/2008** – Dano ao erário no importe de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) equivalentes a 175.2656 UFIR's, identificando como responsáveis a **Associação de Moradores Amigos do Pinhão** – denominada como contratada e a **Sr. Ana Christina de Sá Pereira** - ordenadora de despesas à época, salvo melhor juízo dessa Colenda Corte de Contas;

**2- Termo de parceria 001/2010** - Dano ao erário público municipal no importe de R\$ 1.600.602,84 (um milhão, seiscentos mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) equivalentes a 793.045,0577 UFIR's, identificando como responsáveis o **Instituto Nacional de Integração Social Fluminense** – denominado como contratado, e o **Sr. Edilson Francisco dos Santos** - ordenador de despesas à época, salvo melhor juízo dessa Colenda Corte de Contas.”

Tanguá – RJ, 16 de janeiro de 2019

**Francisco Vitorino de Oliveira**  
Controlador Geral do Município  
Presidente da Comissão Especial

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

### HOMOLOGO

### PROCESSO 186/2017

Homologo a despesa em favor de AMPLA- Empresa de Energia e Serviços S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00.00 (Despesas de Exercícios Anteriores)

Ficha: 532

Fonte: 160

Valor: R\$ 5.396,29 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Tanguá, 22 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724

### HOMOLOGO

### PROCESSO: 598/2017 v.2

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00



Ficha: 699  
Fonte: 160  
Valor: R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais).

Tanguá, 26 de Dezembro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### PROCESSO: 1392/2017 v.1

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de C A S Construtora e Acabamentos Ltda-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.556.876/0001-75 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126  
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00

Ficha: 549

Fonte: 160

Valor: R\$ 265.918,00 ( duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais )

Em favor de: CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME

Tanguá, 24 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### PROCESSO: 1392/2017 v.2

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de GEMAR- LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.576.413/0001-96, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126  
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00

Ficha: 549

Fonte: 160

Valor: R\$ 22.418,00 ( vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais )

Em favor de: GEMAR- LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tanguá, 24 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### Processo 716/2010 vol.2

HOMOLOGO a despesa e autorizo o empenho em favor da SEOBRAS- Secretaria do Estado de Obras, a devolução de saldo em conta corrente do Convênio 118/2010 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.1.03  
4.000

Elemento de Despesa: 33.30.93.00.00( Indenizações e Restituições)

Valor: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais centavos)

Ficha: 599

Fonte: 160

Tanguá, 25 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### Processo 478/2016 vol.6

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.15.452.0033.2.12  
7.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Valor: R\$ 1.240.941,76 ( um milhão, duzentos e quarenta mil ,novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos )

Ficha: 535

Fonte: 160

Tanguá, 16 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### Processo 077/2018 vol.2

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.15.452.0033.2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61.00

Ficha: 535

Fonte: 160

Valor: R\$ 919.324,25 ( novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Tanguá, 16 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula 4724**

## HOMOLOGO

### PROCESSO: 598/2017 v.2

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.12  
6.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Ficha: 550

Fonte: 160

Valor: R\$ 149.520,00 ( Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Tanguá, 08 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,**  
**Parques e Jardins**  
**Matrícula- 4724**

## HOMOLOGO

### PROCESSO: 0140/2019

HOMOLOGO a despesa, com fundamento na lei nº 6194/1974, e autorizo o empenho em favor da Seguradora



Líder- Administradora do Seguro DPVAT, referente a pagamento de seguro DPVAT dos veículos da SEMMA, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.12  
4.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 531

Fonte: 160

Valor: R\$ 66,28 (sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Tanguá, 23 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,  
Parques e Jardins  
Matrícula-4724**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO: 1832/2016 v.3**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.12  
6.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Ficha: 550

Fonte: 160

Valor: R\$ 275.996,16 ( Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Tanguá, 15 de Janeiro de 2019.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,  
Parques e Jardins  
Matrícula- 4724**

**RESOLUÇÃO SEMMA Nº 016,  
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 178/2018.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal processo 1518/2017, para fins de cumprimento do Contrato nº 178/2018, o servidora LANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 7151-0, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá, 01 de Novembro de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,  
Parques e Jardins**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº 0119 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 realizado no dia .01/10/2018 e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME , no valor de R\$ 54.032,50 (Cinquenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos ), ref. à aquisição de peças para manutenção de veículos, equipamentos e Maquinários da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (dez) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Valor: R\$ 54.032,50 (Cinquenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Tanguá, 30 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária  
Mat.4148**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº 0119 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 realizado no dia .01/10/2018 e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor

de R\$ 32.601,90 (Trinta e dois mil seiscentos e um reais e noventa centavos), ref. à aquisição de peças para veículos , máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (dez) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2019.

Valor Total: 32.601,90 ( Trinta e um mil, seiscentos e um reais e noventa centavos)

Tanguá, 30 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária  
Mat.4148**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº 0119 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 realizado no dia .01/10/2018 e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

BARUC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , no valor de R\$ 31.327,03 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e três centavos ), ref. à realização de serviços para veículos e implementos agrícolas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (dez) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Valor: R\$ 41.200,00 ( Quarenta e um mil e duzentos reais).

Tanguá, 30 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária  
Mat.4148**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº 0119 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 realizado no dia .01/10/2018 e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil duzentos reais ),



ref. à realização de serviços para maquinários da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (dez) meses, com base no ANEXO II da Ata de Registro de Preços nº 003/2019.

Valor: R\$ 41.200,00 ( Quarenta e um mil e duzentos reais).

Tanguá, 30 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
Secretária  
Mat.4148

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 01751 / 2018.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 realizado no dia 11/10/2018 e Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do dia 19/10/2018. e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 11.954,58 (Onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ref. a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos, por um período de 10 ( Dez ) meses, com base na Ata de Registro de Preços nº 004/2018. Conforme consta no Termo de Referência.

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (*) R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Diesel S10	Litro	3.257,38	3,670	11.954,58
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.954,58</b>

R\$ 11.954,58 ( Onze mil , novecentos e cinquenta e quatro reais , e cinquenta e oito centavos).

Tanguá, 28 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
Secretária  
Mat.4148

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 01751 / 2018.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 realizado no dia 11/10/2018 e Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do dia 19/10/2018. e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 63.016,53 ( Sessenta e três mil, dezesseis reais e cinquenta e três centavos), ref. a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos, por um período de 06 ( seis ) meses, com base na Ata de Registro de Preços nº 004/2018. Conforme consta no Termo de Referência.

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (*) R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Diesel	Litro	13.351,75	3.569	47.652,39
03	Gasolina	Litro	3.071,60	5.002	15.364,14
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.016,53</b>

R\$ 63.016,53 ( Sessenta e três mil, dezesseis reais , e cinquenta e três centavos).

Tanguá, 28 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
Secretária  
Mat.4148

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 077/2019

Homologo a presente despesa com base no Decreto Lei nº 846/05, Decreto nº 1190/07 , Decreto nº 1570/08 e Decreto nº 034/13, Anexo I de diárias e suas alterações.

Autorizo o empenho no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ref à pagamento de diárias de pessoal civil conforme Decreto Lei.

Tanguá, 25 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
Secretária  
Mat.4148

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 15.576.413/0001-96

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

Nº DO PROCESSO:0615/2018

OBJETO: Aquisição de pneus e câmara de ar

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 71.150,24 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. UNIT	PR. TOTAL
09	Pneu 12x5/80, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	GOODYER	1.770,00	3.540,00



10	Pneu 1400x24-16 lonas sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	14	GOODYER	3.780,00	52.920,00
11	Pneu 1400x24, com câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	GOODYER	3.399,43	6.798,86
14	Pneu para caminhão, 1000x20, com câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	06	DULOP	1.315,23	7.891,38
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>71.150,24</b>

R\$ 71.150,24 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA- ME

CNPJ: 31.518.830/0001-39

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

Nº DO PROCESSO:0615/2018

OBJETO: Aquisição de pneus e câmara de ar

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/10/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 41.904,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quatro reais )

## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Câmara de ar 12/16.5, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	215,00	430,00
2	Câmara de ar 19x51/24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	390,00	780,00
3	Câmara de ar do pneu 12x4x24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	250,00	500,00
4	Câmara de ar do pneu 12x5/80-18, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	300,00	600,00
5	Câmara de ar do pneu 17x5-25, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	540,00	1.080,00
6	Câmara de ar do pneu 18x4x30, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	VULCAN	420,00	840,00
7	Câmara de ar para pneu 1400x24, certificado pelo Inmetro.	Unid.	07	VULCAN	350,00	2.450,00

8	Pneu 12/16.5, sem câmara de ar certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	1.270,00	2.540,00
12	Pneu 17x5-25, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	5.140,00	10.280,00
13	Pneu 19x51/24 sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	02	TITAN GOODYER	3.960,00	7.920,00
15	Pneu para caminhão rodoviário 275/80, aro 22.5, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	07	DULOP	1.812,00	12.684,00
16	Pneu para carro de passeio, 175x70-R14, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	Unid.	05	PIRELLI	360,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>41.904,00</b>

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 1505 / 2018.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 realizado no dia 19/12/2018. e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

AUTORIZO O EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA:

BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 133.056,00 ( Cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais ) , ref. à locação de Trator Agrícola para atender a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 ( Doze) meses. estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2.112	H	Locação de trator agrícola de pneus, com sistema hidráulico, mínimo 75cv, com implementos incluindo operador e todo ônus trabalhista por conta do contratado.	<b>R\$ 63,00</b>	<b>R\$ 133.056,00</b>

Valor Total: R\$ 133.056,00 ( Cento e trinta e três mil, e cinquenta e seis reais).

Tanguá, 25 de Janeiro de 2019.

## ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 0615/2018

CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: GEMAR- LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DE EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ATA DE REGISTRO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 0066/2018.

CONTRATO: Nº 013 /2019

PRAZO DE EXECUÇÃO:10 ( Dez ) MESES

Tanguá, 31 de Janeiro de 2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**

**Secretária**

**Mat.4148.3**

**Ciente pelo responsável da empresa**

**PORTARIA SEMADRU nº 001 de 28 de Janeiro de 2019.**

Contrato nº /2018.

A secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

Designar o funcionário José Roberto Marcelo de Souza mat.4812 à partir da presente data para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de pneus de forma a cumprir a exigência da cláusula 6º do Contrato nº 013/2019.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso****Secretária****Mat. 4148**

Tanguá, 10 de outubro de 2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO****Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos****HOMOLOGO****PROCESSO Nº 1230/13 Vol. I**

Autorizo empenhar o valor descrito abaixo referente a Devolução de Saldo de Convênio ref. ao Contrato nº 045/2013 - CT 0368318-02/2011.

Autorizo empenho em favor do:

MINISTÉRIO DAS CIDADES, no valor de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), referente a devolução do rendimento da Obra de Drenagem e pavimentação em Trecho da Rua Ary Novaes de Abreu- Pinhão - Tanguá/RJ.

Valor Total: R\$ 0,21 (vinte e um centavos).

Tanguá, 17 de janeiro de 2019.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO****Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos**

GEMAR - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, o valor de R\$ 1.099.296,00 (Um milhão, noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), referente a Locação de veículos e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 09 (nove) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

Valor Total: R\$ 1.099.296,00 (Um milhão, noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).

Tanguá, 23 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Designar o funcionário WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – Mat. 0072-8, para fiscalizarem e acompanharem a realização de Sondagem, Topografia e Projetos Executivos de Obras de Convênios, de forma a cumprir exigência da Cláusula 13ª do

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 1031/2017**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	Vr.Unit	Vr. Total	Quant	Valor R\$
01	3.168	H	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's. AF_06/2014	99,00	313.632,00	3.168	313.632,00
02	1.584	H	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	90,00	142.560,00	1.584	142.560,00
04	3.168	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	125,00	396.000,00	3.168	396.000,00
05	3.168	H	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	78,00	247.104,00	3.168	247.104,00

**R\$ 1.099.296,00****R\$ 1.099.296,00**

Valor Total: R\$ 1.099.296,00 (Um milhão, noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO****Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos**



## HOMOLOGO

## PROCESSO Nº 1431/2015 V. 1

Autorizo a emissão de empenho complementar, em favor da Empresa AUTO VIAÇÃO TANGUAENSE LTDA., no valor de R\$ 23.504,70 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos), referente a renovação do Contrato nº 098/2015, alusivo ao aluguel de imóvel onde está instalada a Oficina e Garagem de Transporte, situada na Rua Ermínia Nunes Simões, s/nº Qd. 13 Lotes 16 e 17 – Loteamento Chácaras Pinhão – Tanguá/RJ.

Valor Total: R\$ 23.504,70 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos).

Tanguá, 14 de janeiro de 2019.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº0016/13 Vol.02**

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Licitatória nº 8.666/93 e autorizo nota de empenho referente à locação de imóvel para funcionamento do Centro Integrado de Assistência Social – CIAS em favor de:

• VERRISSIMO RIBEIRO GOMES, no valor de R\$ 31.027,32 (trinta e um mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Tanguá, 11 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº 0803/18 V.01**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº053/2018. Com base no art.38, parágrafo único da Lei 8.666/93 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a presente despesa e autorizo nota de empenho em favor da empresa ARC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios para cestas básicas.

Valor Total de R\$ 234.082,60 (duzentos e trinta e quatro mil oitenta e dois reais e sessenta centavos)

**P.T.10.001.001.0824400272.107–Assistência ao Usuário**

FICHA	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
429	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	100	234.082,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 234.082,60</b>

Tanguá, 09 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº 0148/19.**

Homologo a presente despesa conforme o Decreto Municipal nº 846/05, Decreto nº 1190/07 e Decreto nº 1570/08 e autorizo a emissão de Nota de Empenho, referente às despesas com diárias para o conselho Tutelar.

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**P.T.10.001.001.04.122.0002.2.092 – Manutenção do conselho Tutelar.**

FICHA	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
401	33.90.14.00.00	Diárias Civil	100	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

Tanguá, 30 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº1387/17**

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Licitatória nº 8.666/93 e autorizo nota de empenho referente à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Cortes em favor de:

• NABOR RITTA, no valor de R\$26.483,64 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Tanguá, 18 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Às catorze horas e cinqüenta minutos do dia nove de janeiro de 2019, deu-se início a reunião ordinária deste conselho com a presença de Daiana Izabel (Secretária Municipal de Assistência Social); Danielly Barreto e Marilene Maciel (Pyll Pró Sport's); Arlene Cardoso (ADIFAT); Edna Bernardes (Presidente do Conselho/AMOVIC); Cristiani Moreira (SEMMA); Daiana Velasco (AMCM); Ana Maria Batista (ADIFAT); Maria Dolores Otero (SEMASTH); Esthefanie Ramos (SEFRAS) e Gabriela Ribeiro (SEMASTH); para tratar da seguinte pauta "Apresentação do Planejamento 2019: 1- Processos Administrativos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Grupo de Medidas Socioeducativas; Reuniões Socioeducativas nos CRAS e CREAS; Seminário Intersectorial - Entidades e Organizações da Sociedade Civil; Criança Feliz – Material Pedagógico; Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil; Campanha contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes; Campanha de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; Capacitação sobre o Conselho Tutelar e a Interface com a Política de Assistência Social; Seminário sobre o Marco Legal da Primeira Infância; Seminário Construindo Políticas para a Juventude; 2- Outros Assuntos". A Secretária Daiana iniciou agradecendo a presença de todos informando que há muitas ações planejadas para o presente ano e que estas já serão apresentadas. Ana Maria pergunta sobre a prestação de contas e Daiana explica que serão realizadas duas prestações de contas de acordo com os calendários do governo federal e estadual, sendo no mês de fevereiro a prestação de contas referente ao Estado e em julho (provavelmente) a prestação de contas para o governo federal. Daiana apresentou as seguintes ações: 1- Implantação do projeto que será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Agricultura e SENAI para oferta de 300 vagas em cursos, em unidades móveis e fixas com base no centro comunitário de agricultura, na Posse dos Coutinhos, e na Escola Municipal Iasmim, no Centro. Os públicos prioritários serão as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa-Família, público com perfil para "Jovem Aprendiz" e depois a população em geral. Foram citados todos os cursos e que a divulgação será feita através do site da Prefeitura. Será ofertado um curso de capacitação para o mercado de trabalho, com ênfase nos temas de empreendedorismo e MEI (Microempreendedor individual). O SENAI fornecerá a equipe técnica, o material didático, uniforme e seguro. Primeiramente iniciarão os cursos nas unidades móveis. Foi detalhada a quantidade de vagas por turma e a relação dos cursos. Ana Maria perguntou sobre a divulgação e Daiana explicou que só poderá enviar o material completo quando o cronograma for fechado. 2 – Sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Daiana apresentou as faixas etárias prioritárias para o trabalho e que configuram recebimento de co-financiamento, e que pretende lançar um edital para formar parceria com alguma organização da sociedade civil para prestação desses serviços com base no MROSC e que não fará mais processo seletivo para contratação de orientadores educacionais para essa finalidade. 3- sobre as capacitações e seminários, Daiana passou o planejamento e as datas: em junho será a cam-

panha de Erradicação do Trabalho Infantil, pois mesmo a Secretaria não recebendo recursos para desenvolver ações do PETI, compreende-se como necessário a discussão sobre o tema e a realização de pelo menos um evento no ano. Em maio será o Seminário contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Em março será trabalhado o tema da violência contra a mulher e que não será realizado nos mesmos moldes do ano passado com encontros e seminário. Este ano, serão rodas de conversas com um tema diferente por semana. Esthefanie concorda e diz que assim é melhor por ficar mais próximo da população. Será feito um Seminário sobre o Marco Legal da Primeira Infância visando à discussão sobre as atribuições de cada política setorial e que o trabalho com a primeira infância não se resume ao Programa Criança Feliz. O seminário da Juventude deve possibilitar ouvir dos jovens e o que eles querem. Serão realizadas ao longo do ano capacitações para os trabalhadores do SUAS. O conselho deve atualizar a lei do CMAS, pois a mesma está defasada e não prevê a inserção de usuários e trabalhadores. Haverá mais capacitação também para os conselheiros de direitos este ano e Daiana lembrou da presença dos palestrantes que participaram no ano passado, como a Sub-secretaria de Niterói, Diana Delgado e, a advogada, Érica Gavinho. Em março será realizado o Seminário de Intersectorialidade com a participação e apresentação das entidades e organizações da sociedade civil. Nos dias 17 e 18 de julho acontecerá a Conferência Municipal de Assistência Social, sendo o primeiro dia para abertura e palestra e o segundo dia para desenvolvimento dos trabalhos. Gabriela perguntou sobre as pré-conferências e Daiana apresentou as datas e locais e disse que vai divulgar o calendário. Serão dez pré-conferências com início marcado para 17 de abril no espaço do CRAS Centro e do CREAS, e Daiana sugeriu que fossem utilizadas as instituições, também, como bases para as reuniões e os membros do conselho que estavam presentes concordaram. As pré-conferências terão instrumentos específicos e padronizados e devem seguir um roteiro como: abertura/apresentação, roda de conversa, elaboração das propostas e escolha de delegados, cada entidade poderá falar um pouco sobre os seus serviços e a SEMASTH oferecerá lanche, pois já está previsto. O seminário de Intersectorialidade acontecerá dia 14 de março e o calendário de todos os eventos será divulgado depois da reunião com as coordenadoras da SEMASTH, pois incluirão também as reuniões socioeducativas dos CRAS. 4- A secretária apresentou o livro que será distribuído para as famílias do Programa Criança Feliz sobre a Primeira Infância. Cada visitador receberá um kit com livros com temas sobre violência doméstica, abuso e exploração sexual infantil entre outros temas, para serem desenvolvidos de acordo com a faixa etária. Sobre as ações referentes à Secretaria de Trabalho Daiana falou sobre as alterações na lei do Jovem Aprendiz e que foi melhorado o processo de desenvolvimento dessa política, pois agora as empresas devem contratar os jovens e a SEMASTH deve realizar o cadastramento e disponibilizar os registros às empresas. As inscrições do Programa Jovem Aprendiz são realizadas anualmente. Sobre a Secretaria de Habitação, Daiana disse que há uma grande demanda por abastecimento de água em Bandeirantes 2, Duques e Posse dos Coutinhos e que vem sendo reali-

zando um processo para distribuição de caixas d'água pois as famílias mais carentes não tem onde armazenar a água. Essa distribuição será nos mesmos moldes e critérios para concessão de benefício eventual. Haverá um programa de Construção para fornecer materiais de construção, mas a secretaria não terá a responsabilidade de construir apenas fornecer o material e realizar o acompanhamento da família. Sobre o auxílio-funeral Daiana explicou que o benefício eventual corresponde aos serviços gratuitos de urna e traslado do corpo ou membro e os serviços como a taxa de sepultamento e ornamentação não estão incluídos e devem ser arcados pela família. Houve e, ainda haverá construção de mais gavetas para sepultamento. O atendimento para concessão do benefício deverá ocorrer durante o horário de expediente, exceto em raros casos. Sobre a coordenadoria de atendimento à mulher, Dolores informou que o serviço está funcionando, mas como a prefeitura não tem advogado em seu corpo técnico e as demandas jurídicas estão sendo encaminhadas e atendidas no setor da procuradoria do município. Não há financiamento específico para as ações desta coordenadoria e a mesma está vinculada à SEMASTH. Foi falado sobre a dificuldade dos encaminhamentos por conta da rede intersectorial e ainda há muito trabalho pela frente. Sobre o conselho tutelar Daiana informou que a eleição para conselheiros será dia 6 de outubro de 2019. Ana Maria pediu o calendário das reuniões do CMAS e Daiana sugeriu a última quarta-feira de cada mês no horário das 14 horas. Em seguida Ana Maria passou as datas para as outras participantes anotarem e como algumas datas coincidirão com as pré-conferências, o acordo foi de que a reunião do CMAS poderá ser realizada nas instituições quando for o caso. Sobre os assuntos gerais: 1- Esthefanie perguntou sobre a disponibilidade dos livros para as organizações da sociedade civil e Daiana ficou de ver a possibilidade de distribuir um kit para cada uma. Ana Maria divulgou o programa da Uerj na Clínica Piquet Carneiro "Pé Diabético" e passou o telefone para os interessados ligarem e se inscreverem para receber um medicamento, em teste, para fechar feridas no pé. Esthefanie perguntou se Ana Maria indicaria alguém que gostaria de receber doações de sapato (um pé) de uma fábrica que ofereceu ao SEFRAS e Ana Maria disse que esses sapatos devem ser específicos para o paciente e indicado por um cirurgião vascular, não houve indicação. A próxima reunião dia 27 de fevereiro terá como pauta: 1- Prestação de contas para co-financiamento estadual; 2- Documentação e relatório para atualização cadastral das entidades; 3- Pôr em funcionamento o que está previsto com relação à quantidade de faltas permitidas aos membros do conselho, pois alguns membros não têm comparecido às reuniões nem enviados os suplentes. Ana Maria distribuiu uma caixa de chá para cada um e disse que a ADIFAT recebeu bastante e o prazo de validade está curto. Daiana informou que o processo seletivo da equipe do BPC terminou e que se conhecerem algum beneficiário que não fez o cadastro único podem indicar ao CRAS mais próximo ou à SEMASTH e que até dia 30 de março é o prazo para as pessoas que fazem aniversário no primeiro trimestre atualizarem o cadastro. Sem mais a acrescentar a reunião se encerrou às dezesseis horas e dezessete minutos.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

### **AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 007/2019 – Contratação de empresa para realização do CARNAVAL 2019, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 008/2019 – Contratação de Empresa para confecção de Jornal Resenha Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 009/2019 – Registro de Preço para eventual Aquisição de material Elétrico, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 010/2019 – Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documento de legitimação – vale alimentação, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 011/2019 – Aquisição de Óleo Vegetal, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 9:00 hs.

• Pregão Presencial nº 012/2019 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de limpeza, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14:00hs.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ, Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 06 de fevereiro de 2019.

**Andréia Pereira Rodrigues**  
**Pregoeira**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **HOMOLOGO**

#### **PROCESSO Nº 0656/2017**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 187.171,78 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Referente à renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, referente a 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 160

FICHA: 771

Tanguá, 27 de setembro de 2018.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
**Secretária de Governo**

## **DECRETO Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR DOIS ANOS DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO NO ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as elencadas no artigo 94 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público realizado no ano de 2017 e homologado através do Edital Complementar nº 008 de 20 de fevereiro de 2017 e Edital Complementar nº 10 de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 25 de janeiro de 2019.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 04 DE AGOSTO DE 1997, NA FORMA ABAIXO.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro do 1997

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Tanguá, reformulado pela Lei Municipal nº 910 de 10 de dezembro de 2013, para o biênio 2019-2021 terá a seguinte composição:

#### **Representante Sociedade Civil:**

Titular: Ana Maria Batista de Souza

Suplente: Suélen Ferreira Henriques

Titular: Rodrigo Souza da Silva

Suplente: Cheyla Machado Ferreira

#### **Representante Conselho Escolar:**

Titular: Camille Frões Silva

Suplente: Mônica Ribeiro da Silva Policarpo

Titular: Alfeane Barboza da Conceição

Suplente: Nathalia de Almeida Feiten

#### **Representante do Poder Executivo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Titular: Jaqueline Rodrigues Ribeiro

Suplente: Jocineide de Oliveira Rodrigues

#### **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Titular: Neli dos Santos Conceição Gomes

Suplente: Fabiula da Silva Santos

#### **Representante Sindicato dos Professores:**

Titular: Breno Pereira Sardenberg

Suplente: Ilmara Vargas Quintanilha

#### **Representante Escolas Privadas:**

Titular: Tania Regina Silva Faria

Suplente: Lediane da Silva Souza da Cruz

#### **Representante de Professores:**

Titular: Elsimar Rodrigues Lima

Suplente: Cyntia de Marins Furtado

Titular: Nivia Melo Rodrigues Leal

Suplente: Jônatas Roque Mendes Gomes

#### **Representante Escolas Estaduais:**

Titular: Sheila Aparecida Ribeiro da Costa

Suplente: Wilton Machado Quintanilha

#### **Representante de Pais e Alunos:**

Titular: Magna Córrea da Conceição Jorge

Suplente: Elaine de Fátima dos Santos

Art. 2º As funções de conselheiros são de relevante interesse público e é vedada a concessão de qualquer forma de remuneração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificadamente o Decreto nº 057 de 15 de setembro de 2016.

Tanguá, 31 de janeiro de 2019

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito**

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na resenha Municipal de 22/01/2019, 448, pág 32, homologo autorizando Nota de Empenho em favor de ESPÓLIO CARMOSITA SANTOS VIANA.

Onde lê: Art. 65º § 1º

Leia-se: Com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na resenha Municipal de 22/01/2019, 448, pág 32, homologo autorizando Nota de Empenho em favor da 3ª Vara Cível – Cartório 3ª Vara Cível.

Onde lê: Art. 65º § 1º

Leia-se: Com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 187.171,78 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Referente à renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, referente a 01 (um) mês.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 100

FICHA: 25

Tanguá, 30 de julho de 2018.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária de Governo**

### PROCESSO Nº 0068/2019

HOMOLOGO a dispensa de licitação, com base na Lei nº 6.194/1974 e autorizo o empenho em favor de SEGURADORA LÍDER – ADMINISTRADORA DO SEGURO DPVAT, no valor total de R\$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente a pagamento de Seguro DPVAT 2019 dos veículos lotados na Secretaria de Governo.

Tanguá, 29 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária de Governo**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 25/2013 V.3

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 c/c Art. 65.

Autorizo o Empenho, em favor de FABIOLA CRISTINA SCHWINGEL, no valor total de R\$ 7.528,92 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) referente à renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua 69, Quadra 60, Lote 03, Loja 02 – Bandeirantes II- Tanguá/RJ, onde está instalada a Agência de Correios Comunitária de Bandeirantes II.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.14.00	Locação de Imóveis – Pessoa Física	23	100	<b>RS 7.528,92</b>

Tanguá, 04 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária de Governo**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 1812/2017

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 c/c Art. 65.

Autorizo o Empenho, em favor de GENECY MARTINS VIEIRA, no valor total de R\$ 9.679,80 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) referente à renovação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Deputado Álvaro Valle, Lote 17, Loja 03 – Bandeirantes I -Tanguá/RJ, onde está instalada a Agência de Correios Comunitária de Bandeirantes I.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.14.00	Locação de Imóveis – Pessoa Física	23	100	<b>RS 9.679,80</b>

Tanguá, 04 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária de Governo**

### PROCESSO Nº 1638/2018

HOMOLOGO a presente despesa com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa JMS COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS no valor de 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

REFERENTE: Aquisição de câmera fotográfica.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004

ED: 44.90.52.00

FICHA: 28

FONTE: 100

Tanguá, 28 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**

**Secretária de Governo**

## LEI Nº 1152 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, A CORRIDA DE VELOCROSS EM POSSE DOS COUTI-



NHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário de Festas e Comemorações do Município de Tanguá, a Corrida de Velocross do Município de Tanguá, a realizar-se no mês de julho de cada ano, em Posse dos Coutinhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 30 de janeiro de 2019.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA SEMGOV Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 88/2017.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 133/2018 de 04 de junho de 2018 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato Nº 088/2017, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de serviços vinculados as atividades meio da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor WARNER SANTOS DE SOUZA, Mat. 10183, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 656/17 V.1, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de serviços vinculados as atividades meio da administração pública.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, ou em caso de irregularidades cientificar ao gestor.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao gestor designar substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 03 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
Secretária de Governo

### **PORTARIA SEMGOV Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2019.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 133/2018 de 04 de junho de 2018 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato Nº 005/2019, referente à aquisição de talão de infração de trânsito para guarda civil municipal de Tanguá;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO ALVES SILVA, mat. 943-1, para exercer a fun-

ção de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1476/18, referente à aquisição de talão de infração de trânsito para guarda civil municipal de Tanguá.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, ou em caso de irregularidades cientificar ao gestor.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao gestor designar substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 03 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
Secretária de Governo

### **HOMOLOGO**

### **PROCESSO Nº 64/2013 V.3**

Ratifico a dispensa de Licitação, para presente despesa, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 c/c Art. 65.

Autorizo o Empenho, em favor de MANOEL DOS SANTOS, no valor total de R\$ 7.528,92 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) referente à renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua 26, Quadra 04, Lote 02 – Duques -Tanguá/RJ, onde está instalada a Agência de Correios Comunitária de Duques.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3.3.90.36.14.00	Locação de Imóveis – Pessoa Física	23	100	<b>R\$ 7.528,92</b>

Tanguá, 04 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
Secretária de Governo

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

### **PROCESSO Nº 0141/18**

### **DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa de acordo com o art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.175,98 (três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo:

Programa de Trabalho – 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Infantil

Elemento de Despesa 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte 122 – Ficha 189

R\$ 3.143,82 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Programa de Trabalho – 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores



Fonte 105 – Ficha 141

R\$ 32,16 (trinta e dois reais e dezesseis centavos)

Em favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE. Referente à Pagamento de Contas de Fornecimento de Água.

Tanguá, 11 de janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira****Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer****Matricula 4113-0****PROCESSO N° 0656/2017****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão das notas de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio às atividades afins.

Valor total de 228.866,88 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Distribuídos conforme abaixo:

PT- 05.001.001-12.361.0009.2019 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150	120	137.320,13
TOTAL				137.320,13

PT- 05.001.001-12.365.0010.2020 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	200	120	91.546,75
TOTAL				91.546,75

Tanguá, 29 de novembro de 2018.

**Walkiria de Mello Moreira****Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.****Matricula 4113-0****PROCESSO N° 0656/2017****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão das notas de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio às atividades afins.

Valor total de 202.847,55 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Distribuídos conforme abaixo:

PT- 05.001.001-12.361.0009.2019 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150	120	32.741,22
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	151	122	84.911,52
TOTAL				117.652,74

PT- 05.001.001-12.365.0010.2020 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	201	122	85.194,81
TOTAL				85.194,81

Tanguá, 20 de dezembro de 2018.

**Walkiria de Mello Moreira****Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.****Matricula 4113-0****PROCESSO N° 1690/2018****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de GRÁFICA PORCIÚNCULA EIRELI – ME referente à aquisição de livros.

Valor total de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0105	161

Tanguá, 27 de dezembro de 2018.

**Walkiria de Mello Moreira****Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.****Matricula 4113-0****PROCESSO N° 438/2018****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI referente à aquisição de material de limpeza.

Valor total de R\$ 154.834,20 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) conforme tabelas abaixo.

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.30	Material de consumo	0105	129	R\$ 118.735,10



P.T. : 05.001.001.12.122.0002.2.018 – Manutenção Operacional e Administrativa – SEME				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.30	Material de consumo	100	87	R\$ 2.219,45

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 - Manutenção de Unid. Escolares (Educação Infantil)				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.30	Material de consumo	122	178	33.879,65

Tanguá, 15 de janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

### PROCESSO N° 1842/2018

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA referente à aquisição de ônibus escolar.

Valor total de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

05.001.001.12.361.0012-1008 – Aquisição de ônibus para alunos da rede municipal				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	126	163	228.912,00

Tanguá, 15 de janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

### PROCESSO N° 1925/17 – Vol. 05

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 13.368,14 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e catorze centavos) em favor da empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 147

- Fonte: 122

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 626,84 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.25.00 (Material para Manutenção de Bens Móveis)

- Valor: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 9.607,33 (nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 1.101,90 (um mil, cento e um reais e noventa centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 468,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 197

- Fonte 122

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 1.111,57 (um mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 303,00 (trezentos e três reais)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos)

Tanguá, 27 de dezembro de 2018.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer**

**Matricula 4113-0**

### Portaria SEME nº 04 de 03 de janeiro de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar a servidora Vilma Sodrê Melo, mat. 7341-5 lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1690/2018, referente à Aquisição de aquisição de livros, objeto do contrato nº 04/2019, junto a Empresa GRÁFICA PORCIÚNCULA EIRELI – ME.

Tanguá, 03 de janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

### Portaria SEME nº 56 de 13 de dezembro de 2018

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais



nais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Maykou Costa Alves Barreto, matrícula – 1007-9 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1450/2017, referente à Aquisição de material de papelaria, objeto do contrato nº 210/2018, junto a Empresa GRAFIPEL ITABORAÍ GRAFICA E PAPELARIA EPP LTDA.

Tanguá, 13 de dezembro de 2018.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

## **PORTARIA SEME Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Alex Sandro da Silva Azevedo, mat: 4911, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 02, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 009/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa GEMAR – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Tanguá, 03 de Janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

## **PORTARIA SEME Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o funcionário Alex Sandro da Silva Azevedo, mat: 4911, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 04, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 0010/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura

do Município de Tanguá, junto à Empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Tanguá, 03 de Janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Matricula 4113-0**

## **Resolução SEME Nº 001/2019**

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2019.

Considerando:

- a obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
- a necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar;
- a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível com as necessidades da Rede de Ensino e de outras esferas administrativas;
- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da LDB.

Resolve:

Art. 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2019, as escolas municipais observarão que:

- I - o início das aulas com os alunos dar-se-á em 06 de fevereiro de 2019;
- II - o término dos dias letivos acontecerá em 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades ofertados pela Rede.

Art. 3º - Considera-se como de efetivo trabalho escolar todo e qualquer dia em que se realize atividade prevista na proposta pedagógica da escola, que conte com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores e seja desenvolvida como atividade regular de aula e/ou como outro tipo de programação didático-pedagógica que assegure a aprendizagem dos discentes.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar municipal e das Unidades Escolares sem autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que deixarem de ocorrer, por qualquer motivo, deverão ser repostos, na conformidade do que dispõe a legislação pertinente, podendo essa reposição realizar-se, inclusive, aos sábados.

§ 3º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, ser submetida à apreciação da Supervisão Educacional da Unidade Escolar e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, que sejam realizadas em dias e/ou horários previstos no calendário escolar, integram



o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da LDB, ainda que não se considerem como de efetivo trabalho escolar para fins de cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias.

Art. 5º - A elaboração do calendário escolar contou com as diretrizes descritas nos incisos abaixo que as Unidades Escolares deverão seguir na elaboração de seus calendários específicos:

I - atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, reuniões pedagógicas, período de avaliações discentes e toda e quaisquer atividades que fizer parte da rotina pedagógica da Unidade Escolar;

II - o dia 01, 04 e 05 de fevereiro, para atividades de acolhimento aos educadores da Unidade Escolar e Comunidade;

III - 04 de fevereiro, para Palestra de abertura do ano letivo para os professores na Secretaria de Educação;

IV - 29 de junho ou, a escola poderá optar por qualquer sábado do mês de junho ou setembro para a realização das tradicionais Festas “Juninas”, “da roça”, “Colheita” “Dia da Família na escola” etc;

V - o dia 28 de setembro (Sábado Letivo), para realização da Feira Cultural Municipal;

VI – dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar e da Reunião Pedagógica;

VII - dias destinados à realização de reuniões trimestrais e de Conselho de Classe e de reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;

Parágrafo Único – Para a realização destas atividades, as Unidades Escolares deverão contar nos Sábados letivos, com a participação dos alunos, para que sejam considerados como dias de efetivo trabalho escolar.

Art. 6º – O calendário do ano letivo de 2019 observar-se-á que:

I - Ensino Regular, será organizado por trimestre, estando os mesmos determinados da seguinte forma: 1º trimestre – 06/02 a 17/05 (62 dias letivos) 2º trimestre – 20/05 a 06/09 (67 dias letivos) e 3º trimestre 09/09 a 20/12 (73 dias letivos). Total de dias letivos: 202 dias.

II - Educação de Jovens e Adultos I: 1º semestre – 11/03 a 12/07 (84 dias letivos) 2º semestre – 29/07 a 20/12 (101 dias letivos). Total de dias letivos: 185 dias.

III - Educação de Jovens e Adultos II – 1º bimestre/1º semestre: 06/02 a 30/04 (50 dias letivos) 2º bimestre/1º semestre: 02/05 a 12/07 (51 dias letivos). Total de dias letivos: 101 dias. 1º bimestre/2º semestre: 29/07 a 30/09 (46 dias letivos) 2º bimestre/2º semestre: 01/10 a 20/12 (55 dias letivos). Total de dias letivos: 101 dias.

Art. 7º – Em anexo a esta Resolução, segue, os Calendários do Ensino Regular, EJA I e EJA II.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**Calendário Letivo 2019**

Janeiro							Fevereiro 17							Março 15							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5						1	2							1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	

Abril 18							Maio 22							Junho 19						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
18 e 19 – Recesso de Páscoa 22 – Páscoa 23 – São Jorge							1 - Dia do Trabalho							30 20 – Corpus Christi 21 - Recesso 29 – SL Festa Regional Escola						
Julho 10 + 03							Agosto 20							Setembro 23						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
12 - Término do 1º Semestre 13 a 28 – Recesso Escolar							15 – N.Sra. do Amparo 16 - Recesso							28 – SL Feira Cultural SEME 7 - Independência do Brasil						
Outubro 20							Novembro 20							Dezembro 15						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
12 – N. Sra. Aparecida 14 – Recesso 15 – Dia do Professor 28 – Funcionário Público							15 – Desfile Cívico 20 – Consciência Negra							20 – Término do Ano Letivo 25 – Natal						

**1º Semestre – 101 dias / 2º Semestre – 101 dias  
202 dias letivos**

**Calendário Letivo 2019  
EJA II**

Janeiro							Fevereiro 17							Março 15						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
1 - Confraternização Universal							28 – Recesso Carnaval 01 – Apresentação Escola 04 – Aula Magna 05 – Formação Coord. Reuniões Pais e filhos Escola 06 – Início das Aulas							1 e 4 / 7 e 8 – Recesso 5 – Carnaval 6 – Quarta-feira de Cinzas						
Abril 18							Maio 22							Junho 19						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
18 e 19 – Recesso de Páscoa 22 – Páscoa 23 – São Jorge							1 - Dia do Trabalho							30 20 – Corpus Christi 21 - Recesso 29 – SL Festa Regional Escola						



Julho 10 + 03							Agosto 20							Setembro 23						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
12 - Término do 1º Semestre 13 a 28 - Recesso Escolar 29 - Início do 2º Semestre							15 - N.Sra. do Amparo 16 - Recesso							28 - SL Feira Cultural SEME 7 - Independência do Brasil						
Outubro 20							Novembro 20							Dezembro 15						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
12 - N. Sra. Aparecida 14 - Recesso 15 - Dia do Professor 28 - Funcionário Público							15 - Desfile Cívico 20 - Consciência Negra							20 - Término do Ano Letivo 25 - Natal						

1º Semestre – 101 dias / 2º Semestre – 101 dias  
202 dias letivos

Calendário Letivo 2019  
EJA I

Janeiro							Fevereiro 0							Março 15							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5						1	2						1	2	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	
1 - Confraternização Universal							28 - Recesso Carnaval 01 - Apresentação Escola 04 - Aula Magna 05 - Formação Coord.							31 - 11 - Início das Aulas 1 e 4 / 7 e 8 - Recesso 5 - Carnaval 6 - Quarta-feira de Cinzas							
Abril 18							Maio 22							Junho 19							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
18 e 19 - Recesso de Páscoa 22 - Páscoa 23 - São Jorge							1 - Dia do Trabalho							30 - 20 - Corpus Christi 21 - Recesso 29 - SL Festa Regional Escola							
Julho 10 + 03							Agosto 20							Setembro 23							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30						
12 - Término do 1º Semestre 13 a 28 - Recesso Escolar 29 - Início do 2º Semestre							15 - N.Sra. do Amparo 16 - Recesso							28 - SL Feira Cultural SEME 7 - Independência do Brasil							
Outubro 20							Novembro 20							Dezembro 15							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					
12 - N. Sra. Aparecida 14 - Recesso 15 - Dia do Professor 28 - Funcionário Público							15 - Desfile Cívico 20 - Consciência Negra							20 - Término do Ano Letivo 25 - Natal							

1º Semestre – 84 dias / 2º Semestre – 101 dias  
185 dias letivos começa em 11/03 EJA I

## ERRATA DE ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2018.

PROCESSO N° 1925/2017 – Vol. 04

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018

EMPRESA: MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

tem	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
16	Arame galvanizado 3/8(fino)	MORLAM	KILO	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	Bomba Sapo	ANALGER	UNIDADE	70	R\$ 170,00	R\$ 11900,00
31	Bota de segurança, n° 40, com fechamento em elástico nas laterais, cano acolchoado, forração interna em TNT, biqueira em aço carbono 1045	BRACOL	UNIDADE	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
32	Bota de segurança, n° 42, com fechamento em elástico nas laterais, cano acolchoado, forração interna em TNT, biqueira em aço carbono 1045	BRACOL	UNIDADE	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
33	Bota de segurança, n° 44, com fechamento em elástico nas laterais, cano acolchoado, forração interna em TNT, biqueira em aço carbono 1045	BRACOL	UNIDADE	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
52	Cantoneira metálica, reforçada, na cor branca, de 20cm	DISMA	UNIDADE	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
53	Cantoneira metálica, reforçada, na cor branca, de 30cm	DISMA	UNIDADE	64	R\$ 10,50	R\$ 672,00
54	Capacitor para ventilador de teto 10uf	ARCE	UNIDADE	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
55	Carrinho de mão 60 litros, com pneu e câmara 3,25 x 8pol.	MAESTRO	UNIDADE	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
62	Chuveiro Elétrico 127V – 4500w	TRAMONTINA	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
63	Chuveiro Elétrico 220V – 4500w	TRAMONTINA	UNIDADE	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
69	Curva 90° eletroduto rígido, em PVC antichama de 1"	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
70	Curva 90° eletroduto rígido, em PVC antichama de 3/4"	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
71	Desempenadeira de aço, lisa, medindo 12 x 27cm	NOVE 54	UNIDADE	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
72	Dimmer para ventilador, 300w, 127v	PRIME	UNIDADE	60	R\$ 25,00	R\$ 1500,00
73	Disco de corte, 4.1/2" inox	NORTOM	UNIDADE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
74	Disco de serra circular para madeira, 9.1/4" x 40 P - 40 dentes	NORTOM	UNIDADE	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
87	Eletroduto rígido, em PVC, antichama, 1" com 3m	TRAMONTINA	UNIDADE	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
88	Eletroduto rígido, em PVC, antichama, 3.4" com 3m	TRAMONTINA	UNIDADE	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
106	Fita crepe – 50mm x 50m	3M	UNIDADE	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
107	Fita Crepe, medindo 18mm x 50m	3M	UNIDADE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
108	Fita isolante 19mm20m	3M	UNIDADE	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
109	Fita Teflon, 3/4 x 50m	3M	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
110	Flange soldável PVC 25mm	IFC	UNIDADE	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
111	Foice temperada em aço de carbono especial, com pintura eletrostática a pó, com olho de aprox. 32 mm de diâmetro e cabo de aprox. 110cm com acabamento envernizado.	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
155	Madeirite 15mm – 2,2 x 1,1	QUALIPLAS	UNIDADE	30	R\$ 59,00	R\$ 1770,00
156	Manta Geotextil, fabricada com fibra de poliéster, medindo aproximadamente 4,6 metros	FIBRATEX	M²	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
159	Massa acrílica, interior / exterior	CORAL	UNIDADE	80	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
165	Parafuso de fixação SP13"	CISER	UNIDADE	160	R\$ 1,55	R\$ 248,00
166	Parafuso fenda, em metal, para bucha n.º S-6	CISER	UNIDADE	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
167	Parafuso fenda, em metal, para bucha n.º S-8	CISER	UNIDADE	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
168	Parafuso philips, em metal, para bucha n.º S-10	CISER	UNIDADE	400	R\$ 0,68	R\$ 272,00
169	Parafuso philips, em metal, para bucha n.º S-12	CISER	UNIDADE	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
170	Parafuso philips, em metal, para bucha n.º S-6	CISER	UNIDADE	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
171	Parafuso philips, em metal, para bucha n.º S-8	CISER	UNIDADE	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
172	Passa fios, em polipropileno, com 25m	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00



173	Pedra brita nº 1		M³	40	R\$ 115,00	R\$ 4600,00
174	Pedra Brita número 02		M³	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
178	Pistola aplicadora para tubo de silicone de 280gr	DISMA	UNIDADE	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
179	Plafunier fabricado em PVC, com bocal E-27 de louça	SKYPLAST	UNIDADE	300	R\$ 5,45	R\$ 1635,00
190	Rabicho, em PVC, com 40cm para lavatório	GUARNERI	UNIDADE	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
194	Rebite de 4mm POP	NOVE 54	UNIDADE	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
195	Rebite de alumínio 3/16" x 25mm	NOVE 54	UNIDADE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
196	Rebite de alumínio 6,2 x 30mm	NOVE 54	UNIDADE	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
201	Réguia para pedreiro, em alumínio, reforçada, com 2m de comprimento e 0,8mm de espessura	BOTAFOGO	UNIDADE	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
202	Rejunte flexível branco (embalagem com 1kg)	MOJICOR	UNIDADE	250	R\$ 13,00	R\$ 3250,00
203	Rele fotocélula, 500w, 127v	FOXLUX	UNIDADE	100	R\$ 21,50	R\$ 2150,00
204	Resina acrílica, (embalagem com 3,6 litros)	CRISTAL	GALAO	40	R\$ 37,00	R\$ 1480,00
205	Resistência para Maxi Ducha Lorenzetti, 127v, 5.500w, código 055-J	LORENZETTI	UNIDADE	70	R\$ 17,50	R\$ 1225,00
207	Roda para carrinho de mão, com pneu e câmara de ar	VONDER	UNIDADE	16	R\$ 63,00	R\$ 1008,00
213	Saco de cimento CP II com 50Kg	MIZU	UNIDADE	300	R\$ 22,05	R\$ 6615,00
217	Silicone de uso geral (embalagem com 280g)	TECBOND	TUBO	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
218	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente tubular	A SANTOS	UNIDADE	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
225	Tela 5x10, em metal galvanizado, fio 2mm 1,52m., rolo com 25 metros	TITAN	ROLO	20	R\$ 320,00	R\$ 6400,00
257	Veda-juntas, tubo com 75g	PLASTIVEDA	UNIDADE	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 67.989,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**Matrícula 4113-0**

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018.

PROCESSO Nº 1925/2017 – Vol. 05

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EMPRESA: TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME

Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Abraçadeira tipo copo, de 1/2", em metal	INCA	UNIDADE	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
2	Abraçadeira tipo copo, de 3/4", em metal	INCA	UNIDADE	60	R\$ 1,39	R\$ 83,40
3	Abraçadeira tipo rosca s/ fim, mínimo de 1/2" e máx. 3/4", em metal	INCA	UNIDADE	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20
4	Abraçadeira tipo U - 45, em metal	INCA	UNIDADE	60	R\$ 0,81	R\$ 48,60
5	Abraçadeira tipo U - 48, em metal	INCA	UNIDADE	60	R\$ 0,88	R\$ 52,80
6	Adesivo plástico para tubo de PVC	PLASTILIT	UNIDADE	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
9	Água raz	TEMPO	UNIDADE	10	R\$ 66,35	R\$ 663,50
11	Alicate de corte diagonal de 7.1/2", força dupla, confeccionado em aço cromo vanádio, niquelado, cabo emborrachado.	GUEPAR	UNIDADE	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
12	Alicate de pressão, com mordentes medindo 14mm de largura x 30mm de profundidade	GUEPAR	UNIDADE	4	R\$ 37,10	R\$ 148,40
13	Alicate rebitador com 4 bicos	GUEPAR	UNIDADE	4	R\$ 23,50	R\$ 94,00

14	Alicate universal Profissional	GUEPAR	UNIDADE	1	R\$ 25,36	R\$ 25,36
19	Argamassa colante interna/externa	PIRAMIDE	UNIDADE	150	R\$ 17,50	R\$ 2625,00
20	Argamassa piso sobre piso	PIRAMIDE	UNIDADE	50	R\$ 25,80	R\$ 1290,00
21	Assento sanitário adulto, em plástico	PLASTLIT	UNIDADE	200	R\$ 26,45	R\$ 5290,00
22	Assento sanitário infantil, em plástico, na cor branca	PLASTILIT	UNIDADE	50	R\$ 51,50	R\$ 2575,00
23	Automático de nível, inferior, 127v	FAME	UNIDADE	20	R\$ 41,15	R\$ 823,00
24	Automático de nível, superior, 127v	FAME	UNIDADE	20	R\$ 41,15	R\$ 823,00
25	Balde prime com 18 litros	VIA POL	UNIDADE	15	R\$ 179,00	R\$ 2685,00
26	Bandeja plástica, para pintura, medindo 28 x 36cm	ROMA	UNIDADE	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
27	Base para Fotocélula de 220 v - com suporte para fixação	LINCE	UNIDADE	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
28	Bóia em metal, vazão total, 3/4"	SOLIDER	UNIDADE	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
29	Boia plástica 1/2", comum	ASTRA	UNIDADE	15,00	R\$ 8,50	R\$ 127,50
34	Broca aço rápido, 1/4"	LOYAL	UNIDADE	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
35	Broca aço rápido, 3/16"	LOYAL	UNIDADE	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
36	Bucha S-10 (para concreto)	IVAZA	UNIDADE	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
37	Bucha S-12 (para concreto)	IVAZA	UNIDADE	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
38	Bucha S-6 (para concreto)	IVAZA	UNIDADE	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
39	Bucha S-8 (para concreto)	IVAZA	UNIDADE	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
45	Caixa de descarga em PVC	TIGRE	UNIDADE	200	R\$ 31,50	R\$ 6300,00
46	Caixa plástica, de embutir, retangular, 4x2"	PLASBIL	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
47	Calha com grade p/ lâmpada de 40w	ECP	UNIDADE	100	R\$ 85,50	R\$ 8550,00
48	Calha para lâmpada fluorescente tubular, 2x20w	ECP	UNIDADE	16	R\$ 25,60	R\$ 409,60
49	Calha para lâmpada fluorescente tubular, 2x40w	ECP	UNIDADE	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
50	Canaleta sistema X, medindo 20x10x2100mm em PVC	ILUMI	UNIDADE	150	R\$ 6,70	R\$ 1005,00
56	Cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável, fabricada em aço de carbono especial, pintura eletrotática a pó, comprimento do cabo aproximadamente 150 cm, comprimento das garras aproximadamente 24 cm.	TRAMONTINA	UNIDADE	3	R\$ 56,70	R\$ 170,10
57	Cavadeira articulada, duas bocas, com cabo de madeira de origem renovável, fabricada em aço de carbono especial, pintura eletrotática a pó, comprimento do cabo aproximadamente 150 cm, comprimento das garras aproximadamente 24 cm.	TRAMONTINA	UNIDADE	3	R\$ 77,50	R\$ 232,50
58	Chave de Fenda paralela com cabo ergonômico 1/8 x 8 Pol.	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 12,36	R\$ 12,36
59	Chave de Fenda paralela com cabo ergonômico 3/16 x 4 Pol.	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 16,58	R\$ 16,58
60	Chave de Fenda paralela com cabo ergonômico 5/16 x 7 Pol.	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
61	Chave Philips 1/8 x 5 pol. Isolada com cabo ergonômico	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 12,75	R\$ 12,75
64	Cilindro para porta externa (universal)	3F	UNIDADE	150	R\$ 22,50	R\$ 3375,00
65	Colher de Pedreiro com canto reto, 8 Pol.	PACETA	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
67	Corda de seda poliéster, trançada, 12mm	ARTPLAS	METRO	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
68	Cuba de louça para pia e banheiro medindo 30 cm de diâmetro a altura e de 11cm.Aproximadamente 4,5Kg. Em cerâmica.	NUZART	UNIDADE	15	R\$ 95,00	R\$ 1425,00



75	Disco de serra para madeira, 185 mm x 20 mm - 24 dentes	UZZY	UNIDADE	20	R\$ 19,15	R\$ 383,00
85	Dobradiça em aço cromado, 3 1/2x3" (kit 3 peças)	ROCHA	KIT	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
86	Eletrodo para solda, 2,5 azul	GUEPAR	KILO	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
89	Enxada canaveira em metal, medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira de 150cm.	VIAT	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
90	Enxada com cabo de madeira, produzida com madeira de origem renovável, Enxada forjada em aço carbono, 1505 x 140 x 271 mm	VIAT	UNIDADE	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
94	Espátula, em metal, de 10cm	ROMA	UNIDADE	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
95	Espude para ligação de vaso sanitário, em PVC	TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
96	Facão para mato, lâmina em aço carbono 22	TRAMONTINA	UNIDADE	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
115	Grelha para ralo cromada, 10 x 10 cm	GUEPAR	UNIDADE	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
116	Grelha para ralo cromada, 15x15cm com fechamento	GUEPAR	UNIDADE	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
120	Interruptor de 02 sessões, 4x2, com espelho	ILUME	UNIDADE	60	R\$ 14,65	R\$ 879,00
121	Interruptor de 03 sessões, 4x2, com espelho	ILUME	UNIDADE	60	R\$ 13,69	R\$ 821,40
122	Interruptor de 04 sessões, 4x4, com espelho	ILUME	UNIDADE	60	R\$ 23,96	R\$ 1437,60
124	Joelho roscável, 90°, azul, 25mm x 1/2" com latão, em PVC	PLASTLIT	UNIDADE	150	R\$ 4,10	R\$ 615,00
132	Kit para reparo de caixa de descarga acoplada	LORENZETTI	UNIDADE	40	R\$ 132,00	R\$ 5280,00
133	Ladrilho antiderrapante, na cor branca, 30x30cm, PEI	ROCHA FORTE	M²	500	R\$ 41,00	R\$ 20500,00
4						
134	Ladrilho, na cor branca, 15x15cm (azulejo)	ESTRUFALDE	M²	300	R\$ 33,00	R\$ 9900,00
135	Ladrilho, na cor branca, 20x20cm (azulejo)	ROSA GRES	M²	300	R\$ 34,00	R\$ 10200,00
136	Lâmina de 3 pontas para roçadeira, 255mm de 1 furo	BELOTA	UNIDADE	6	R\$ 24,10	R\$ 144,60
137	Lâmina de serra, para arco de serra manual, rígida, de aço rápido 250x13x0,60mm	KIAN	UNIDADE	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
144	Lavatório com coluna, em louça, na cor branca	LUZARTE	UNIDADE	40	R\$ 115,00	R\$ 4600,00
145	Lixa para ferro – abrasividade 100	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
146	Lixa para ferro - abrasividade 80	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
147	Lixa para madeira – abrasividade 100	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
148	Lixa para madeira - abrasividade 120	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
149	Lixa para madeira – abrasividade 80	NORTON	UNIDADE	150	R\$ 0,97	R\$ 145,50
157	Marreta de 2kg, cabo de madeira de origem renovável	TENACI	UNIDADE	3	R\$ 31,99	R\$ 95,97
158	Massa acrílica, exterior	JEFT	UNIDADE	60	R\$ 80,50	R\$ 4830,00
160	Nípel de 1/2, roscável, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
161	Nípel de 3/4, roscável, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	30	R\$ 1,11	R\$ 33,30
162	Óleo desengripante em spray (lata com 300ml)	SOS	UNIDADE	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
163	Óleo lubrificante multiuso (lata com 300 ml)	SOS	UNIDADE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
164	Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 120 cm	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50
180	Porta de madeira, lisa, compensada de imbuia, medindo 0,90cm	OESTEPORTA	UNIDADE	50	R\$ 140,00	R\$ 7000,00
181	Porta de madeira, lisa, compensada de imbuia, medindo 0,70cm	OESTEPORTA	UNIDADE	70	R\$ 115,00	R\$ 8050,00
182	Porta de madeira, lisa, compensada de imbuia, medindo 0,80cm	OESTEPORTA	UNIDADE	70	R\$ 130,00	R\$ 9100,00
208	Rolo de espuma de 15cm, com cabo	ROMA	UNIDADE	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
209	Rolo de espuma de 9cm, com cabo	ROMA	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
210	Rolo de espuma, medindo 5 cm, com cabo	ROMA	UNIDADE	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
211	Rolo de lã de carneiro indicado para pintura, medindo 23cm, com cabo,	ROMA	UNIDADE	70	R\$ 20,00	R\$ 1400,00
212	Rolo de lã de Carneiro medindo 23cm - legítima lã de carneiro de alta densidade - sem cabo	ROMA	UNIDADE	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00

214	Selador acrílico, interior / exterior	JEFT	UNIDADE	25	R\$ 85,00	R\$ 2125,00
228	Telha cerâmica modelo romana, medida aproximada 24x41x5cm	CEMIG	UNIDADE	5000	R\$ 1,90	R\$ 9500,00
230	Tijolo de barro de 20x20cm	UNISUSDESTE	UNIDADE	4000	R\$ 0,60	R\$ 2400,00
231	Tijolo de barro de 20x30cm	UNISUSDESTE	UNIDADE	8000	R\$ 0,70	R\$ 5600,00
232	Tinta acrílica, interior/exterior, na cor azul profundo, galão com 18L	GRASURIT	UNIDADE	150	R\$ 150,00	R\$ 22500,00
233	Tinta acrílica, interior/exterior, na cor azul sereno, galão com 18L	GRASURIT	UNIDADE	150	R\$ 150,00	R\$ 22500,00
234	Tinta anticorrosiva para ferro e aço, (embalagem com 3,6 litros)	CORALIT	GALAO	35	R\$ 79,90	R\$ 2796,50
235	Tinta esmalte, na cor azul profundo (Galão com 3,6 L)	CORALIT	UNIDADE	50	R\$ 79,90	R\$ 3995,00
236	Tinta esmalte, na cor branco, (embalagem com 3,6 litros)	CORALIT	GALAO	40	R\$ 81,00	R\$ 3240,00
237	Tinta pva, branco gelo, com 18 litros	GLASURIT	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7500,00
238	Tinta pva, branco neve, com 18 litros	GLASURIT	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7500,00
239	Tinta spray, multiuso, na cor branca, (lata com aproximadamente 400ml)	COLORGIN	UNIDADE	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
241	Torneira em metal, comum, 1/2", para lavatório	HIDROPAL	UNIDADE	100	R\$ 43,20	R\$ 4320,00
242	Torneira em metal, comum, 1/2", para tanque	HIDROPAL	UNIDADE	70	R\$ 26,00	R\$ 1820,00
243	Torneira plástica, comum, 1/2", para lavatório	ASTRA	UNIDADE	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
244	Torneira plástica, comum, 1/2", para tanque	ASTRA	UNIDADE	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
245	Trincha de 1", cerda de pelo de animal	ROMA	UNIDADE	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
246	Trincha de 3", cerda de pelo de animal	ROMA	UNIDADE	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
253	Válvula americana para pia, em metal	LEÃO	UNIDADE	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
254	Válvula de plástico, para lavatório	LEÃO	UNIDADE	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
255	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, na cor branco	LUZARTE	UNIDADE	20	R\$ 245,00	R\$ 4900,00
256	Vaso sanitário convencional, na cor branco	LUZARTE	UNIDADE	30	R\$ 150,00	R\$ 4500,00
258	Vergalhão ¼, 12M	GERDAL	UNIDADE	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
259	Vergalhão 1/6 – 12M	GERDAL	UNIDADE	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
260	Vergalhão 4.2 – 12M	GERDAL	UNIDADE	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
261	Verniz incolor, (embalagem com 3,6 litros)		GALAO	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
<b>TOTAL: R\$ 247.077,67</b>						

TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos.

**Walkiria de Mello Moreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**Matricula 4113-0**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**HOMOLOGO**

**Processo nº.0048 /2018.**

Assunto: Fornecimento de Água para a Sede da PMT e Espaço da Cidadania.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.600,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, concernente ao fornecimento de Água da Sede da Prefeitura e Galpão da PMT (Espaço da Cidadania), conforme artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, para um período de 02 (dois) meses.



PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.30.00	Serviços de Água e Esgoto	100	63	R\$ 1.600,00
TOTAL				<b>R\$ 1.600,00</b>

Tanguá – RJ, 19 de outubro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

### HOMOLOGO

#### Processo nº.0086 /2013.

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica do Almoxarifado, Sede da Prefeitura Municipal e Espaço da Cidadania.

Ratifico a inexigibilidade da licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o empenho em favor de Ampla S/A, para regularização de pendências apontadas pelo Departamento de Tesouraria, conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.29.00	Serviços de Energia Elétrica	100	53	R\$ 3.324,89
TOTAL				<b>R\$ 3.324,89</b>

Tanguá – RJ, 25 de janeiro de 2019

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0047/2019

ASSUNTO: Fornecimento de água tratada para a Prefeitura do Município de Tanguá. Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a presente despesa, com base nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho Estimativo no valor de R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais) em favor da empresa: CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, concernente ao fornecimento de Água tratada da Sede da Prefeitura e Galpão da PMT (Espaço da Cidadania), para um período de 12 (doze) meses.

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.30.00	Serviços de Água e Esgoto	100	53	R\$ 9.070,00
TOTAL				<b>R\$ 9.070,00</b>

Tanguá, 29 de janeiro de 2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0046/2019

ASSUNTO: Fornecimento de Energia Elétrica do Almoxarifado, Sede da Prefeitura Municipal e Espaço da Cidadania.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a presente despesa, com base nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho Estimativo no valor de R\$ 150.863,96 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: ENEL SpA, concernente ao fornecimento de Energia Elétrica do Almoxarifado, Sede da Prefeitura Municipal e Espaço da Cidadania, para um período de 12 (doze) meses.

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.29.00	Serviços de Energia Elétrica	100	53	R\$ 150.863,96
TOTAL				<b>R\$ 150.863,96</b>

Tanguá, 29 de janeiro de 2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

### OCORRÊNCIAS

#### AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

Considerando a solicitação de comparecimento publicado na resenha municipal nº 448 de 22 de janeiro de 2019, bem como o não comparecimento do interessado, neste ato torno público o ABANDONO DE EMPREGO a partir de 01 de Dezembro de 2018 do servidor VICENTE LUIZ TARTARINO GARCIA, Professor II - História - Matrícula 0588-6, portador da CTPS nº 0056883 Série 00023-RJ, ensejando sua Demissão por Justa Causa, em conformidade com o Artigo 53, Inciso I e Artigo 232, Inciso I, da Lei Municipal nº 946 de 17 de Dezembro de 2014 e Processo Administrativo 73/2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATRÍCULA:4126**

#### AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

Considerando a solicitação de comparecimento publicado na resenha municipal nº 446 de 06 de Dezembro de 2018, bem como o não comparecimento do interessado, neste ato torno público o ABANDONO DE EMPREGO a partir de 01 de Outubro de 2018 do servidor LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Servente de Obras - Matrícula 7163-3, portador da CTPS nº 46975 Série 100-RJ, ensejando sua Demissão por Justa Causa, em conformidade com o Artigo 53, Inciso I e Artigo 232, Inciso I, da Lei Municipal nº 946 de 17 de Dezembro de 2014 e Processo Administrativo 196/2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATRÍCULA:4126**



## CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	CARGO
255	ADECY ALVES LUCIO	Auxiliar de Cozinha
10076	ADILSON DE ABREU CONCEICAO	Subsecretario Municipal de Esporte e Lazer
107	ADILZA GOMES JORDAO COUTO	Cozinheiro
638	ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
536	ADRIANA DE ABREU SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha
698	ADRIANA DUTRA CARDOZO GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
7292	ADRIANA FERNANDES MORAIS ROCHA	Professor I - Ensino Fundamental
7260	ADRIANA MENDONCA LUCIO	Professor II - Língua Portuguesa
116	ADRIANE DE SOUZA SILVA GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
767	ADRIANE DE SOUZA SILVA GOMES	Professor Especialista em Supervisão
148	AILTON REIS	Professor II - Matemática
926	ALCIDINEA ROSA DOS SANTOS QUERES	Cozinheiro
7468	ALDA MACHADO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Cozinha
1002	ALDALEA GARCIA TORRES CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais
7228	ALDINEA DO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	Professor Especialista em Coordenação
7209	ALESSANDRA ALVES DUARTE MOTTA	Professor I de Educação Infantil
7370	ALESSANDRA CANELA DO ROSARIO	Professor I - Ensino Fundamental
4718	ALESSANDRA DE ANDRADE OLIVEIRA	Assessor III
4911	ALEX SANDRO DA SILVA AZEVEDO	Assessor Administrativo
7437	ALEXANDRE DUARTE ALVES	Monitor de Alunos
7190	ALEXANDRE GOMES BORGES	Professor II - Educação Física
665	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Professor II - Geografia
7472	ALEXANDRE MENDES MARINHO	Monitor de Alunos
7612	ALEXANDRE RESENDE DE SOUZA	Professor II - Matemática
7592	ALFEANE BARBOZA DA CONCEICAO	Professor I de Educação Infantil
7289	ALICE CRISTINA FERREIRA LOPES CORREA	Professor I - Ensino Fundamental
1673	ALINE BARBOZA FARIA	Professor I - Ensino Fundamental
7517	ALINE CAVALCANTI COUTINHO BRAGANCA	Professor II - Historia
7348	ALINE DA SILVA CARDOSO	Professor I de Educação Infantil
7527	ALINE SALUCCI NUNES	Professor II - Língua Portuguesa
10017	ALINI SILVA PAIVA	Assessor I
4797	ALLINE ALVES RODRIGUES BORBA	Assessor III
7569	AMANDA BASTOS AMORIM DE AMORIM	Professor II - Língua Portuguesa
7257	AMANDA LUCIA TEIXEIRA LOPES FLORENCIO	Professor I de Educação Infantil
974	AMARO SERGIO ALVES RANGEL	Carpinteiro
90	ANA BEZERRA DE MORAIS	Professor I - Ensino Fundamental
244	ANA CARLA VIEIRA BRAGA	Professor I de Educação Infantil
704	ANA CLAUDIA AZEVEDO DUTRA GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
645	ANA CLAUDIA CORREA DOS SANTOS	Baba de Creche
4585	ANA CLAUDIA DA SILVA MARINS	Assessor III
4714	ANA CLAUDIA MARINS LEMOS	Assessor III
7	ANA LEDA QUINTANILHA MELLO	Professor I - Ensino Fundamental
492	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
7238	ANA MARIA DUTRA DA SILVA	Professor Especialista em Orientação
7572	ANA PAULA COSTA DA SILVA SANTOS	Professor II - Língua Portuguesa
10028	ANA PAULA DA CONCEICAO MELO FIGUEIREDO	Assessor III

757	ANA PAULA GABRIEL FERREIRA	Professor II - Língua Portuguesa
782	ANA PAULA RIBEIRO DA CONCEICAO	Professor I - Ensino Fundamental
435	ANA PAULA ROSA DE CASTRO	Professor I - Ensino Fundamental
7318	ANDERSON CASTRO CARVALHO	Professor II - Matemática
774	ANDERSON COUTINHO BRAGANCA	Monitor de Alunos
7271	ANDERSON MORENO LISBOA	Monitor de Alunos
7259	ANDRE ARAUJO NOVAIS	Professor II - Língua Portuguesa
150	ANDREA CARDOZO DE ABREU	Professor I - Ensino Fundamental
631	ANDREA DE ALMEIDA INOCENCIO	Professor I - Ensino Fundamental
7220	ANDREA DIAS CUNHA SOUZA	Professor II - Historia
273	ANDREA DO VALE DA FONSECA	Professor I - Ensino Fundamental
7244	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	Professor II - Artes
530	ANDREA REGINA JUSTINO PEREIRA MARTINS	Baba de Creche
497	ANDREIA RAMOS	Professor II - Língua Portuguesa
91	ANGELA MARIA CONCEICAO P DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
635	ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
705	ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
7055	ANGELICA CRISTINA SIMOES FERREIRA DE SOU	Professor I - Ensino Fundamental
7568	ANGELICA MARIA SANTANA BATISTA	Professor II - Língua Portuguesa
102	ANGELICA REIS PEREIRA	Professor I - Ensino Fundamental
906	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE MORAES	Professor II - Artes
728	APARECIDA GARCIA SERRANO	Professor I - Ensino Fundamental
7246	ARIENE BARROZO DA SILVA AZEREDO	Professor I - Ensino Fundamental
7379	ARLENE ANTUNES DA COSTA GUIMARAES	Professor I - Ensino Fundamental
7211	BARBARA BIE RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
7601	BARBARA CORREA TOSTES	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7598	BARBARA THEES FERREIRA	Professor II - Matemática
4304	BERNARDETE PESTANA RODRIGUES	Dir. de Estabelecimento Escolar
7580	BETHANIA MIRANDA PAIVA CID	Professor I de Educação Infantil
7245	BIANCA DA SILVA RANGEL	Professor Especialista em Coordenação
954	BRENO PEREIRA SARDENBERG	Professor II - Geografia
7624	BRUNA FONSECA FERREIRA CARDOSO	Professor I - Ensino Fundamental
7558	BRUNO LESSA SOARES	Professor II - Geografia
1103	CAMILA DE ANDRADE BASTOS DUTRA	Professor I - Ensino Fundamental
7291	CAMILA DOS SANTOS MELO	Professor I de Educação Infantil
1461	CAMILLA DIAS DUARTE	Professor I - Ensino Fundamental
7609	CAMILLE FROES SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
10007	CARLA BIANCA ALVES DOS SANTOS	Assessor III
628	CARLA DA COSTA FELIZARDO MARQUES	Professor I - Ensino Fundamental
239	CARLA DA LUZ RODRIGUES CARDOSO	Professor Especialista em Orientação
131	CARLA DA LUZ RODRIGUES CARDOSO	Professor I de Educação Infantil
7552	CARLA RIBEIRO DA SILVA PEIXE	Professor II - Ciências
4715	CARLOS HONESTO LOPES DE CARVALHO	Assessor III
10006	CAROLINE PEREIRA	Assessor I
670	CATARINA DOS SANTOS COELHO	Professor I - Ensino Fundamental
7450	CATHERINE PEREIRA CHAVES	Professor II - Matemática
713	CATIA CUNHA DE MENDONCA	Professor I - Ensino Fundamental



296	CELI DA GLORIA BATISTA	Auxiliar de Cozinha
87	CELIA REGINA GOMES DA SILVA MORAIS	Professor I - Ensino Fundamental
7377	CELMA CARDOSO QUINTANILHA	Professor I de Educação Infantil
596	CHEILA LEDOVINO FRANCO CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
7578	CHRISTOPHER SOUSA DA SILVA	Professor II - Matemática
529	CINEA DA MATA ROSA FARIAS	Auxiliar de Cozinha
7265	CINTHIA LEANDRO ALVES	Professor II - Língua Portuguesa
471	CINTIA DA LUZ RODRIGUES	Professor Especialista em Orientação
7085	CINTIA MEDEIROS DE MENEZES BARBOSA	Auxiliar de Cozinha
4813	CIRLENE MENDES PORTEL GRANNA	Assessor III
7378	CLAUDIA MIRA FERREIRA ATAIDE	Professor I - Ensino Fundamental
123	CLAUDIO ROBERTO PINTO SOBRAL	Monitor de Alunos
920	CLEIDE FERREIRA ALMEIDA	Auxiliar de Cozinha
523	CLEUSA BENEDITO DA SILVA	Auxiliar de Cozinha
7402	CRISTIANE DE SOUZA ALVES MENEZES	Professor I de Educação Infantil
7438	CRISTIANE SPINDOLA DE SA	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7263	CRISTIELEM DE BRITO MEDEIROS	Professor I de Educação Infantil
7297	CYNTIA DE MARINS FURTADO SILVA	Professor I de Educação Infantil
7459	DAIANA MERY DE SOUZA MORAES	Professor Especialista em Coordenação
234	DALVA CRISTINA CRUZ DOMINGUES	Professor I de Educação Infantil
7091	DANIELA SOUSA DA SILVA QUINTANILHA	Fonoaudiólogo
711	DANIELE APARECIDA DE JESUS LESSA D BRAGA	Professor I - Ensino Fundamental
7414	DANIELE MARTINS BRAGA LOPES	Professor I de Educação Infantil
491	DANIELE MARTINS SIQUEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
740	DANIELI RODRIGUES MARTINS	Professor I de Educação Infantil
7058	DANIELLE DE FIGUEIREDO VIEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
7554	DANILO ROCHA CERQUEIRA	Professor II - Geografia
7203	DAYANE MENDES DA SILVA SANTOS	Professor I de Educação Infantil
744	DEBORA GOMES SIQUEIRA NORBERTO	Professor I de Educação Infantil
384	DEBORA GONCALVES ALVARENGA	Auxiliar de Serviços Gerais
7213	DEISI FERREIRA MENDES MEDEIROS	Professor II - Artes
7403	DELENE PEREIRA DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
7625	DENISE NASCIMENTO DE ASSIS	Monitor de Alunos
4985	DEVANIL SANTOS PORTELA	Assessor III
760	DOUGLAS RIBEIRO SOUZA	Professor II - Matemática
7525	DOUGLAS RIBEIRO SOUZA	Professor II - Matemática
751	DUCLECIO MENDONCA LOPES	Professor II - Ciências
682	EDEN PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	Professor II - Língua Portuguesa
7261	EDEN PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	Professor II - Língua Portuguesa
7520	EDERSON ALMEIDA SIQUEIRA	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
136	EDILA CONCEICAO DO AMARAL	Professor I - Ensino Fundamental
756	EDMILSON DA SILVA LIMA	Professor II - Língua Portuguesa
745	EDNA BAPTISTA RAMOS LOPES	Professor I de Educação Infantil
13	EDNA REGINA DUARTE MARTINS MENEZES	Professor I - Ensino Fundamental
436	EDSON ALVES DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
408	EDUARDA DA SILVA SOARES	Baba de Creche
7186	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	Professor II - Geografia

7623	ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	Monitor de Alunos
7350	ELCIENE ARAUJO DOS SANTOS	Monitor de Alunos
274	ELIANE AZEVEDO RIBEIRO VIVIANI	Professor I de Educação Infantil
15	ELIANE DA MATTA SANTOS	Professor I - Ensino Fundamental
4950	ELIAS BRITO DOS SANTOS	Assessor III
4293	ELIEL FRAGA JUNIOR	Controlador Interno Adjunto
729	ELISA OLIVEIRA SANTANA ANTUNES	Professor I - Ensino Fundamental
769	ELISANA ROSA DOS SANTOS DUTRA	Professor Especialista em Coordenação
149	ELISANA ROSA DOS SANTOS DUTRA	Professor I - Ensino Fundamental
4450	ELISANGELA DA ROCHA BORGES	Dir. de Estabelecimento Escolar
7249	ELISANGELA SOBRAL FIGUEIREDO	Professor I - Ensino Fundamental
7309	ELISIANE BRAGA DOS SANTOS MORAES	Professor Especialista em Orientação
7432	ELISSON DE SOUZA	Professor II - Educação Física
7565	ELIZABETH RIBEIRO PAIXAO MORAIS	Professor II - Historia
7283	ELIZANGELA MOREIRA VALENCA	Monitor de Alunos
10008	ELIZETH DE AGUIAR LUCIO	Assessor III
7250	ELSIMAR RODRIGUES LIMA	Professor Especialista em Supervisão
75	ELSIMAR RODRIGUES LIMA	Professor I - Ensino Fundamental
16	ELVIRA DE SOUZA MEDEIROS	Coordenador Pedagógico
7613	EMANOELA MAIA FERREIRA	Professor I - Ensino Fundamental
432	ERNANI DA SILVA THOMAZ	Professor II - Educação Física
7313	EVELYM RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha
7599	FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Professor I - Ensino Fundamental
7570	FABIANA FERREIRA JORGE	Professor II - Língua Portuguesa
7589	FABIANE ALVES SILVA	Professor I de Educação Infantil
7194	FABIANE ANTUNES PACHECO CABRAL	Professor I de Educação Infantil
7230	FABIANO GARCIA CARDOSO	Monitor de Alunos
554	FABIULA DA SILVA SANTOS	Professor I - Ensino Fundamental
896	FABRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS	Professor II - Matemática
466	FABRICIA FIGUEIREDO BLACKMAN	Professor Especialista em Supervisão
19	FATIMA CRISTINA RIBEIRO LUCIO TEIXEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
93	FATIMA REGINA MARINS LEMOS	Professor I - Ensino Fundamental
7610	FELIPE SANTOS RODRIGUES	Professor II - Historia
7435	FELIPE VAGNER SILVA DE FARIAS	Professor II - Historia
724	FERNANDA ARRULO VALIM MARTINS	Professor I - Ensino Fundamental
7338	FERNANDA FRANCO DE ABREU DA SILVA	Professor I de Educação Infantil
1115	FERNANDA GOMES OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
533	FERNANDA SOARES FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
7288	FLAVIA COSTA DE AZEVEDO	Professor II - Matemática
747	FLAVIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	Professor I de Educação Infantil
763	FRANCISCA FERNANDES VIEIRA	Professor Especialista em Orientação
166	GECINEA CONCEICAO DA ROCHA RIBEIRO	Auxiliar de Cozinha
7208	GEDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor II - Língua Portuguesa
7199	GEOVANIA PRISCILA DIAS MORAIS DAMACENO	Professor I de Educação Infantil
4716	GEZIANE DO NASCIMENTO QUINTANILHA	Assessor III
680	GILSEMAR RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
507	GILSON VAZ TEIXEIRA	Professor II - Ciências



730	GISELE BARBATHO GOULART	Professor I - Ensino Fundamental
4740	GISELE PEIXOTO DUTRA	Assessor III
7593	GISELLE PEDROSA RODRIGUES SOARES	Professor I de Educação Infantil
7304	GISELLI CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor I de Educação Infantil
7342	GLAUCIA VALERIA RANGEL SILVA	Auxiliar de Cozinha
7419	GLAUCIO RANGEL DA SILVA	Professor II - Ciências
7241	GLEYBER WANDERLEY FALCAO	Professor II - Educação Física
511	GLORIA PEREIRA DE MAGALHAES	Professor I - Ensino Fundamental
4546	GRACIELA CHUENQUER FERREIRA CASSARO	Assessor III
7404	GRACIELE SILVA DE VASCONCELOS DE OLIVEIR	Professor Especialista em Orientação
710	GREICE CUNHA DE MENDONCA	Professor I - Ensino Fundamental
737	HELENA MARIA DA SILVA MOTA	Professor I - Ensino Fundamental
671	HENRIQUE CESAR SOUZA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais
7140	HILDERLAN MIRANDA RODRIGUES	Servente de Obras
545	HORAIR DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
752	HUGO LEONARDO PRATA	Professor II - Educação Física
7622	HULIANA MARINHO CAMPOS	Monitor de Alunos
7567	HUSTON NOBRE VIEIRA	Professor II - Língua Portuguesa
426	IARA AMORIM SOUZA DE CARVALHO	Professor I - Ensino Fundamental
7534	IDAIA NE DUARTE NOBRE	Professor I de Educação Infantil
111	IEDA GLORIA SILVA CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais
7456	IGOR MANHAES DA CONCEICAO	Professor II - Educação Física
7587	IGOR PRACA KLEIMAN	Professor I de Educação Infantil
7591	ILMA DA SILVA RIBEIRO	Professor I de Educação Infantil
7233	ILMARA VARGAS QUINTANILHA	Professor Especialista em Coordenação
664	IONE MONTEIRO LINS	Professor I de Educação Infantil
979	IRANICE MARINS GUALANDI	Professor I - Ensino Fundamental
7205	ISABEL MARTINS DE CARVALHO MACHADO	Professor I de Educação Infantil
7611	ISABELA DUARTE ZARONI	Professor I de Educação Infantil
7544	ISABELLI CARVALHO DUTRA	Professor I - Ensino Fundamental
708	ISIDRA VITORINO MOTA DRUMMOND	Professor I - Ensino Fundamental
7553	IURY COELHO PINHEIRO	Professor II - Ciências
4937	IVAN CARLOS SILVA MACHADO	Dir. do Departamento de Esporte e Lazer
7278	IVANILDA PALERMO DE SOUZA	Professor I de Educação Infantil
551	IZABEL CRISTINA LEBRE FERREIRA	Professor II - Geografia
10014	IZILANE SOBRAL COUTINHO PEIXOTO	Assessor III
4296	JACILEA BAPTISTA DE OLIVEIRA	Dir. de Estabelecimento Escolar
10001	JAILMA SOUZA DA SILVA	Assessor III
799	JAILSON JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor II - Geografia
7070	JANAINA MATT A LEAL	Professor I - Ensino Fundamental
7183	JANAINA SANTOS DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
138	JANE MARA DE FIGUEIREDO DUTRA DE ABREU	Professor I - Ensino Fundamental
85	JANE RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
732	JANEFER DO NASCIMENTO DUARTE CORREA	Professor I - Ensino Fundamental
125	JANEMAR PEREIRA DE CARVALHO SA	Professor I - Ensino Fundamental
722	JANETE DO NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	Professor I - Ensino Fundamental
7237	JAQUELINE MARIA DE JESUS RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental

280	JAQUELINE MARIA DE JESUS RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
7195	JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO	Professor I - Ensino Fundamental
7131	JARDIEL GOMES DA SILVA	Agente Administrativo
7264	JEAN CHARLES BATISTA SANTOS	Monitor de Alunos
7551	JEAN PIERRE MENDES LIMA	Professor II - Ciências
7545	JESSICA LULO DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
7577	JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM	Professor II - Matemática
4298	JOBEL MOTA CUNHA	Assessor III
7469	JOCELY PRAZERES DE OLIVEIRA SOUZA	Professor I - Ensino Fundamental
715	JOCIARA CAROLINA DUTRA RIBEIRO	Professor I - Ensino Fundamental
928	JOICE KELY CARDOSO SOUZA DA SILVA	Agente Educador Infantil
7583	JONATAS DE OLIVEIRA LIMA	Professor II - Matemática
7564	JONATAS ROQUE MENDES GOMES	Professor II - História
4443	JORGE AUGUSTO GODINHO	Dir. Div. Transp. Escolar
478	JORGE DANTAS DA SILVA	Guarda Civil Municipal
7187	JORGE DE MELO SIMPLICIO	Monitor de Alunos
7178	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA REIS	Professor II - Geografia
7299	JORGIANNE PEREIRA ARAUJO	Professor II - Educação Física
4912	JOSE ROBERTO MOURA	Assessor III
155	JOSE WILSON CARDOSO	Professor I - Ensino Fundamental
7470	JOSI CARLA MATT A LEAL	Fonoaudiólogo
10009	JOSIANE RODRIGUES COELHO VIEIRA	Assessor II
709	JOSIELMA MATTOS RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
7182	JOSIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Cozinheiro
88	JUAREZ LOPES LUCIO	Professor I - Ensino Fundamental
10010	JULIANA DA CONCEICAO SENNA	Assessor III
7301	JULIANA DE SOUZA VIANA RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
7588	JULIANA DO NASCIMENTO SILVINO	Professor I de Educação Infantil
7590	JULIO CESAR BELO GERVASIO	Professor I de Educação Infantil
381	JUREMA MARTINS IGNACIO	Auxiliar de Serviços Gerais
134	JUSSARA SILVA DE SOUZA	Cozinheiro
7316	KAMILLA SILVA DE REZENDE SOUZA NUNES	Professor I de Educação Infantil
10015	KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Assessor II
7546	KAROLLIN KAROLINE DIAS SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
76	KATIA CAETANO RITA	Professor I - Ensino Fundamental
4999	KATIA REGINA DA SILVA	Assessor II
7274	KEILA RODRIGUES CARVALHO	Professor II - Matemática
679	LEANDRO TELES DA SILVA	Carpinteiro
766	LEILA PEREIRA DE ARAUJO	Professor Especialista em Supervisão
7252	LEILA PEREIRA GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
7562	LEONARDO CESAR CLEMENTE DE MORAES	Professor II - História
7486	LEONARDO DA SILVA ANTUNES	Oficial Administrativo
7401	LETICIA GARCIA PEREIRA	Professor I de Educação Infantil
7575	LEVI DE AZEVEDO BARRETO	Professor II - Matemática
10011	LIA CASSIA DA SILVA MOURA FERREIRA	Assessor III
736	LIDIANE DE BRITO NUNES FERNANDES	Professor I - Ensino Fundamental
82	LIGIA MARIA RANGEL CORREA	Professor I - Ensino Fundamental



7266	LILIAN DE SOUZA PAIVA	Professor I de Educação Infantil
24	LINDALVA MORAES DA SILVA DUARTE	Professor I - Ensino Fundamental
10027	LUAN DA SILVA DUTRA	Assessor III
719	LUANA CRISTINA LOPES DA SILVA AMORIM	Professor I - Ensino Fundamental
7363	LUANA DA SILVA BATISTA	Monitor de Alunos
7557	LUANA VIANNAY CORREA	Professor II - Geografia
7555	LUCAS SANTA CRUZ DE ASSIS BRASIL	Professor II - Geografia
7585	LUCIA HELENA RAMOS RODRIGUES	Professor I de Educação Infantil
201	LUCIA RODRIGUES GONCALVES	Professor I - Ensino Fundamental
7314	LUCIANA CARINA OLIVEIRA	Professor II - Língua Portuguesa
626	LUCIANA CORDEIRO TEIXEIRA	Professor I de Educação Infantil
7232	LUCIANA CORDEIRO TEIXEIRA	Professor I de Educação Infantil
955	LUCIANA CUNHA ALVES	Professor I de Educação Infantil
7454	LUCIANA DA SILVA BARROS	Professor I - Ensino Fundamental
439	LUCIANA DE CARVALHO LEAL	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7296	LUCIANA MARINHO VIANA	Professor II - Matemática
627	LUCIANE DA SILVA RODRIGUES CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais
717	LUCIANE ROSA CARVALHO MENDES	Professor I - Ensino Fundamental
7431	LUCIANO LUCIO NATALINO	Professor II - Historia
126	LUCIENE CALDEIRA DE SOUZA	Professor I - Ensino Fundamental
109	LUCIMAR DE MARINS GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
4949	LUIS FELIPE BARBOZA PELEGRINO	Assessor III
7626	LUIS HORACIO DUTRA DE SOUZA	Professor II - Artes
7405	LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO CONCEICAO	Professor II - Artes
7548	LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO CONCEICAO	Professor II - Artes
7461	LUIZ AUGUSTO FREITAS DA COSTA	Professor II - Ciências
7452	LUIZ VAGNER COSTA	Professor II - Historia
7202	LUIZA BARBOSA PORTEL	Professor I de Educação Infantil
7060	MABEL FERREIRA DE LIMA	Professor I de Educação Infantil
74	MAGNA CARDOSO DOS SANTOS	Professor I - Ensino Fundamental
7308	MAGNA CARDOSO DOS SANTOS	Professor I - Ensino Fundamental
1500	MAGNA CORREA DA CONCEICAO JORGE	Agente Administrativo
759	MAGNA RANGEL DA SILVA	Professor II - Matemática
4547	MAIZA DOS SANTOS BURICHE SOARES	Assessor III
7423	MANUELA THEREZINHA DE BRITO BORGES	Professor I - Ensino Fundamental
7317	MARCELE DE ALMEIDA MILLEN	Professor Especialista em Orientação
7349	MARCELI DA CRUZ SILVEIRA	Auxiliar de Cozinha
7581	MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	Professor II - Matemática
7269	MARCELO DA SILVA	Professor II - Matemática
7215	MARCELO MARTINS GOMES	Professor II - Historia
7239	MARCELY DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
587	MARCIA CARLOS BASTOS	Professor II - Língua Portuguesa
96	MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO CARDOSO	Professor I - Ensino Fundamental
872	MARCIA CRISTINA ROSA COUTO SANTANA	Agente Educador Infantil
7457	MARCIA DA CONCEICAO PAIVA FIGUEIREDO	Professor I - Ensino Fundamental
4307	MARCIA DA SILVA BARRETO MANHAES	Diretor de Creche Municipal
98	MARCIA ELY BRITO DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental

7221	MARCIA FEITOSA DE ARAUJO ABREU	Professor I - Ensino Fundamental
27	MARCIA MAIA DE LIMA MARTINS	Professor I - Ensino Fundamental
983	MARCIA MARIA AZEREDO DE FIGUEIREDO	Professor I de Educação Infantil
94	MARCIA MATTOS CORDEIRO GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
154	MARCIA MATTOS CORDEIRO GOMES	Professor I - Ensino Fundamental
7406	MARCIA SOUZA COUTINHO	Professor I de Educação Infantil
361	MARCIANE DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
7335	MARCILENE DE SOUZA IGNACIO VITORIO	Professor I - Ensino Fundamental
10025	MARCIO VALERIO LORENO	Assessor II
7582	MARCO LUIZ DE SOUZA FLORIAS	Professor II - Matemática
7451	MARCOS CAETANO DOS SANTOS	Professor II - Matemática
84	MARIA ANA DA COSTA RIBEIRO	Professor I de Educação Infantil
80	MARIA CELIA LEDOVINO DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha
95	MARIA CRISTINA CONCEICAO F PINTO	Professor I - Ensino Fundamental
141	MARIA CRISTINA CONCEICAO F PINTO	Professor I - Ensino Fundamental
681	MARIA DA CONCEICAO GERTRUDES TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
10000	MARIA DA GLORIA NUNES DE OLIVEIRA	Assessor III
7210	MARIA HELENA DA MOTA ALVES MENDES	Professor I de Educação Infantil
105	MARIA HELENA SILVA DEMIER	Professor I - Ensino Fundamental
130	MARIA ISABEL DOS SANTOS BAPTISTA	Professor II - Educação Física
32	MARIA LEONOR VIEIRA PIRES	Professor I - Ensino Fundamental
7560	MARIA LUCIA DE SOUZA	Professor II - Geografia
7305	MARIA LUCIA MONTEIRO FRANCO	Monitor de Alunos
156	MARIA LUISA BASTOS	Monitor de Alunos
364	MARIA LUIZA SIMONASSI RANGEL	Auxiliar de Serviços Gerais
4300	MARIA MADALENA AZEREDO CARDOZO	Dir. de Estabelecimento Escolar
886	MARIA NAZARE AGUIAR LOPES	Professor I - Ensino Fundamental
366	MARIA OLIVIA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
7369	MARIA REGINA DUARTE DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor I - Ensino Fundamental
748	MARIA TEREZA DE SOUZA MATSUKAWA	Professor I de Educação Infantil
4955	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA P ALVES	Dir. de Estabelecimento Escolar
10005	MARIANI SILVA DE OLIVEIRA	Assessor III
7234	MARIELZA RODRIGUES DE SOUZA	Professor I de Educação Infantil
37	MARILENE MOREIRA DE CARVALHO	Professor I - Ensino Fundamental
4723	MARILENE SOUZA E SILVA	Dir. de Estabelecimento Escolar
927	MARILIA DA SILVA BONIFACIO	Auxiliar de Serviços Gerais
7563	MARILIA ELKADDOUM TRAJTENBERG	Professor II - Historia
4717	MARINETE DE OLIVEIRA ROQUE	Assessor III
785	MARINETE FIRMINO SOARES	Professor I - Ensino Fundamental
7380	MARINEUZA MENDONCA MARTINS BRAGA	Professor I - Ensino Fundamental
519	MARION BRAGA ANTUNES LOURO	Professor I - Ensino Fundamental
672	MARLENE OLIVEIRA SILVA FAIAL	Professor I - Ensino Fundamental
1542	MARLY CORREA MACHARETH	Cozinheiro
7056	MARRIELI CARDOSO LANDIM	Professor I - Ensino Fundamental
10016	MARSILEA DOS SANTOS AYRES TAVARES	Assessor III
10079	MAYKOU COSTA ALVES BARRETO	Assistente de Gabinete
7196	MELISSA SILVA MOREIRA DE SOUZA	Professor II - Historia



7198	MICHELE PETRONILIA DE SANTANA SOARES	Professor I - Ensino Fundamental
636	MICHELE TELES DA COSTA	Professor I - Ensino Fundamental
7458	MICHELE TELES DA COSTA	Professor I - Ensino Fundamental
7412	MICHELLE HANTHEQUESTE BITTENCOURT	Professor II - Ciências
7302	MICHELLE PEREIRA ESCUDEIRO GUIMARAES	Professor II - Artes
7407	MILENI DE AZEVEDO COSTA NASCIMENTO	Professor I de Educação Infantil
7248	MIRIAN FERREIRA DE LEMOS	Cozinheiro
7574	MOACIR DA CONCEICAO	Professor II - Matemática
953	MONICA DA SILVA SANTOS SOBRAL	Professor I - Ensino Fundamental
7293	MONICA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor I - Ensino Fundamental
7294	MONICA RIBEIRO DA SILVA POLICARPO	Professor I de Educação Infantil
7524	NATALIA DOS SANTOS ANGELO RIBEIRO	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7521	NATALIA DOS SANTOS MAGALHAES	Professor I de Educação Infantil
10024	NATALIA ROCHA SANTOS	Assessor II
10026	NATALICIA DA SILVA TEIXEIRA	Assessor III
7561	NATHALIA DE ALMEIDA FEITEN	Professor I de Educação Infantil
41	NEIDE APARECIDA DE ABREU GERMANO	Professor Especialista em Coordenação
7247	NELCINDA DUARTE NICKNIG	Professor I de Educação Infantil
765	NELI DOS SANTOS CONCEICAO GOMES	Professor Especialista em Supervisão
7410	NELIA PEREIRA SIQUEIRA BATISTA	Professor I - Ensino Fundamental
7290	NILCILEIA BARCELOS RODRIGUES	Professor Especialista em Supervisão
898	NILCILEIA BARCELOS RODRIGUES	Professor I - Ensino Fundamental
7455	NILZELIA DA SILVA MACHADO	Professor I - Ensino Fundamental
518	NILZETE DE FRANCA CARNEIRO SILVA	Auxiliar de Cozinha
7193	NIVIA MELO RODRIGUES LEAL	Professor I - Ensino Fundamental
7421	ODIRLEI BELISARIO FERREIRA	Monitor de Alunos
644	PATRICIA NUNES FERREIRA	Professor I - Ensino Fundamental
714	PATRICIA RODRIGUES DE MIRANDA	Professor I - Ensino Fundamental
7433	PATRICIA VIVIAN ALVES BASTOS TIROL	Professor I de Educação Infantil
229	PAULA DA SILVA COELHO	Professor I - Ensino Fundamental
307	PAULO IGNACIO CORREA VILLACA	Professor II - Historia
7616	PRISCILA SILVA DA CONCEICAO	Professor I de Educação Infantil
7514	PRISCILLA CORREA DE SOUZA PEIXOTO	Professor I - Ensino Fundamental
7408	RAFAEL DOS SANTOS BRASIL CAL	Professor II - Geografia
7217	RAFAEL MOTTA TEIXEIRA	Professor II - Matemática
7600	RAFAEL SANTOS DEGENRING F NAZARETH	Professor II - Historia
7559	RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA	Professor II - Geografia
230	RAQUEL BASSI DA SILVA	Professor I de Educação Infantil
7516	RAQUEL GOMES PASCHAL ANTUNES	Professor I de Educação Infantil
7586	RAQUEL JORDAO DE OLIVEIRA BORGES	Professor I de Educação Infantil
7351	RAQUEL PEREIRA GUERRA DE OLIVEIRA	Professor II - Geografia
7573	RAQUEL SOUZA DE MORAIS	Professor II - Língua Portuguesa
7028	REGINA DA COSTA LEITE ANTUNES	Cozinheiro
81	REGINA RODRIGUES MARTINS MOTA	Professor I - Ensino Fundamental
7315	REGISELI SOUZA DA SILVA	Professor Especialista em Orientação
758	REINALDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7279	RENATA CARLA MEDEIROS FERREIRA	Professor II - Matemática

101	RENATA DE MACEDO GONZAGA	Professor I - Ensino Fundamental
712	RENATA SIQUEIRA TEIXEIRA BORBA	Professor I - Ensino Fundamental
7251	RENATO LOPES LUCIO	Professor II - Geografia
7307	RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Monitor de Alunos
661	RICARDO GOULART MONTEIRO	Professor II - Língua Estrangeira - Inglês
7180	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA COSTA	Professor Especialista em Supervisão
548	ROBERTA COVRE CAPUTO PINERUA	Recreador de Creche
7434	ROBERTO RIVELINO DA SILVA	Monitor de Alunos
639	RONALDO PEREIRA REIS	Guarda Civil Municipal
7256	ROSANA DA SILVA PINTO DE LIMA	Monitor de Alunos
433	ROSANGELA DA CONCEICAO CARVALHO	Auxiliar de Cozinha
7444	ROSE KELI DE MARINS	Monitor de Alunos
4549	ROSE MARY DE ABREU MENDONCA	Assessor III
46	ROSE MARY MACHADO DE LACERDA	Professor I - Ensino Fundamental
7306	ROSE MARY SIQUEIRA LOPES MACHADO	Professor I de Educação Infantil
7409	ROSELI MONTEIRO FAGUNDES TAVARES	Professor I de Educação Infantil
7399	ROSELI SOBRAL FIGUEIREDO VIANA	Monitor de Alunos
258	ROSELY MARINS FERNANDES MIRANDA	Cozinheiro
4722	ROSILAINE DOS SANTOS	Assessor III
363	ROSILEA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
86	ROSIMARA CESAR MARIANO DUTRA	Professor I de Educação Infantil
108	ROSINEA MUNIZ DE FIGUEIREDO	Professor I - Ensino Fundamental
7422	ROSINEA MUNIZ DE FIGUEIREDO	Professor II - Ciências
7594	ROZALVA PEREIRA NETO MAGALHAES	Professor I de Educação Infantil
4818	ROZELY DA SILVA RODRIGUES	Assessor III
202	RUTE OLIVEIRA VEIGA CONCEICAO	Professor I - Ensino Fundamental
7231	SANDRA ERLI DOS SANTOS	Professor Especialista em Coordenação
7192	SARA DE SOUZA ARAUJO	Professor I - Ensino Fundamental
7099	SARA MODESTO XAVIER MONTEIRO	Auxiliar de Cozinha
549	SERGIO FONSECA DOS SANTOS	Professor II - Ciências
7204	SHENYA THEREZA DE LIMA E SILVA NASCIMENT	Professor I de Educação Infantil
7571	SHIRLEY MIRANDA MESQUITA DE SA	Professor II - Língua Portuguesa
7253	SIDINEA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor I - Ensino Fundamental
7471	SILVANA DUARTE ALVES	Monitor de Alunos
4995	SILVANA LACERDA DOS SANTOS MOURA	Dir. de Estabelecimento Escolar
706	SILVANA PEREIRA PIMENTA TRINDADE	Professor I - Ensino Fundamental
7442	SILVESTRE FERREIRA DOS ANJOS	Professor II - Educação Física
135	SIMONE CONCEICAO DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
104	SIMONE CONCEICAO DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
7627	SIMONE RODRIGUES FALCAO	Professor I de Educação Infantil
7443	SINVAL MARCELINO DA SILVA JUNIOR	Monitor de Alunos
7326	SIRLENE MENDES DA SILVA FREITAS	Professor Especialista em Coordenação
7273	SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor I de Educação Infantil
7057	SOLANGE MARIA NEVES	Professor I - Ensino Fundamental
7446	SONIA CRISTINA PORTELLA DE SANTO ANTONIO	Professor II - Educação Física
97	SONIA MOURA COSTA	Monitor de Alunos
7343	SONIA REGINA VIANA RIBEIRO	Professor Especialista em Supervisão



7051	SUELEN FERREIRA HENRIQUES	Professor I - Ensino Fundamental
7310	SUENE NOGUEIRA DE LIMA MAIA	Professor II - Língua Portuguesa
1152	SUSILAINE DUARTE RIBEIRO SOARES	Professor I - Ensino Fundamental
7615	SUZANA RODRIGUES FERREIRA	Professor I - Ensino Fundamental
7311	SUZE MARIA DA SILVA	Professor I - Ensino Fundamental
7556	TAIS DE SANTANA FERREIRA	Professor II - Geografia
7226	TAMIRES DE BARROS PENHA RANGEL	Cozinheiro
925	TANISLEY DE ARAUJO ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerais
7519	TATIANA SILVA DE SOUZA	Professor II - Língua Portuguesa
7619	TATIANE DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	Professor I de Educação Infantil
7425	TELMA CARDOSO QUINTANILHA	Professor I de Educação Infantil
7243	TELMA MARIA DE OLIVEIRA LUCIO	Professor Especialista em Coordenação
10081	THAIS PEREIRA DA SILVA	Assessor II
7576	THIAGO FERREIRA ARRENTA	Professor II - Matemática
7440	TIAGO DE SOUZA MELO COUTINHO	Professor II - Matemática
395	VALCIR DA ROSA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
7426	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS	Professor II - Matemática
385	VALDILEA COSTA RICARDO	Auxiliar de Serviços Gerais
10013	VALNETE DE OLIVEIRA	Assessor III
7340	VANDA LUCIA SOARES DA SILVA QUERES	Auxiliar de Cozinha
430	VERA LUCIA RICARDO VALADARES	Auxiliar de Cozinha
7287	VERANICE DE PAULA CUTIS	Professor I - Ensino Fundamental
716	VERONICA MIRANDA CARDOSO DUTRA	Professor I - Ensino Fundamental
7341	VILMA SODRE MELO	Professor Especialista em Coordenação
4986	VIVIANE DA ROSA CARVALHO	Assessor III
7255	WAGNER DA CONCEICAO TRINDADE	Professor II - Língua Portuguesa
7449	WALDILENE DA SILVA GUIMARAES	Monitor de Alunos
4113	WALKIRIA DE MELLO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer
632	WALMIRA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
7298	WANDUZA GUIMARAES CORDEIRO	Professor Especialista em Supervisão
7608	WELLTON DA SILVA DE FATIMA	Professor II - Língua Portuguesa
733	WLADIMARI ANTUNES MOREIRA LOURENCON	Professor I - Ensino Fundamental
7424	ZULEIKA DA LUZ RODRIGUES	Professor Especialista em Orientação

**PAGAMENTO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS ACUMULADAS AOS SERVIDORES QUE POSSUÍAM FÉRIAS VENCIDAS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

MATRICULA	NOME FUNCIONARIO	CARGO
4172	ADEMIR DE ABREU	Assessoria de Gabinete
276	ADILSON GRACIANO FILHO	Gari
4334	ADILSON ROSA	Assessor III
611	ADRIANA COUTO DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais
867	ADRIANA PEREIRA GOMES	Agente Comunitário de Saude (ACS)
4994	ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES	Assessor III
4619	ADRIANI SILVA COSTA GOMES	Assessor III

842	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
10091	AGATHA EVELIN CAMPELO SILVA DE LIMA	Assessor III
4987	AGNALDO LEITE COUTINHO JUNIOR	Assessor Administrativo
7603	AILTON NUNES DA SILVA JUNIOR	Agente Administrativo
907	ALAUBERTO REDINGLES DE MOURA	Guarda Civil Municipal
1315	ALCEIR SA DA SILVA	Jardineiro
4406	ALCINEY CUNHA M. DO NASCIMENTO	Assessor III
4137	ALDENY FREIRE DA MATTA	Diretor de Divisão de Serviços Funerários
4928	ALDO DA SILVA CONCEICAO	Assessor III
4960	ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	Assessor II
4946	ALESSANDRA HAMMERSCHLAG	Assessor III
923	ALESSANDRA MOTA CARVALHO	Técnico de Enfermagem
4256	ALESSANDRA TORRES DE OLIVEIRA COSTA	Coord. Mun. De Assistência Farmaceutica
4125	ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS	Assessor Juridico de Contencioso Judicial
4926	ALEX JOSE COSTA DA MOTTA	Diretor de Divisão de Habitação
7605	ALEX LOPES VIEIRA GOULART	Agente Administrativo
4203	ALEX MACHADO MENDES	Assessor I
532	ALEX SANDRO DE JESUS GONCALVES	Gari
4913	ALEX SANDRO LACERDA DE MOURA	Assessor III
4940	ALEX SANDRO MARTINS OLIVEIRA	Assessor Administrativo
893	ALEXANDRE CAMPOS DOS REIS	Motorista
7490	ALEXANDRE MARINS DE OLIVEIRA	Pintor Letrista
6809	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	Medico Clinico Geral
4961	ALEXANDRO NASCIMENTO VIEIRA	Assessor II
10060	ALICIO DA COSTA MOREIRA	Assessor I
929	ALINE DA CONCEICAO RODRIGUES	Auxiliar de Consultorio Dentario
903	ALINE DA SILVA FERREIRA VIDAL	Tecnico de Enfermagem PSF
836	ALINE DAS GRACAS SILVA	Agente Comunitário de Saude (ACS)
4346	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	Assessor III
1758	ALINE DE OLIVEIRA DUARTE MARTINS	Técnico de Enfermagem
7493	ALINE MARTINS PELEGRINO	Agente Comunitário de Saude (ACS)
913	ALMERITA MARQUES BRANDT	Agente Comunitário de Saude (ACS)
1380	ALTIDONILA GUIDO DA CONCEICAO	Gari
7064	AMANDA DOS SANTOS LEITE DE SOUZA	Auxiliar de Laboratorio
7620	AMANDA FIALHO BELGA	Psicologo
7506	AMARILDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Fiscal de Obras
599	AMARO TAVARES DA SILVA JUNIOR	Continuo
1669	AMILTON NAZARET ROSA	Gari
4340	ANA CARLA DA SILVA PEREIRA	Assessor III
10088	ANA CLAUDIA DOS S. CAMPOS OLIVEIRA	Assistente de Gabinete
7104	ANA CLAUDIA PEREGRINO DE AGUIAR	Agente Comunitário de Saude (ACS)
7502	ANA CRISTINA DE SOUZA FEIJO	Agente Comunitário de Saude (ACS)
792	ANA CRISTINA L. RIBEIRO DA SILVA	Tecnico de Enfermagem PSF
6759	ANA CRISTINA MACHADO LESSA	Medico PSF
577	ANA CRISTINA RODRIGUES	Cozinheiro
7147	ANA LUIZA AREIAS GONCALVES	Odontologo
4989	ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	Assessor III
4234	ANA MARIA DA SILVA MARTINS	Assessor III



837	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Enfermeiro PSF
871	ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES	Psicologo
835	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saude (ACS)
10052	ANA PAULA GOMES CEZAR DA SILVA	Assessor III
948	ANA PAULA LESSA DE SOUZA	Gari
7321	ANANDA DE SOUZA LYRA	Técnico de Enfermagem
7447	ANANIAS MOREIRA DUTRA	Gari
389	ANDERSON SILVA DE SOUZA	Encarregado de Turma
869	ANDRE BRITO DA SILVA	Servente de Obras
310	ANDRE DA COSTA COUTINHO	Medico Ortopedista
460	ANDRE DE MAGALHAES DA SILVA VIEIRA	Guarda Civil Municipal
966	ANDRE RIBEIRO DA CUNHA	Motorista
4755	ANDREA MOREIRA DE JESUS	Assessor III
687	ANDREIA DE SA AZEVEDO	Oficial Administrativo
4423	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo
838	ANGELICA DA COSTA ROSA XAVIER	Agente Comunitário de Saude (ACS)
4962	ANGELICA SILVEIRA DE MENDONCA	Assessor II
4574	ANGELICA VALOZ PEREIRA BARCELO	Conselheiro Tutelar
4896	ANGELO DE MARINS MARTINS	Subsecretario Municipal de Administração
7162	ANNA CAROLINE DE LIMA LOURENCO	Agente Administrativo
6785	ANSELMO CARVALHO XIMENES	Medico Clinico Geral
10030	ANTONIO CARLOS DE CASSIO MANHAES	Diretor de Departamento Geral de Obras
4633	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor III
327	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Servente de Obras
4862	ANTONIO CHAVES NETO	Assessor III
4308	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA DA COSTA	Assessor III
657	ANTONIO MACHADO DA SILVA	Pedreiro
266	ANTONIO MARCOS C. RODRIGUES	Técnico de Enfermagem
686	ARILSON CABRAL DE CARVALHO	Motorista
7532	ARTHUR DA SILVA COSTA	Medico PSF
4424	ARTUR DE OLIVEIRA COUTO SIMAO	Dir. de Departamento de Processamento
4387	AURELINO ALBINO DE CASTRO	Assessor III
1275	AVAIR CIUFFO ALMEIDA JUNIOR	Medico Cardiologista
791	BEATRIZ DA SILVEIRA CARVALHO	Enfermeiro PSF
4122	BEATRIZ RAPOSO SIMAO ABREU	Procurador Geral do Municipio
4126	BERNARDO GUIMARAES M. NOGUEIRA	Sec. Municipal de Administração
7596	BIANCA SILVA DE PONTES	Sanitarista
4724	BRENO DE LIMA CAPUTO	Sec. Mun. Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins
10090	BRUNO ZENDERSKY NETO	Assessor III
7031	CAMILA ALVES PEREIRA	Biólogo de Análises Clínicas
889	CAMILA DE SOUZA COSTA	Agente Administrativo
1650	CARLA REGIANE LABARRA	Fiscal de Obras
4698	CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO	Supervisor de Áreas II
4470	CARLOS HOMERO FERNANDES RIBEIRO	Assessor III
10083	CARLOS JOSE DA CRUZ	Supervisor de Áreas I
777	CARLOS JOSE PEIXOTO DUTRA	Agente Educador

4581	CARLOS PINTO DA ROSA	Diretor de Divisão de Agricultura
880	CARMEM LAINE SILVA DE LIMA	Técnico de Enfermagem
7388	CARMEN LUCIA COSTA RIBEIRO CORREA	Fiscal de Obras
940	CAROLINA ALVES LUCIO	Auxiliar de Consultório Dentário
4429	CATIA ANTUNES FARIAS	Assessor III
833	CELIA REGINA DOS SANTOS LEITE	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4175	CELINA BRAGA DUARTE BRANCO	Dir. do Dep. de Cadastro Técnico
4318	CELSO DO COUTO MOREIRA	Assessor III
1015	CELSO GOMES MOURA FILHO	Servente de Obras
10021	CELSO SOARES DE FIGUEIREDO	Assessor III
696	CHARLES AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	Pintor de Paredes
6778	CHRISTIANE AUXILIADORA P. ROMAO	Medico Clinico Geral
7025	CHRISTIANNE FERNANDES BORGES	Assistente Social
1389	CILEZIA ALVES DE SOUZA	Gari
7538	CINTIA FERNANDA DA SILVA	Medico Clinico Geral 24h
814	CINTIA FONSECA BARBOSA CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4920	CLAUDIA DA SILVA ARAUJO	Assessor III
522	CLAUDIA DE LOURDES HORSTS	Auxiliar de Serviços Gerais
4338	CLAUDIA MARA TEIXEIRA DA SILVA DIAS	Assessor III
4148	CLAUDIA MARCIA S. MILAO CARDOSO	Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural
7477	CLAUDIA SILVA DA COSTA BOECHAT	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1246	CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	Servente de Obras
813	CLAUDIO JOSE DE SOUZA EUFRASIO	Agente de Combate a Endemias (ACE)
648	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	Técnico de Contabilidade
4393	CLEBER AZEREDO CARDOZO	Assessor Administrativo
7495	CLEIDE QUEIROZ	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
935	CLEIDEOMAR BORGES MARTINS PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7323	CLEMILDO MACHADO FERREIRA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4865	CRISTIANE CARDOSO DOS S. RODRIGUES	Assessor III
4377	CRISTIANI DO COUTO MOREIRA	Assessor III
832	CRISTIELEN FONSECA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4342	DAIANA CHAGAS SILVA	Assessor III
4129	DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL	Sec. Municipal de Assistência Social
812	DAIANE CASSIANO MARTINS	Agente Administrativo
4867	DAIANE GOUVEA DE LEMOS	Assessor III
7022	DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA	Turismóloga
7366	DANIELE DA SILVA CASTRO	Técnico de Enfermagem
811	DANIELE DAVID BATISTA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7089	DANIELE FREIRE LAGES	Técnico de Enfermagem
6792	DANIELE TEIXEIRA MAIA	Medico Pediatra Plantonista
1393	DANIELLE DE ALMEIDA ANTUNES	Medico Clinico Geral
7476	DANIELLE SOUZA E SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4964	DAYANA DA MATA ASSIS ALFRADIQUE	Assessor II
299	DAYSE CRISTINA C. CORDEIRO CORREA	Auxiliar de Cozinha
656	DECIO DE ALMEIDA VAHIA DE ABREU	Odontólogo
10068	DENEVAL GOMES DE MACEDO	Assistente de Gabinete
7501	DENIR CALAZANS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)



4881	DENISE DE BRITO FIGUEIREDO CARDOSO	Assessor III
7395	DENISE SANTOS BARRETTO	Nutricionista
7103	DEUZIMAR ALVES DO VALE	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
58	DEVALCIR DA MATTA AMARAL	Servente de Obras
7485	DILCEIA LUCIO DA SILVA	Gari
804	DINA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	Enfermeiro PSF
7373	DIONICIO SOARES FILHO	Guarda Civil Municipal
10086	DOUGLAS COELHO MOURA	Assessor III
795	DOUGLAS DE CARVALHO MARINS	Guarda Civil Municipal
4355	DRIELE DA SILVA MARCIANO MALAQUIAS	Controlador Interno Adjunto
4700	EDEL LUCIO MARTINS	Assessor I
7110	EDEMILTON DA SILVA TEIXEIRA	Guarda Civil Municipal
4117	EDESIO SOARES DA COSTA	Ass. Especial de Integração da Gestão
676	EDILSON REIS DOS SANTOS	Pintor Letrista
10043	EDMUNDO DUBAUSKAS	Assessor I
10072	EDNA CORREIA BERNARDES	Assistente de Gabinete
667	EDNA MAGALHAES DE SOUZA VALLE	Fiscal do Meio Ambiente
674	EDSON ALVES DE MARINS	Guarda Civil Municipal
7133	EDSON CANDIDA EMERENCIO	Guarda Civil Municipal
997	EDSON SILVA FERREIRA	Técnico de Radiologia
7510	EDUARDO DE REZENDE COSTA	Psicólogo
79	EDUARDO HENRIQUE CAFFARO	Medico Geriatria
7007	EDYO SANT ANNA JUNIOR	Enfermeiro
4139	EGLISON SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo
4965	ELAINE MARINS CARDOSO	Assessor II
353	ELAINE MORAES BIRAL	Agente Administrativo
7020	ELAINE ROQUE MENDES	Agente de Combate a Endemias (ACE)
7008	ELAINE SILVA FORTES MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais
4966	ELEZIEL MOURA TEIXEIRA	Assessor II
557	ELIANA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem
10055	ELIANE MENDONCA VALENTE	Assessor Administrativo
809	ELIANE PACHECO DE SOUZA LACERDA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
810	ELIANE PINTOR ANICIO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
114	ELIAS DOS SANTOS LUZ	Guarda Civil Municipal
4687	ELIAS GUERRA VIEIRA	Assessor III
642	ELIAS RAPOSO DE ALVARENGA	Motorista
685	ELIEL FIGUEIREDO PEREIRA	Oficial Administrativo
465	ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA	Auxiliar de Topografia
4914	ELIENAI DE SOUZA DURAES	Assessor III
7102	ELIETE DIAS CORDEIRO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
960	ELIEZER COUTO CARDOZO	Contador
7542	ELIEZER PEREIRA DE MAGALHAES	Técnico de Enfermagem
1537	ELINE LOPES DE MAGALHAES	Auxiliar de Enfermagem
472	ELIO FERNANDES CAMPOS FILHO	Medico Pediatra
808	ELISANGELA MELO SOARES MARREIROS	Agente Administrativo
10077	ELISSANDRA ALVES ROCHA	Assessor Administrativo
1034	ELIZABETH FRANCO BARBOZA	Medico PSF

7141	ELLEN DE SOUZA PEREIRA	Oficial Administrativo
7036	ELLEN SIGAIA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7494	ELOISA CAPISTRANO MOURA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1233	EMANOEL COUTINHO SA	Gari
1036	EMANUEL JOSE MEIRELES	Medico Clinico Geral
4537	EMANUEL LESSA FILHO	Assessor III
4595	EMANUELE MARIA COELHO	Assessor III
4968	EMANUELLY BRAGA C MOURA MACHADO	Assessor II
391	EREDIR DOS REIS VERNECH	Servente de Obras
6845	ERICH GUSTAVO LEITE FERRAZ	Medico Clinico Geral
7078	ERIKA MARIA MARCONI DA SILVA PINTO	Odontólogo PSF
7143	ESTELIANE ROSA LOPES	Farmacêutico
7499	ESTER DA CONCEICAO ESTEVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7508	ETIANI MARIA PINTO	Técnico de Enfermagem
4704	EUGENIO CORREA ALVES	Assessor III
4421	EVA MARIA BENTO RIBEIRO DA COSTA	Supervisor de Áreas I
595	IVALDO FERREIRA	Guarda Civil Municipal
1401	EZEQUIEL DIAS DE ARAUJO	Servente de Obras
7492	FABIA CONCEICAO BARROSO E SILVA	Telefonista
7478	FABIANA DOS SANTOS CONCEICAO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
605	FABIANO DA SILVA ANTUNES	Agente Administrativo
4922	FABIO DAMIAO DE OLIVEIRA	Assessor III
887	FABIO FERREIRA SA	Motorista
7115	FABIO MOURA DO NASCIMENTO	Oficial Administrativo
654	FABIO SOARES CARDOSO	Técnico de Contabilidade
476	FABIO SOARES DUARTE	Técnico de Enfermagem
7171	FABRICIA MILEIPP DA SILVA	Oficial Administrativo
7108	FABRICIO VIANA ANTUNES PINHEIRO	Oficial Administrativo
4181	FABRINY DE FIGUEIREDO MACHADO	Assessor III
805	FATIMA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
		Secretario Executivo De Conselho Municip
4576	FELIPE CESAR CAMARA REIS	
4112	FELIPPE MATTOS MONTEIRO	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
4312	FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Jur. de Contratos e Licitação
7496	FERNANDA ARAUJO CARCABINI ALVES COSTA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7032	FERNANDA CARNEIRO PINTO	Odontólogo
7042	FERNANDA CORREA SOARES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
936	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4659	FERNANDA MADALENA A. DE OLIVEIRA	Assessor III
7606	FERNANDA PADILHA DUTRA	Agente Administrativo
807	FERNANDA SANTOS FERREIRA	Enfermeiro PSF
4518	FERNANDO BRAGANCA ZACARIAS	Supervisor de Áreas I
988	FERNANDO CESAR CURCINO DE ABREU	Fiscal de Postura
441	FERNANDO DOS SANTOS CORREA	Servente de Obras
7173	FERNANDO RIBEIRO SOARES	Motorista
414	FERNANDO ROZA XAVIER	Viveirista Agrícola
7122	FLAVIA CHARRE MEDEIROS DA SILVA	Técnico de Enfermagem



7130	FLAVIA LE GENTIL DA SILVA	Agente Administrativo
6808	FLAVIA LILIA DE ARAUJO COSTA	Medico Pediatra
4114	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA	Sec. Mun. de Fazenda, Planejamento Industria
4909	FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR JUNIOR	Assessor Administrativo
4118	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	Controlador Geral do Município
952	FREDERICO CUNHA BRAVO	Odontólogo
7507	GABRIEL HENRIQUE DE F. BIZARRO	Técnico de Laboratório
7168	GABRIELLA SILVA LOPES DE AZEREDO	Oficial Administrativo
607	GEISA BORGES DE PAULA	Auxiliar de Enfermagem
977	GEIZA CARDIM DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4121	GELSON DA CONCEICAO	Diretor de Departamento de Tesouraria
658	GEORGE LUIZ MARQUES MAIA	Medico Angiologista
7145	GEOVANE ROZA FIGUEIREDO	Agente de Combate a Endemias (ACE)
7489	GERALDO AMADO SOARES DE AMORIM	Pedreiro
4925	GESSIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	Assessor II
7014	GILBERTO ALVES DA SILVA	Gari
4541	GILCEA ALVES DA CUNHA	Assessor III
4744	GILMARA ANDRADE MOURA	Assessor I
4903	GILSON NEVES PEIXOTO	Dir. Depto de Fiscalização de Obras
5071	GILVANIA MARIA DOS S F DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4368	GIOVANA COSTA ROQUE SIRIACO	Assessor III
7325	GISELLE DE PAULA PINTO	Técnico de Enfermagem
4489	GIZELLI CORDEIRO ESTRELA DE MATTOS	Assessor III
829	GLEICIANE LEAL FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
7149	GRACIELA DO ALMO DA SILVA MAIA	Guarda Civil Municipal
7132	GREICE DA COSTA DOS SANTOS	Agente Administrativo
7391	GUILHERME AUGUSTO ROCHA	Fiscal de Obras
7427	GUILHERME SANTOS FREITAS	Guarda Civil Municipal
828	GUSTAVO AMERICO O. DE ALMEIDA	Medico PSF
4910	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	Assessor III
241	GUSTAVO GUIMARAES M. DE CASTRO	Medico Clinico Geral
4851	GUSTAVO SOARES DA SILVA QUERES	Assessor III
7156	HELEO MICHAEL MARTINS DA SILVA	Bombeiro Hidráulico
6780	HELION NOGUEIRA VASCONCELOS	Medico Clinico Geral
7026	HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	Gari
200	HERBERT CARNEIRO DO NASCIMENTO	Motorista
4347	IOLANDA RIBEIRO OLIVEIRA	Chefe de Setor de Nutrição
4513	IRLANE BORGES NUNES VIEIRA	Chefe de Setor de Admissões de Pessoal
825	IRLANI SODRE DE SOUZA E SILVA	Enfermeiro
7090	ISABELA MIRANDA ROIFE	Psicólogo
7134	ISABELLA DA COSTA MELLO	Enfermeiro PSF
6768	ISIS DAVILA LIMA	Medico Clinico Geral
4760	ITACI PACHECO FIGUEIREDO	Supervisor de Áreas II
7033	IVAN CARLOS NOVAES DA SILVA JUNIOR	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4992	IVANILDO DA SILVA MAGALHAES	Assessor II
7127	IVONETE DA CONCEICAO OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
827	IZA CARLA ROSA DE SOUZA VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)

973	JACIMAR SANCHES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7114	JACINTO DIAS RODRIGUES	Oficial Administrativo
263	JAIRO PINTO MACHADO	Gari
7392	JANE PONTES DOS SANTOS SILVA	Assistente Social
4678	JANIO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Assessor Jurídico
4660	JAQUELINE MACHADO MENDES DA SILVA	Assessor III
4924	JAQUELINE MOTTA ROCHA	Assessor II
4761	JAQUELINE SILVA DOMINGUES SOARES	Secretaria de Gabinete
7017	JESSICA OLIVEIRA DE MOURA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4665	JESSICA OLIVEIRA VIEIRA	Assessor Jurídico Tributário
597	JESUS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	Motorista
824	JILCEIA GOMES DE AQUINO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4140	JOANA D ARC MARINHO JORDAO	Secretaria de Gabinete
7158	JOAO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	Pedreiro
4958	JOAO BATISTA FERREIRA MENEZES	Assessor III
1057	JOAO BATISTA JOSE DA ROCHA	Medico Clinico Geral
4216	JOAO BATISTA ROSA XAVIER	Diretor do Dep. de Almoxarifado
390	JOAO GERALDO N. BRITO JUNIOR	Carpinteiro
574	JOAO JOSE PESTANA	Motorista
4944	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	Assessor III
7148	JOAO PAULO PESSANHA	Guarda Civil Municipal
4934	JOAO PEDRO ANTUNES VILLELA SANTOS	Assessor III
4930	JOAO PEDRO FONSECA PINTO	Diretor de Divisão de Trabalho
228	JOAO RICARDO ALVES DA SILVA	Guarda Civil Municipal
4774	JOAO SEVERINO DE LIMA	Assessor III
388	JOAO VITOR BARBOSA DA COSTA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4933	JOEL DA CUNHA FERNANDES	Assessor III
4943	JOELSON SOARES	Assessor III
4409	JOHN CARLOS COUTINHOS RITTA	Assessor II
985	JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA	Fiscal de Obras
4161	JORGE BRASILIENSE DE OLIVEIRA	Assessoria de Gabinete
7491	JORGE LUIS BENTO DE ARAUJO	Técnico de Laboratório
571	JORGE LUIS SILVA ELEUTERIO MARQUES	Oficial Administrativo
694	JORGE LUIZ FELIX DA SILVA	Medico Cardiologista
4993	JORGE RODRIGUES M. DOS SANTOS	Assessor II
625	JORGEANE DA SILVA REIS	Auxiliar de Laboratório
240	JOSE ACACIO DE SOUZA CASTRO	Gari
1396	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	Pedreiro
937	JOSE ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1214	JOSE ARMANDO DA COSTA SIQUEIRA	Gari
4730	JOSE CARLOS ALVES DO AMARAL	Assessor III
4916	JOSE CARLOS DA CONCEICAO CARVALHO	Supervisor de Areas II
233	JOSE CARLOS DA CONCEICAO FILHO	Gari
7123	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais
803	JOSE CARLOS LEAL JUNIOR	Agente Administrativo
397	JOSE CARLOS LOURENCO	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4701	JOSE CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor III



4766	JOSE COELHO DE MACEDO SOARES	Assessor III
7152	JOSE DA MOTA ALVES	Pedreiro
7157	JOSE HENRIQUE DOMINGUES SOUZA	Arquiteto
4712	JOSE NUNES DO AMARAL	Subsecretario Mun. De Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins
7386	JOSE RICARDO CAMPOS VICENTE	Oficial Administrativo
539	JOSE ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	Gari
368	JOSE ROBERTO LIMA DOS SANTOS	Pedreiro
4812	JOSE ROBERTO MARCELO DE SOUZA	Assessor III
4901	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	Ass. Especial de Desenvolvimento e Representação
7504	JOSEMAGNO DA COSTA DIVINO	Gari
270	JOSETE MEDEIROS DA SILVA LEITAO	Auxiliar de Laboratório
4583	JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	Assessor III
1607	JOSIAS DA COSTA SILVA	Coveiro
4145	JOSUE CARDOZO LACERDA	Assessor Administrativo
892	JOSY RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo
7327	JUAREZ ZANIBONI	Medico Obstetra
7518	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	Farmacêutico
7540	JULIANA MAIA DE MACEDO	Medico Clinico Geral 24h
4214	JULIANNA RODRIGUES CARDOSO	Assessor II
4917	JULIANO DE OLIVEIRA	Diretor de Divisao de Cultura
4314	JULIO CESAR DOS SANTOS	Assessor III
7069	JULIO CESAR HORACIO DE SOUZA KOHEN	Medico Ultrassonografista
286	JULIO CESAR PEREIRA	Guarda Civil Municipal
7165	JUVANY PEREIRA DA SILVA	Oficial Administrativo
7113	KARINE DE ALMEIDA ABREU	Oficial Administrativo
888	KARLA FARIA VIEIRA	Agente Administrativo
7082	KATIA MARIA NAZARETH G. GUERRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7474	KATIA REGINA MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4156	KELI FONSECA FERREIRA SANTOS	Diretor de Divisão de Compras
7483	KELLY FONSECA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
10051	LAILA KAROLINE ALVES DA SILVA SOUZA	Assessor III
7039	LAIR OLIVEIRA DE SIQUEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7151	LANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	Agente Administrativo
7146	LAURA ALFRADIQUE PINTO DE AZEVEDO	Fiscal de Postura
4782	LEANDRO DE SA AZEVEDO	Diretor de Departamento de Patrimônio
339	LEDINEI DA SILVA SOUZA	Oficial Administrativo
7480	LEILA CORDEIRO DA MATTA GOMES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4653	LENIR SANTOS VITORINO DA SILVA	Assessor III
4758	LEONARDO AZEREDO CARDOZO	Assessor III
938	LEONARDO FIGUEIREDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
6842	LEONARDO HAYATO ARAUJO OBA	Medico Clinico Geral
967	LEONARDO ROCHA SCOTELARO	Motorista
10058	LEONARDO SOARES DE ASSUMPCAO	Assessor Administrativo
787	LEONIRA APARECIDA DA S. COUTINHO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7087	LESLEY BATISTA DE FIGUEIREDO	Enfermeiro PSF
602	LEVI DA SILVA PINTO	Auxiliar de Enfermagem

4675	LIDIANE DA SILVA SIQUEIRA	Assessor III
4971	LILIAN OLIVEIRA BRAGA	Assessor II
6787	LIRIS LADEIRA DE ASSIS	Medico Clinico Geral
7618	LIVIA DE BARROS LOPES	Medico Veterinário (Vig. Sanitária )
7539	LIVIA TURRINI COSTA	Medico Clinico Geral 24h
4798	LUANA SIGAIA MARTINS MARCIANO	Controlador Interno Adjunto
7175	LUCAS DAMASCO CARDOSO	Oficial Administrativo
561	LUCI LOPES DOS SANTOS BARRETO	Auxiliar de Enfermagem
7037	LUCIA CELIA RODRIGUES SOUZA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7466	LUCIA ELIANE PIMENTEL BARBOSA	Psicólogo
7511	LUCIA HELENA DE O. MENDES DA SILVA	Técnico de Enfermagem
4159	LUCIA HELENA MILAO ALVES	Assessoria de Gabinete
1066	LUCIA MARIA ARAUJO F. DE AZEVEDO	Medico Pediatra
322	LUCIANA AZEVEDO NUNES ZARONI	Gari
7330	LUCIANA DE ABREU SANTOS	Agente de Combate a Endemias (ACE)
10074	LUCIANA FERREIRA SERRA	Assessor II
819	LUCIANA MARTINS PACHECO	Técnico de Enfermagem PSF
7617	LUCIANA SANTOS LEITAO	Auxiliar de Consultório Dentário
1455	LUCIANO DE OLIVEIRA MACHADO	Jardineiro
821	LUCIENE DE BARROS VIEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
4215	LUCIENE VARGAS FERRAZ DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo
10039	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	Assessor III
820	LUCIMAR GENUINO AZEVEDO	Técnico de Enfermagem PSF
560	LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem
823	LUCINEA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4179	LUCIO MARCOS DA SILVA MOURA	Diretor de Divisão de Contabilidade
261	LUCIO MAURO DA SILVA MORAES	Motorista
816	LUDMILLA KATIA S. DE REZENDE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7163	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Servente de Obras
410	LUIS FERNANDO PELEGRINO	Bombeiro Hidráulico
525	LUIS FERNANDO TELES DA CONCEICAO	Gari
1347	LUIS HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
4142	LUIS INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo
834	LUIS SANDRO DA SILVA	Servente de Obras
132	LUIZ ANTONIO DE FREITAS CARVALHO	Guarda Civil Municipal
1127	LUIZ ANTONIO DE MACEDO GONZAGA	Oficial Administrativo
7142	LUIZ ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL	Técnico Imobilizações Ortopedia
581	LUIZ ANTONIO SARDOU BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais
282	LUIZ CARLOS BARCELOS DE MENDONCA	Guarda Civil Municipal
7006	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CABRAL	Agente de Combate a Endemias (ACE)
822	LUIZ CEZAR FARIA ALONSO	Medico PSF
371	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO	Eletricista
512	LUIZ CLAUDIO DE MELO LESSA	Gari
392	LUIZ COUTO JUNIOR	Coveiro
450	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DUARTE	Técnico de Enfermagem
7383	LUIZ OTAVIO DE SA NASCIMENTO	Oficial Administrativo
147	MAGDA GENI DE MATTOS AZEVEDO	Psicólogo



4226	MAICON PECIOLI DE BARROS	Assessor III
4647	MANOEL DA COSTA RODRIGUES	Assessor III
4155	MANOEL JOAO MOREIRA PINTO	Diretor do Departamento de Compras
10019	MANOEL NUNES VIEIRA	Assessor III
669	MARA JACQUELINE PINTO	Secretaria Executiva
4748	MARCELA DOS SANTOS SILVA	Assessor III
7324	MARCELO CONCEICAO DA SILVA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
848	MARCELO COSTA COUTINHO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7530	MARCELO DE SOUZA OTAVIANO	Medico Otorrinolaringologista
7382	MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico de Enfermagem
4644	MARCELO LOPES PACHECO	Assessor III
4506	MARCELO SA BAGUEIRA LEAL	Sec. Municipal de Saúde
7354	MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
537	MARCIA CRISTINA DIAS	Auxiliar de Consultório Dentário
4391	MARCIA CRISTINA GUERRA MARCIANO	Coordenador Técnico do Samu-192
7019	MARCIA CRISTINA LUCAS CAROLINO	Enfermeiro PSF
7061	MARCIA MARIA MAGANINHO FERREIRA	Medico Pediatra
7533	MARCIA MORAES PEREIRA	Medico PSF
10080	MARCIA REGINA DA COSTA COUTINHO	Assessor III
7010	MARCIO ALEXANDRE CRUZ DA SILVA	Gari
943	MARCIO ALVES SILVA	Guarda Civil Municipal
		Diretor de Divisão de Saneamento Ambiental
4143	MARCO RODRIGUES	
4621	MARCOS ANTONIO PEREIRA FIGUEIREDO	Assessor III
651	MARCOS CONCEICAO DA SILVA	Guarda Civil Municipal
		Chefe de Setor de Manutenção de Software
4182	MARCOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	
874	MARCOS DA SILVA	Motorista
684	MARCOS DE SOUZA GOMES	Guarda Civil Municipal
4904	MARCOS JOSE MARINS GOMES	Assessor I
1664	MARCOS MORAES MARTINS	Pedreiro
7356	MARCUS DA SILVA TRAVASSOS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4277	MARIA ALICE GUIMARAES DA SILVA	Assessor III
7040	MARIA DA PENHA SCARPI RIBEIRO MOTA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4224	MARIA DA PENHA SILVA	Chefe de Setor de Serviços Gerais
1854	MARIA DA PENHA S. RESENDE ABREU	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
526	MARIA DE FATIMA B. R. DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
10003	MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO	Assessor II
4973	MARIA DE LOURDES PAULA BATISTA	Assessor II
4991	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	Assessor III
4119	MARIA DOLORES OTERO O. NASCIMENTO	Assessor Administrativo
4878	MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	Assessor III
4289	MARIA IRMA ALMEIDA BOECHAT	Supervisor de Areas I
7077	MARIA ISABEL P. DE OLIVEIRA BRITO	Técnico de Enfermagem
7473	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	Agente Comunitário de Saude (ACS)
7001	MARIA JOSE MARTINS DA MOTA	Agente Administrativo
844	MARIA LIDIA ALMEIDA BOECHAT	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1379	MARIA NAZARETH DA C. GOMES	Gari

7498	MARIA PEIXOTO NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
214	MARIA THEREZA GRANJA FONSECA	Medico Pediatra
4344	MARIANA VENTURA BARBOSA	Assessor III
4956	MARIANO GONCALVES DA SILVA	Assessor III
4184	MARILENE BATISTA DA COSTA	Assessor III
7101	MARILENE FERREIRA RANGEL ALVES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7355	MARILENE LOPES MOURA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
418	MARINALDO DA SILVA QUERES	Pintor de Paredes
7002	MARINEA CORDEIRO MOREIRA LACERDA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
7484	MARINETE DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
6783	MARIO JOSE JAVARYS	Medico Clinico Geral
552	MARIO LUIS GOMES DA CONCEICAO	Servente de Obras
4836	MARLENE RODRIGUES DE MARINS	Assessor III
4826	MARLUCIA GOMES NOGUEIRA	Assessor III
655	MATHEUS ALFONSO FREIRE DE SOUZA	Fiscal de Obras
4501	MAURICIO EDUARDO DA SILVA	Assessor III
849	MAURO JOSE MERCES FEITOSA DA COSTA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4618	MAURO LUIZ CARDOSO DE SOUZA	Controlador Interno Adjunto
420	MAURO SERGIO GOMES	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4463	MAX DO AMARAL ROSA	Assessor III
7384	MAXSANDRO RANGEL DA SILVA	Enfermeiro
4290	MAXWELL VELASCO	Assessor Administrativo
7018	MEIRE JANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
	MENDALI MARIANI DE AGUIAR	
6770	MOUSSALLEM	Medico Clinico Geral
909	MICHELI TEIXEIRA DA ROSA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7286	MICHELLE DE SOUZA ARAUJO	Guarda Civil Municipal
7597	MICHELLE MARIE SUHETT OLIVEIRA	Medico Veterinário (Vig. Sanitária )
4683	MICHELLE RIBEIRO SILVA	Assessor III
4542	MICHELLE SABINO DA SILVA FIGUEIREDO	Controlador Interno Adjunto
7029	MIGUEL ANGELO DA SILVEIRA COELHO	Técnico de Prótese Dentaria
7387	MILENE AGUIAR COELHO VIANA	Psicólogo
4420	MILENE ANTUNES MORAES	Supervisor de Áreas I
786	MIRIAM FREIRE DA SILVA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
847	MIRIAN BATISTA DA SILVA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7012	MOISES DO AMPARO MATTOS	Gari
788	MONALISA FONSECA BARRETO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
843	MONICA DE SOUZA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7621	NATALIA FERREIRA CARDOSO MORAES	Assistente Social
830	NELSA CORDEIRO DA F. FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
245	NELSON CID PEREIRA FILHO	Medico Cardiologista
464	NELSON RANGEL SCHUARTZ JUNIOR	Guarda Civil Municipal
333	NELSON SANTANA DOS SANTOS CUNHA	Agente Administrativo
7357	NERILANE CAMPOS FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
652	NEUCIMAR DE ANDRADE SILVA	Oficial Administrativo
470	NEUVANE ROSA GARCIA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem
7107	NEUZA MARIA DA SILVA TELES	Auxiliar de Serviços Gerais
4360	NILCILEIA CORREA DA COSTA	Assessor III



624	NILSON CAETANO DE OLIVEIRA	Pedreiro
260	NILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	Gari
1627	NILTON DA CONCEICAO	Servente de Obras
1677	NILTON DOS SANTOS LOPES	Gari
845	NILZETE FELISMINDO DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4170	NORMA SOLANGE DE O. MAGDALENA	Subsecretario Municipal De Governo
4150	NUBIA SIQUEIRA CARDOSO	Controlador Interno Adjunto
10040	ODETE FRANCA CARNEIRO	Assessor III
580	ODIZAN PEREIRA GOMES	Motorista
4692	OGENILSON DOS SANTOS CARDOSO	Supervisor de Áreas I
377	OLDAIR BRAGA DUARTE	Pedreiro
4222	ONEZINA MODESTO DIAS	Assessor III
4407	OSCAR LACERDA RITTA	Assessor III
901	OSORIO OSCAR MARQUES DA FONSECA	Engenheiro Agrônomo
320	OSWALDO AZEREDO LIMA FILHO	Guarda Civil Municipal
4202	OZEIAS CARDOZO	Dir. Div. Transporte
4795	PATRICIA ALVES QUINTANILHA	Assessor III
7159	PATRICIA BRITO DE LEMOS	Assistente Social
7365	PATRICIA COUTINHO UCHOA DA SILVA	Enfermeiro
852	PATRICIA MACIEL FARIAS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
875	PATRICIA NUNES BEZERRA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4529	PATRICIA PIRES DE OLIVEIRA	Controlador Interno Adjunto
984	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Eletricista
4552	PAULO HENRIQUE MARINS LEMOS	Assessor III
203	PAULO HENRIQUE PEREIRA	Gari
683	PAULO MARCOS BRAGA DE LIMA	Guarda Civil Municipal
4380	PAULO ROBERTO DUARTE LESSA	Chefe De Setor De Almoxarifado Da Saúde
4560	PAULO ROBERTO MENEZES DE SOUZA	Assessor II
677	PAULO ROBERTO SILVA SOARES	Técnico de Enfermagem
870	PEDRINA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
956	PEDRO ANTONIO DA SILVA BARRETO	Guarda Civil Municipal
4185	PEDRO BEZERRA DE MORAIS	Assessor III
4768	PEDRO RONALDO RIBEIRO	Chefe de Serviços de Radioimagem
6786	PLINIO GERALDO DE MELO MOREIRA	Medico Clinico Geral
7482	PRISCILA DE JESUS SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4976	PRISCILA DE OLIVEIRA SOARES	Assessor II
7531	PRISCILLA SARLOS DA SILVEIRA	Medico Pediatra Plantonista
4263	RAFAEL DAUMAS BARROSO	Coord. Farm. Pop. Brasil Tanguá
1430	RAMON NONATO DE LIMA	Agente Administrativo
4652	RAQUEL ROCA CAMPOS DA SILVA	Coordenador do Programa de Saúde Mental
7396	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	Psicólogo
612	RENALDO DE SOUZA PAULA	Pedreiro
862	RENATA AGUIAR DOS SANTOS PEIXOTO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7397	RENATA BARBOSA VOGEL	Odontólogo PSF
417	RENATA DARIO LOUREIRO	Técnico de Enfermagem

10084	RENATA SILVA DE SOUZA ALVES	Assessor III
7135	RENATO RIBEIRO DE SOUZA	Guarda Civil Municipal
7429	RENILDA MARIA DA SILVA MOURA	Auxiliar de Laboratório
4892	REUSE MARINHO DOS SANTOS CARDOSO	Assessor II
4921	RICARDO DA SILVA COUTO	Assessor II
972	RICARDO DE SOUZA MACIEL	Técnico de Contabilidade
1081	RICARDO NASCIMENTO TOSCANO	Gari
971	RICARDO PEREIRA CAMPOS	Agente de Combate a Endemias (ACE)
162	RITA DE CASSIA DE MELO	Gari
850	ROBERTA DE SOUSA P. CARVALHO	Enfermeiro PSF
345	ROBERTA SERRANO ARAUJO	Agente Administrativo
4138	ROBERTO DE SOUZA MELO	Subcontrolador Geral do Município
336	ROBERTO DUARTE CARAPIA	Agente Administrativo
167	ROBERTO PAULO PEREIRA	Motorista
4162	ROBSON FRANCISCO SANTOS	Assessor Administrativo
4737	ROBSON RODRIGUES	Assessor III
916	ROBSON TEIXEIRA CORDEIRO	Assistente Social
7154	RODOLFO TEIXEIRA MATA	Fiscal Sanitário
7034	RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA	Biólogo Vigilância Ambiental
691	ROGERIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	Oficial Administrativo
257	ROGERIO DE CARVALHO OLIVEIRA	Motorista
1684	ROGERIO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
4695	ROMERO VALENTIM DOS SANTOS FILHO	Assessor Administrativo
4233	ROMERO VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	Assessor III
7505	RONALD SILVA	Gari
6772	RONALDO ALVES FONTES	Medico Clinico Geral
4433	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	Assessor III
7098	RONALDO DA CONCEICAO COUTINHO	Agente de Combate a Endemias (ACE)
7093	RONALDO DA FONSECA AZEREDO	Guarda Civil Municipal
4938	RONALDO SILVA DOS SANTOS	Assessor I
4650	RONAS DA SILVA FERNANDES	Assessor III
6791	ROSA MARIA CORREIA GALVAO	Medico Pediatra
660	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Oficial Administrativo
7079	ROSANGELA RIBEIRO SOUZA	Técnico de Enfermagem
4948	ROSE MARY OLIVEIRA JUSTINO	Assessor III
10082	ROSELEIA FARIA TEIXEIRA	Assessor III
7497	ROSILAINÉ FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4123	ROSILAINÉ FIGUEIREDO R. DE MARINS	Vogal da Comissão de Controle Interno
861	ROSILEIA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7100	ROSMANINHO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
4048	RUTE DUARTE NICKNIG MARINONE	Conselheiro Tutelar
4480	SAMUEL DA SILVA MELO	Assessor III
4341	SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA	Assessor III
4918	SEBASTIAO ALVES CRESPO	Assessor Administrativo
7086	SERGIO BARBOSA PEREIRA	Técnico de Enfermagem
216	SERGIO DA SILVA DUARTE	Gari
409	SERGIO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	Pintor de Paredes



4128	SERGIO ROSARIO DE MELLO JUNIOR	Diretor de Departamento de Divida Ativa
7390	SHEILA CRISTINA SOUZA SERGIO DA SILVA	Guarda Civil Municipal
4229	SHELIDA ROQUE DE SOUZA	Secretário da Junta Militar
950	SHIRLEI MACHADO TELES	Técnico de Enfermagem
4428	SIDMAR MOREIRA DUARTE	Dir. de Departamento de Cadastro Técnico
858	SIDNEA MUNIZ DE FIGUEIREDO	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
567	SILDONEI CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
10061	SILVANE DOS SANTOS MOURA	Assessor III
4919	SILVANIA DA CONCEICAO CARVALHO PEREIRA	Assessor II
4772	SIMONE MENDONCA LOPES	Conselheiro Tutelar
4572	SINARA MOURA PEREIRA DOS SANTOS	Assessor III
4592	SOLANGE DA CRUZ KALE DOS SANTOS	Assessoria de Gabinete
673	SOYANE GOMES DE SA OLIVEIRA	Assistente Social
7320	SUELEN FIGUEIREDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
859	SUELEN XAVIER DA SILVA DUTRA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
4208	SUELI CORREA DOS SANTOS	Assessor III
606	SUELY MARIA FIGUEIREDO DO N. COSTA	Telefonista
7065	TAINA BRAGA DE SALLES	Guia de Turismo
4837	TARCISIO DE SOUZA MELO COUTINHO	Assessor III
4868	TATIANA COSTA CUBAS	Assessor III
4460	TATIANA GOMES MACABU	Assessor Administrativo
4516	TATIANA LISBOA REIS	Subsecretario Mun. de Gestão em Saúde
7374	THAIS PEREIRA TRINDADE	Nutricionista
4906	THAYLLON SIQUEIRA RANGEL	Diretor de Divisão de Almoxarifado
7488	TIAGO PACHECO PEREIRA	Servente de Obras
4820	TUANE DA COSTA FERREIRA	Assessor III
468	UBIRALEIA INNOCENCIO	Técnico de Enfermagem
690	UELDSO ARAUJO DA CONCEICAO	Técnico de Contabilidade
4461	UELTON RIBEIRO DE MENEZES TELES	Assessor Administrativo
855	VALCIR CALDEIRA DE SOUZA	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4464	VALDAIR DE SOUZA MATOS	Assessor III
115	VALDAIR QUERES	Guarda Civil Municipal
4561	VALDECIR LOPES DA SILVA	Assessor II
4171	VALDELY DOS SANTOS AZEREDO	Assessor II
10050	VALDEMIR MARINS	Assessor III
975	VALERIA CRISTINA DA COSTA ROSA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
902	VALESKA MELLO BARBOSA	Enfermeiro PSF
309	VALTAIR BRUM COUTINHO	Medico Geriatria
10041	VANDERLEA PELEGRINO	Assessor III
594	VANDERLEI ARANHA VALDIM	Motorista
570	VANDERLEI MARINS	Guarda Civil Municipal
380	VANDERSON ALVES DUTRA	Pedreiro
7068	VANESSA CORDEIRO DA C. SILVA	Auxiliar de Laboratório
7359	VANESSA COSTA DE ANDRADE VIEIRA	Oficial Administrativo
10069	VANESSA DA SILVA JUSTINO CUNHA	Assistente de Gabinete
7537	VANESSA DE SOUSA GUIMARAES	Terapeuta Ocupacional

7088	VANESSA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	Psicólogo
853	VANESSA MELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Laboratório
10046	VANIA DA ROCHA FIGUEREDO	Assessor III
516	VANUZA COSTA DE MATTES	Gari
206	VENILDO CORDEIRO	Gari
3940	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	Conselheiro Tutelar
7503	VILMA PORTO XAVIER	Gari
4902	VINICIUS DA SILVA	Conselheiro Tutelar
941	VINICIUS MENDONCA LESSA	Motorista
7015	VIRGINIA TELES DA COSTA	Enfermeiro
7385	VIVIAN MACEDO MARINS	Agente Administrativo
854	VIVIANE CORREA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
7172	WAGNER FRAGA CARDOSO	Guarda Civil Municipal
481	WAGNER PEREIRA VIEIRA	Guarda Civil Municipal
72	WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	Fiscal de Postura
396	WANDER SALLES DOS SANTOS	Agente de Combate a Endemias (ACE)
7139	WANICE BATISTA DA SILVA	Agente Administrativo
7331	WASHINGTON AURELIO DA SILVA FELIX	Agente de Combate a Endemias (ACE)
4225	WELITON MONTEIRO DA SILVA LABARRA	Assessor III
10049	WELLINGTON AREAS N. DE OLIVEIRA	Assessor II
4147	WELLINGTON RIBEIRO P. SOBRINHO	Assessor II
7364	WESLEI LEONARDO LOPES DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
7150	WILIAN ABREU DA COSTA	Guarda Civil Municipal
6840	WILIAN DE SOUZA COSTA	Medico Clinico Geral
10063	WILSON DE ABREU BATISTA	Assessor III
4860	YAN RODRIGUES CUSTODIO	Assessor III
4422	YASMIN MONTEIRO BARCELLOS	Assessor Jur. de Contencioso Administrativo
298	ZILDA ROSEANE CORDEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Cozinha
362	ZILMA DA SILVA ABREU CARDOSO	Servente de Obras
337	ZILMA DA SILVEIRA PELEGRINO	Técnico de Contabilidade
4935	ZILMERE NEVES DA SILVA	Coordenador da Enfermagem

**CONTRATOS CELEBRADOS NOS MÊSES DE NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO/2019.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	MÉDICO PSF	01/11/2018 A 31/03/2019
MARLUCE FERREIRA JUCÁ	MÉDICO PEDIATRA	15/01/2019 A 31/03/2019
CAIO SOARES DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	28/12/2018 A 31/03/2019
PORFÍRIO JOSÉ SOARES INACIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/01/2019 A 31/03/2019

**CONTRATOS ENCERRADOS:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENCERRA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO**



ABAIXO:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6761	RONALDO FERNANDES AGUIAR	MÉDICO PSF	31/10/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6773	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/11/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6811	BRUNO MILWARD DE AZEVEDO AVILA PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/11/2018	CONTRATO RESCINDIDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6836	JHENIFFER DA SILVA VIANA	TEC. DE PROG. TRANSF. RENDA E CAD. ÚNICO	31/12/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6837	ERICA DA COSTA QUINTANILHA	TEC. DE PROG. TRANSF. RENDA E CAD. ÚNICO	31/12/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6838	JOSIANA FONSECA QUINTANILHA	TEC. SUP. GESTÃO E BENEFÍCIO SOCIO ASSISTENCIAL	31/12/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6875	SUELLEN RACHEL ALFRADIQUE CUSTODIO	TÉCNICO DE REFERÊNCIA	29/11/2018	PEDIDO DE DEMISSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6709	AMANDA SILVA PAIVA	PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE	22/10/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6714	ALINE MARY GOMES GENUINO	PROFESSOR C. P. MAIS EDUCAÇÃO	31/12/2018	TÉRMINO DE CONTRATO

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO DE 2019.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	INÍCIO/TÉRMINO
7513	CAROLINE MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	ESTATUTÁRIO	07/01/2019 A 05/07/2019
7038	CINTIA DOS SANTOS FLORES SÁ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	19/10/2018 A 16/04/2019
7176	ELIANE ABREU DA ROZA	PROFESSOR ESP. EM ORIENTAÇÃO	ESTATUTÁRIO	03/01/2019 A 01/07/2019
7300	FRANCINE COSTA DE AZEVEDO	PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	13/11/2018 A 11/05/2019
7614	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	16/01/2019 A 14/07/2019
7581	MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO	22/01/2019 A 20/07/2019
4976	PRISCILA DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR II	COMISSIONADO	04/12/2018 A 23/03/2019

720	QUEZIA GOMES SIQUEIRA GABRIEL	PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	12/12/2018 A 09/06/2019
-----	-------------------------------	----------------------------------	-------------	-------------------------

RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MÊSES DE NOVEMBRO/2018 E JANEIRO/2019.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	RETORNO
4968	EMANUELLY BRAGA CARVALHO MOURA	ASSESSOR II	COMISSIONADO	29/11/2018
7111	LUCIANA DOS SANTOS LARANJEIRAS	MÉDICO VETERINÁRIO	ESTATUTÁRIO	27/01/2019

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO INSS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO
4256	ALESSANDRA TORRES DE OLIVEIRA	COORD. MUN. ASSISTÊNCIA. FARMACEUTICA	12/12/2018
749	ALINE BRUM DA SILVA DINIZ	PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL	01/11/2018
10118	ANDREA DA COSTA PEREIRA GOMES	ASSESSOR III	08/12/2018
7547	DANIELE DOS SANTOS MOURA C. DOS SANTOS	PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/2019
1033	ELIETE GUERRA VIEIRA DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2018
485	HELENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	24/11/2018
444	JOSÉ CARLOS ALBERTO MARTINS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	21/12/2018
7069	JULIO CESAR HORACIO DE SOUZA KOHEN	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	30/10/2018
761	NEBIA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. ESP. EM ORIENTAÇÃO	10/11/2018
7075	SARA ELAINE ROCHA DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/12/2018
10126	SARITA BRANDT PEREIRA	ASSESSOR III	22/01/2019
7754	VERONICA MARIA GUITON NOGUEIRA	MÉDICO PEDIATRA	23/11/2018
298	ZILDA ROSEANE C. DE CARVALHO	AUXILIAR DE COZINHA	08/01/2019

RETORNO DE FUNCIONÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA - INSS.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RETORNO
4256	ALESSANDRA TORRES DE OLIVEIRA	COORD. MUN. ASSISTÊNCIA. FARMACEUTICA	21/01/2019
966	ANDRÉ RIBEIRO DA CUNHA	MOTORISTA	07/12/2018
4377	CRISTIANI DO COUTO MOREIRA	ASSESSOR III	17/12/2018
7091	DANIELA SOUSA DA S. QUINTANILHA	FONOAUDIÓLOGO	30/11/2018
408	EDUARDA DA SILVA SOARES	BABÁ DE CRECHE	01/01/2019
4548	HELLEN FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR III	21/01/2019
125	JANEMAR PEREIRA DE CARVALHO SÁ	PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL	08/01/2019
7069	JULIO CESAR HORACIO DE SOUZA KOHEN	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01/12/2018
439	LUCIANA DE CARVALHO LEAL	PROFESSOR II - INGLÊS	01/12/2018
7002	MARINEA CORDEIRO M. LACERDA	AGENTE DE ENDEMIAS	06/12/2018

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MATRÍCULA: 4126**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 007/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA,

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 09/01/2019, fica convocada a 5ª conferência de Saúde do Município de Tanguá para o dia 05 de abril de 2019.

Artigo 3º – O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Artigo 4º – A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Teatro Municipal Ana Maria Gac.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas em Resenha Municipal.

Artigo 7º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 16 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE SAÚDE****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e PCP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.

Nº DO PROCESSO: 1290/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 11/01/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			Locação de gerador de energia elétrica de 180KVA, carenado e silencioso com redução de 85 db de ruído, notão de emergência, funcionando em sistema stand-		

001	12	Serviço/Mês	by, chave de transferência automática independente, partida remota, proteção no painel anti-respingo, regulador eletrônico de velocidade, sem escova com placa de eciatriz eletrônica, placa de gerenciamento URSCA, bazeta religável para seleção de tensão, tanque de combustível tipo lastro com capacidade de 300l de óleo diesel.	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 86.400,00</b>

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017.

Nº DO PROCESSO: 1037/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DERMEVAL GARCIA DE FREITAS.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15/01/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 492.268,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	2400	TS	Ácido Úrico para Automação	LABTESTE	1,82	4.368,00
002	2040	TS	Albumina para Automação	LABTESTE	1,41	2.876,40
003	2880	TS	ALT(TGP) UV para Automação	LABTESTE	2,02	5.817,60
004	2880	TS	Amilase Cinética para Automação	LABTESTE	2,22	6.393,60
005	2880	TS	AST(TGO) UV para Automação	LABTESTE	2,02	5.817,60
006	2880	TS	Bilirrubina Direta para Automação	LABTESTE	1,97	5.673,60
007	2880	TS	Bilirrubina Total para Automação	LABTESTE	1,97	5.673,60
008	1440	TS	Cefalina Ativada	LABTESTE	5,80	8.352,00
009	2880	TS	CKMB UV com calibrador no kit para Automação	LABTESTE	4,07	11.721,60
010	5160	TS	CK-NAC com calibrador no kit para Automação	LABTESTE	3,66	18.885,60
011	13200	TS	Cloreto para automação	LABTESTE	1,82	24.024,00
012	2880	TS	Colesterol HDL direto para automação	LABTESTE	3,46	9.964,80
013	2880	TS	Colesterol Total para Automação	LABTESTE	1,82	5.241,60
017	60	CON	Conjunto de Filtros para Carcaça Permution (carvão ativado 0,1 micra, 5 micra e 20 micra)	PERMUTION	735,00	44.100,00
018	24	TS	Controle SDH2o	LABTESTE	739,20	17.740,80
019	120	TS	Creatinina cinética para Automação	LABTESTE	1,82	218,40
020	2040	TS	Desidrogenase Láctica para Automação	LABTESTE	3,66	7.466,40
022	2880	TS	Fosfatase Alcalina Cinética para Automação	LABTESTE	2,02	5.817,60
023	2880	TS	FR para automação	LABTESTE	2,84	8.179,20
024	2040	TS	Gama GT para Automação	LABTESTE	3,56	7.262,40
025	960	TS	Gasometria Arterial	OPTIMEDICAL	81,90	78.624,00
026	13200	TS	Glicose para Automação	LABTESTE	1,82	24.024,00
027	14400	TS	Hemograma completo	LABTESTE	4,05	58.320,00
030	2040	TS	Magnésio para Automação	LABTESTE	2,02	4.120,80
032	48	FR	Multicalibrador Proteico	LABTESTE	51,80	2.486,40



033	4800	TS	PCR para automação	LABTESTE	2,84	13.632,00
034	13200	TS	Potássio para automação	LABTESTE	1,82	24.024,00
035	2040	TS	Proteínas Totais para Automação	LABTESTE	1,41	2.876,40
036	48	CX	Qualitrol CK	LABTESTE	83,20	3.993,60
037	13200	TS	Sódio para automação	LABTESTE	1,82	24.024,00
041	48	FR	Soro Controle Nível Normal	LABTESTE	69,30	3.326,40
042	48	FR	Soro Controle Nível Patológico	LABTESTE	69,30	3.326,40
048	2880	TS	Triglicerídeos para Automação	LABTESTE	3,56	10.252,80
048	1440	TS	Tromboplastina Cálcica	LABTESTE	2,74	3.945,60
050	720	UNID	Tube com Citrato (tampa azul)1,8 ou 2,0 ml para coleta a vácuo	BD	1,42	1.022,40
051	720	UNID	Tube com Citrato (tampa azul)4 ou 5 ml para coleta a vácuo	BD	1,28	921,60
052	9600	UNID	Tube com Gel separador 3.5, 4.0, 4.5 ou 5 ml para coleta a vácuo	BD	1,09	10.464,00
053	5400	UNID	Tube EDTA (tampa roxa) 2 ml para coleta a vácuo	BD	1,04	5.616,00
054	9600	UNID	Tube EDTA (tampa roxa) 4 ou 5 ml para coleta a vácuo	BD	0,67	6.432,00
055	2880	TS	Ureia UV para Automação	LABTESTE	1,82	5.241,60
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>492.268,80</b>	

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017.

Nº DO PROCESSO: 1037/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE DERMEVAL GARCIA DE FREITAS.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 15/01/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 56.616,60 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
014	3600	UNID	Coletor de Urina Estéril 50 ou 80 ml	J.PROLAB	0,31	1.116,00
015	1200	UNID	Coletor de Urina para Recém-Nascido	CRAL-PLAST	0,37	444,00
016	30	CAIXA	Conjunto de Corantes Panótico para Hematologia	NEWPROV	41,50	1.245,00
021	144	CAIXA	Fita Reativa para urina, com 11 áreas reativas frasco com 150 fitas	ALERE	140,10	20.174,40
028	120	CAIXA	Lâmina para Microscopia Borda Fosca, cx com 50 unidades	PERFECTA	4,80	576,00
029	84	CAIXA	Lâmina para Microscopia Borda Lisa cx com 50 unidades	PERFECTA	4,80	403,20
031	48	UNID	Marcadores cardíacos - Troponina: por ação de cromatografia de ação capilar	ALERE	143,00	6.864,00
039	30	FR	Soro Anti-A para tipagem sanguínea frasco 10ml	FRESENIUS	26,90	807,00
039	30	FR	Soro Anti-B para tipagem sanguínea frasco 10ml	FRESENIUS	26,90	807,00

040	30	FR	Soro Anti-D para tipagem sanguínea frasco 10ml	FRESENIUS	55,80	1.674,00
041	30	FR	Soro de Coombs para tipagem sanguínea frasco 10ml	FRESENIUS	34,50	1.035,00
044	48	KIT	Teste Rápido para Beta-HCG	ALERE	56,00	2.688,00
045	18	KIT	Teste Rápido para Dengue IgG/IgM	ALERE	324,10	5.833,80
046	48	KIT	Teste Rápido para HIV ½(Imunocromatografia)	ALERE	208,40	10.003,20
047	24	KIT	Teste Rápido para PSA	ALERE	105,20	2.524,80
056	12	KIT	VDRL	LABORCLIN	35,10	421,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>56.616,60</b>	

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

Nº DO PROCESSO: 1783/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE CELEBRAÇÃO: 05/02/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	18000	M³	Oxigênio Gasoso Medicinal	WHITE MARTINS	13,90	250.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>250.200,00</b>	

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Nº DO PROCESSO: 1034/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REDE MUNIIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/05/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 162.028,10 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	250	UN	Acelga.	CEASA	R\$ 2,70	R\$ 675,00
6	3.000	KG	Açúcar refinado 1 kg de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, sem glúten,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GUARANI	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
10	600	KG	Alface lisa verde a verde escuro.- Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
11	600	KG	Alho comum, branco; a granel.	CEASA	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
21	800	KG	Banana prata a granel, madura, não machucada.	CEASA	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
23	1.500	KG	Batata inglesa tamanho de médio a grande.-Casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos. Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
36	1.000	KG	Carne bovina - carne seca, ponta de agulha.-Peça inteira à granel.	JBS	R\$ 17,60	R\$ 17.600,00
39	1.200	KG	Carne bovina - patinho, resfriado, em cubo, embalagem de plástico.	JBS	R\$ 17,05	R\$ 20.460,00
43	1.000	KG	Carne de frango - linguiça de frango.	FRIMESA	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
44	2.500	KG	Carne de frango - peito, resfriado, embalagem de plástico de 1kg.	RICA	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00
46	500	KG	Carne de peixe – corvina, inteiro, fresco e resfriada.	PORTO	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
47	50	KG	Carne suína - costela, salgada.	SEARA	R\$ 16,78	R\$ 839,00

48	400	KG	Carne suína - bacon defumado, não contendo glúten.-Deverá ser entregue em mantas de aproximadamente 3 quilos. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	SEARA	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
53	120	KG	Carne suína - presunto cozido.	SEARA	R\$ 22,18	R\$ 2.661,60
54	20	KG	Castanha, em embalagem de plástico com 1quilo.	VIOLETERA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
55	500	KG	Cebola pera, graúda.	CEASA	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
56	1.000	KG	Cenoura tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
65	140	FR	Condimento preparado (catchup) a base de tomate, acondicionado em embalagem original com 400g no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CHINEZINHO	R\$ 3,70	R\$ 518,00
66	250	UN	Couve flor tamanho de médio a grande; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 3,85	R\$ 962,50
69	1.000	CX	Creme de leite – acondicionado em embalagem original-, com 200g no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PIRACANJUBA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
73	500	PT	Farinha de mandioca-, crua – acondicionado em embalagem original, com 900g no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ROSA	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
80	1.500	KG	Feijão preto tipo 1 embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MÁXIMO	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00



84	500	KG	Inhame.	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
90	2.000	LT	Leite longa vida, integral, caixa de 1 litro.-Embalagem original contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PIRACANJUBA	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
95	500	KG	Macarrão espaguete de ovos, pacote de 1 quilo, embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	D. BENTA	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
96	300	KG	Macarrão parafuso, pacote de 1 quilo, embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	D. BENTA	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
97	300	FR	Maionese em embalagem original com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	YOKI	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
99	200	CX	Massa alimentícia (lasanha) com ovos, acondicionada em embalagem original, com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	D. BENTA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
111	1.000	GR	Óleo de soja – acondicionado em embalagem original, pet 900ml.- Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SOYA	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
113	250	DZ	Ovo branco, extra, de galinha, acondicionado em embalagem apropriada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	MANTIGUEIRA	R\$ 3,40	R\$ 850,00
114	800	PT	Pão de forma, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiço, miolo consistente e macio, tipo tradicional, peça fatiada, embalado em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 500gr. Com dado do produto,marca do fabricante, prazo de validade.	PANCO	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00

127	120	KG	Queijo minas, tipo frescal, embalado em plástico atóxico, pesando aproximadamente 500gr. Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	D. Minas	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
128	120	KG	Queijo mussarela, embalado em plástico atóxico, pesando aproximadamente 500gr.- Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	D. Minas	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
130	120	KG	Queijo prato, fatiado, acondicionado em embalagem original plástica atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	D. Minas	R\$ 26,10	R\$ 3.132,00
131	300	KG	Quiabo tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
139	300	UN	Suco da fruta concentrado, sabor caju 500ml.-Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SERIGI	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
140	300	UN	Suco da fruta concentrado, sabor goiaba 1 L.-Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SERIGI	R\$ 7,82	R\$ 2.346,00
141	300	UN	Suco da fruta concentrado, sabor manga 500ml.-Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SERIGI	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
142	300	UN	Suco da fruta concentrado, sabor maracujá 1 L.-Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SERIGI	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
143	300	UN	Suco da fruta concentrado, sabor	SERIGI	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00



			uva 500ml.-Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
149	500	KG	Tomate de tamanho médio e de cor vermelho ou rosado.-Devendo estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	CEASA	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
151	50	KG	Uva passas, embalagem de 500g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CEASA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
152	300	KG	Vagem tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 162.028,10</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e L.B. MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Nº DO PROCESSO: 1034/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/05/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 84.839,50 (oitenta e quatro mil,oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	600	PT	Achocolatado 400G.	NESCAU	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
			Adoçante dietético líquido, acondicionado em			

7	100	FR	embalagem original, com no mínimo 100ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ASSUGRIN	R\$ 2,95	R\$ 295,00
8	200	UN	Agrião.	CEASA	R\$ 1,80	R\$ 360,00
12	20	KG	Ameixa seca a granel	CEASA	R\$ 28,00	R\$ 560,00
18	70	KG	Azeitona preta, com caroço, à granel.	CEASA	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
19	150	KG	Azeitona verde, com caroço, à granel.	CEASA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
20	800	KG	Banana d'água, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.	CEASA	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
27	1.000	PT	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	VITARELA	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
29	250	UN	Brócolis.	CEASA	R\$ 2,65	R\$ 662,50
34	800	KG	Carne bovina - ponta de agulha (costela), com osso, resfriada.	JBS	R\$ 10,47	R\$ 8.376,00
38	1.000	KG	Carne bovina - patinho, resfriado, em bifes, embalagem de plástico.	JBS	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00
41	4.000	KG	Carne de frango - coxa e sobrecoxa, resfriada, embalagem de plástico de 1kg fechada hermeticamente.	RICA	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
42	1.000	KG	Carne de frango – drumet.	RICA	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
52	50	KG	Carne suína - lombinho congelada.	SEARA	R\$ 17,99	R\$ 899,50
59	200	CX	Chá mate, em embalagem original, caixa com 250g.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	LEÃO	R\$ 4,99	R\$ 998,00
62	100	UN	Coco ralado, desidratado, acondicionado em embalagem original, com 100g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DU COCO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
63	200	UN	Coentro em molhos.	CEASA	R\$ 1,70	R\$ 340,00
64	50	UN	Colorífico natural sem aditivos ou conservantes químicos, feitos a base de urucum, com fubá.-Acondicionado em saco plástico de 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	SINHÁ	R\$ 5,15	R\$ 257,50
68	60	PT	Cravo da índia – em grão, embalagem original com 10g no mínimo.	CHINEZINH O	R\$ 2,05	R\$ 123,00
70	400	LA	Ervilha em conserva, safra nova, tipo 1, acondicionada em embalagem lata de 500g.- Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	EITI	R\$ 2,40	R\$ 960,00
74	100	KG	Farinha de rosca, pacote de 1kg. -A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	GRANFINO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
78	200	UN	Feijão cariquinho, acondicionado em embalagem original, com 1 kg no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MÁXIMO	R\$ 3,25	R\$ 650,00



## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Nº DO PROCESSO: 1034/2017.

OBJETO: PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA ME.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 28/05/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 146.518,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

86	800	DZ	Laranja pera tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
89	400	LT	Leite desnatado, tipo longa vida, embalagem de 1 litro.	ELEGÊ	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
91	150	PT	Lentilha embalagem de 500g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MÁXIMO	R\$ 6,10	R\$ 915,00
92	100	KG	Limão taiti tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 2,35	R\$ 235,00
101	800	KG	Melancia superfície lisa, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
102	150	UN	Milho para canjica, classe branca, tipo 1, embalagem original com 500g.-Contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	MÁXIMO	R\$ 2,20	R\$ 330,00
105	500	UN	Molho de tomate, sachê de 340g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	QUERO	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
107	100	FR	Molho shoyo, frasco de 150g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	SAKURA	R\$ 3,24	R\$ 324,00
108	100	KG	Mortadela fatiada, bandeja de 500g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CEASA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
116	50	LA	Pêssego em calda, lata de 500g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	VIOLETERA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
117	20	KG	Pêssego tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isento de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	VIOLETERA	R\$ 9,80	R\$ 196,00
118	120	PT	Pimenta do reino, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 100g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CHINEZINHO	R\$ 2,05	R\$ 246,00
119	200	KG	Pimentão verde tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
132	150	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem de 2 litros.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DOLLY	R\$ 3,50	R\$ 525,00
133	150	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem de 2 litros.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DOLLY	R\$ 3,50	R\$ 525,00
134	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem de 2 litros.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DOLLY	R\$ 3,50	R\$ 350,00
135	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem de 2 litros.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DOLLY	R\$ 3,50	R\$ 350,00
136	100	UN	Refrigerante sabor uva, embalagem de 2 litros.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	DOLLY	R\$ 3,50	R\$ 350,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 84.839,50</b>	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	UN	Abacaxi nacional.-Com casca, em estágio de amadurecimento, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 3,18	R\$ 636,00
2	500	KG	Abóbora moranga madura-	CEASA	R\$ 1,98	R\$ 990,00
3	500	KG	Abobrinha Italiana com casca.-Em estágio de amadurecimento, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
9	500	KG	Aipim com casca.-Tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos. Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 1,79	R\$ 895,00
13	100	PT	Amido de milho, pacote de 500g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	MAISENA	R\$ 5,38	R\$ 538,00
14	1.500	PT	Arroz agulhinha tipo 01. -Pacote de 5 quilos, embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	VERINHA	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
15	100	PT	Aveia em flocos finos, embalagem 200gramas	QUAKER	R\$ 2,14	R\$ 214,00



16	50	FR	Azeite de dendê, vidro de 200ml.- Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>SAKURA</b>	R\$ 5,29	R\$ 264,50
17	120	LA	Azeite de oliva, extra virgem, acidez máxima 0,70, prazo validade 4, lata de 500ml.- Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>STISABEL</b>	R\$ 13,45	R\$ 1.614,00
22	200	KG	Batata doce.- -	<b>CEASA</b>	R\$ 2,55	R\$ 510,00
24	800	PT	Batata palha, pacote de 100g.- Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>YOKI</b>	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
25	250	KG	Berinjela tamanho de médio a grande.-Casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos. Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>CEASA</b>	R\$ 2,29	R\$ 572,50
26	500	KG	Beterraba tamanho de médio a grande.-Casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos. Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>CEASA</b>	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
28	1.000	UN	Biscoito salgado, tipo cream cracker, acondicionado em embalagem individual com no mínimo 50g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.- -	<b>VITARELA</b>	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
30	1.400	PT	Café moído, tipo almofada, pacote de 500g . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>PIMPINELA</b>	R\$ 8,50	R\$ 11.900,00
31	60	PT	Canela em casca, embalagem original com 20g no mínimo.- Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>MIMOSO</b>	R\$ 2,60	R\$ 156,00

32	70	PT	Canela em pó, em embalagem original com 30g no mínimo.- Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>MIMOSO</b>	R\$ 3,90	R\$ 273,00
33	150	UN	Canjiquinha de milho, embalagem original com 500g.-Contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.-	<b>YOKI</b>	R\$ 2,11	R\$ 316,50
35	300	KG	Carne bovina - bucho (dobradinha) cru, fatiado, resfriado.- -	<b>JBS</b>	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
37	1.200	KG	Carne bovina - lagarto, resfriado, peça inteira, embalagem de plástico.- -	<b>JBS</b>	R\$ 17,30	R\$ 20.760,00
40	1.000	KG	Carne bovina – patinho, resfriado, moído, embalagem de plástico.- -	<b>JBS</b>	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00
45	100	KG	Carne de peixe - bacalhau inteiro, seco e salgado.- -	<b>PORTO</b>	R\$ 41,10	R\$ 4.110,00
49	1.500	KG	Carne suína - carrê resfriado, em posta, à granel.- -	<b>SEARA</b>	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00
50	300	KG	Carne suína - linguiça calabresa, embalagem de plástico com 1 quilo.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>SEARA</b>	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
51	1.000	KG	Carne suína - linguiça toscana.- -	<b>SEARA</b>	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00



57	100	CX	Chá de camomila, em embalagem original, caixa com 10 envelopes de 1 grama cada - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.- -	YOKI	R\$ 2,99	R\$ 299,00
58	100	CX	Chá de capim cidreira, em embalagem original, caixa com 10 envelopes de 1g cada-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade-	YOKI	R\$ 2,99	R\$ 299,00
60	300	UN	Cheiro verde (cebolinha e salsinha)- -	CEASA	R\$ 1,30	R\$ 390,00
61	500	KG	Chuchu tamanho de médio a grande; casca lisa sem indício de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 1,61	R\$ 805,00
67	200	UN	Couve manteiga.- -	CEASA	R\$ 1,60	R\$ 320,00
71	150	PT	Ervilha verde, seca, em pacote de 500g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	ETTI	R\$ 6,50	R\$ 975,00
72	500	LT	Extrato de tomate, em lata de 350g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	QUERO	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
75	20	PT	Farinha de trigo para kibe, embalagem 500 gramas.- -	GRANFINO	R\$ 2,95	R\$ 59,00

76	200	KG	Farinha de trigo, sem fermento, acondicionada em pacote original de 1kg.  -Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	SINHÁ	R\$ 2,95	R\$ 590,00
77	200	PT	Feijão branco, tipo 1, acondicionado em embalagem original de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MÁXIMO	R\$ 4,30	R\$ 860,00
79	150	KG	Feijão fradinho, acondicionado em pacote de 1kg.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	MÁXIMO	R\$ 3,90	R\$ 585,00
81	150	LA	Fermento químico em pó, acondicionado em lata, embalagem original, com 100g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.- -	ROYAL	R\$ 2,15	R\$ 322,50
82	100	PT	Fubá de milho branco, acondicionado em embalagem original, pacote de 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.- -	SINHÁ	R\$ 1,70	R\$ 170,00
83	150	PT	Grão de bico, embalado em pacote de 500 GRAMAS. Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MÁXIMO	R\$ 5,80	R\$ 870,00
85	250	KG	Jiló tamanho de médio a grande; casca lisa sem indício de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 750,00



87	150	LA	Leite condensado, em lata de 395g.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>PIRACANJUBA</b>	R\$ 3,35	R\$ 502,50
88	120	FR	Leite de coco.-Acondicionado em embalagem original de 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>DU COCO</b>	R\$ 7,50	R\$ 900,00
93	50	UN	Louro em folhas, embalagem íntegra contendo aproximadamente 4g.-O produto deve estar isento de sujidades e micro organismos. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.-	<b>CHINEZINHO</b>	R\$ 1,80	R\$ 90,00
94	500	KG	Maçã nacional, superfície lisa em estágio de amadurecimento, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte. Cada maçã pesando aproximadamente 100gr.- -	<b>CEASA</b>	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
98	250	UN	Margarina vegetal, cremosa, com sal, contendo de 60% a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, acondicionada em pote original, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.- -	<b>DORIANA</b>	R\$ 3,45	R\$ 862,50
100	250	KG	Maxixe tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>CEASA</b>	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
103	400	LA	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem original, lata de 200g.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>EITI</b>	R\$ 1,50	R\$ 600,00

104	100	FR	Molho de pimenta, frasco de 150g. Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	<b>QUERO</b>	R\$ 1,99	R\$ 199,00
106	100	FR	Molho inglês, frasco de 150g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>QUERO</b>	R\$ 3,40	R\$ 340,00
109	250	FR	Mostarda, frasco de 190g. Acondicionado em embalagem original,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>PREDILETA</b>	R\$ 2,89	R\$ 722,50
110	20	KG	Nozes tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>VIOLETERA</b>	R\$ 24,90	R\$ 498,00
112	80	PT	Orégano, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto,-marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>CHINEZINHO</b>	R\$ 2,05	R\$ 164,00
115	200	KG	Pepino tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>CEASA</b>	R\$ 1,48	R\$ 296,00
120	250	CX	Pó de gelatina, sabor abacaxi, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
121	250	CX	Pó de gelatina, sabor cereja, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50



122	250	CX	Pó de gelatina, sabor framboesa, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
123	250	CX	Pó de gelatina, sabor limão, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
124	250	CX	Pó de gelatina, sabor morango, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
125	250	CX	Pó de gelatina, sabor pêssego, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
126	250	CX	Pó de gelatina, sabor uva, em pacote com 30g,-embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.-	<b>ROYAL</b>	R\$ 1,05	R\$ 262,50
129	120	PT	Queijo parmesão, ralado, pacote de 50gr.-Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>D. Minas</b>	R\$ 3,15	R\$ 378,00
137	500	KG	Repolho tamanho de médio a grande; sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	<b>CEASA</b>	R\$ 1,02	R\$ 510,00

138	400	KG	Sal refinado, iodado, em embalagem plástica, original, com 1 kg. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.- -	<b>ROSA</b>	R\$ 1,70	R\$ 680,00
144	400	PT	Suco em pó com açúcar, pacote de 15g, sabor abacaxi. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>FRSCH</b>	R\$ 0,99	R\$ 396,00
145	400	PT	Suco em pó com açúcar, pacote de 15g, sabor goiaba. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>FRESCH</b>	R\$ 0,99	R\$ 396,00
146	400	PT	Suco em pó com açúcar, pacote de 15g, sabor laranja. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>FRESCH</b>	R\$ 0,99	R\$ 396,00
147	400	PT	Suco em pó com açúcar, pacote de 15g, sabor limão. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>FRESCH</b>	R\$ 0,99	R\$ 396,00
148	400	PT	Suco em pó com açúcar, pacote de 15g, sabor tangerina. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.-Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	<b>FRESCH</b>	R\$ 0,99	R\$ 396,00



150	20	KG	Uva em cacho, tamanho de médio a grande; casca lisa sem indicio de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.-Sem danos físicos oriundo do manuseio e transporte.-	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 98,00
153	200	FR	Vinagre branco, frasco de 750ml.- Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	CASTELO	R\$ 3,49	R\$ 698,00
154	200	FR	Vinagre tinto, frasco de 750ml.- Acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.-	CASTELO	R\$ 3,49	R\$ 698,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 146.518,00</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

Nº DO PROCESSO: 1811/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/06/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 51.644,16 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	120	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOCAINA 200 MG/G. 12 G	DFL	R\$ 11,35	R\$ 1.362,00
55	36	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016: BROCA PARA PREPARO CAVITARIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL DO ATRAVÉS CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR O REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MS.	MICRODONT	R\$ 3,02	R\$ 108,72

56	36	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1066: BROCA PARA PREPARO CAVITARIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL DO ATRAVÉS CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	KG	R\$ 3,95	R\$ 142,20
57	36	UNID	BROCA PARA ACABAMENTO GRANA FINA Nº1190 F: BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINA, UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO E SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, E REGISTRO NO MS.	MICRODONT	R\$ 3,02	R\$ 108,72
58	36	UNID	BROCA PARA ACABAMENTO GRANA FINA Nº3118F: BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINA, UNIFORMES ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO E SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MICRODONT	R\$ 3,02	R\$ 108,72
59	100	CX	Carbono cx c/12 unid	ANGELUS	R\$ 4,95	R\$ 495,00
60	48	UNID	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA, APRESENTANDO TUBO DE PASTA BASE DE 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA.	TECHNEW	R\$ 21,95	R\$ 1.053,60
61	60	UNID	ELGENOL EMBALADOS EM FRASCOS PARA PROTEÇÃO DE LUZ, COM 20 ML EPROVIDO DE CONTA GOTAS.	MAQUIRA	R\$ 14,55	R\$ 873,00
63	480	PCT	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 90MM X 100MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	ZERMATT	R\$ 31,50	R\$ 15.120,00
66	36	UNID	ESCOVA DE ROBSON TIPO I: FORMA CÔNICA PARA PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO PELO CLARO.	MICRODONT	R\$ 2,25	R\$ 81,00
67	24	UNID	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	GOLGRAN	R\$ 18,50	R\$ 444,00
69	48	UNID	ESPELHO CLÍNICO BUCAL COM CABO Nº 5	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 216,00
70	24	UNID	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL 31 X 41 MM, ADULTO, FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 31 X 41 MM SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE. QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS RESISTENTES AO TRANSPORTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE A ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.	AGFA	R\$ 177,50	R\$ 4.260,00
73	48	FR	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO – SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500 ML.	CARESTREAM	R\$ 22,99	R\$ 1.103,52
85	24	UNID	GRAMPO PARA REVELAÇÃO	GOLGRAN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
86	24	UNID	HEMOSTOP LIQUIDO 10 ML	TECHNEW	R\$ 20,50	R\$ 492,00
87	48	UNID	HIDROXIDO DE CALCIO P. A. PROTETOR PULPAR PH 12, 4 ALCALINO.	MAQUIRA	R\$ 5,60	R\$ 268,80
88	24	UNID	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMISSAVEL, PÓ CONTEM: SILICATO DE ESTRONCIO, CARGA, ATIVADORES E OXIDO DE FERRO; LIQUIDO CONTEM: HIDROXIETIL, METACRILATO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO POLIACRILICO E TARTARICO, PERÓXIDO DE BENZOILA E CANFOROQUINONA	SDI	R\$ 141,50	R\$ 3.396,00
89	24	UNID	IONÔMERO DE VIDRO LIQUIDO R, LIQUIDO CONTEENDO ÁCIDO POLIACRILICO, ÁCIDO TARTARICO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 8 ML	FGM	R\$ 21,11	R\$ 506,64
90	24	UNID	IONÔMERO DE VIDRO PÓ R, CONTEM SILICATO DE ESTRONCIO E ALUMINIO, ÁCIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 G PÓ MAIS UMA COLHER MEDIDORA	FGM	R\$ 29,90	R\$ 717,60
91	24	UNID	IRM, MATERIAL RESTAURADOR LIQUIDO 15 ML	DENTSPLY	R\$ 80,50	R\$ 1.932,00
92	24	UNID	IRM, PÓ MARFIM REFORÇADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E ELGENOL	DENTSPLY	R\$ 128,50	R\$ 3.084,00
94	24	CX	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILES 15 A 40 21mm OU 25mm, PARA USO EM TRATAMENTO ENDODONTICO. CAIXA COM 6 UNIDADES	DENTSPLY	R\$ 73,99	R\$ 1.775,76
96	60	UNID	LIXA DE RESINA, RESINAS COMPOSTA DE ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MEDIA E FINA, A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIÉSTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO RESISTENTE E COMPATÍVEL AO USO A TOXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO DE 15 COMPRIMENTO E 4 MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS.	MICRODONT	R\$ 13,05	R\$ 783,00
97	48	CX	MASCARA TRIPLA BRANCA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES A CAIXA, USO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA COM 2 CAMADAS DE TNT, COM UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO MELTBLOWN (EFB 95.8%)COM CLIPE NASAL.	LABOR IMPORT	R\$ 7,60	R\$ 364,80
98	60	UNID	MATRIZ DE AÇO INOX 7 mm- MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS.MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESURA E 50 CM DE COMPRIMENTO.	MAQUIRA	R\$ 2,50	R\$ 150,00
99	60	UNID	Micro Brush cx c/100	FGM	R\$ 13,80	R\$ 828,00
100	24	FR	Óleo Lubrificante frasco c/200ml	MAQUIRA	R\$ 22,40	R\$ 537,60
102	48	TB	PASTA PROFILÁTICA – COMPOSTA DE ÁGUA, ESPESSANTE, LANRIL SULFATO CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRAS POMES, AROMA ARTIFICIAL E FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO TUBOS DE 90 G	MAQUIRA	R\$ 9,86	R\$ 473,28



104	24	UNID	PINÇA CLINICA	WILCOS	R\$ 14,50	R\$ 348,00
107	24	UNID	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL 10MM	DMS	R\$ 13,75	R\$ 330,00
108	24	UNID	PORTA AGULHA (PARA APREENÇÃO DE FIO DE SUTURA) (MAIO)	GOLGRAN	R\$ 45,25	R\$ 1.086,00
109	24	UNID	PORTA MATRIZ	GOLGRAN	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
114	12	UNID	RESINA FLOW NATURAL	DFL	R\$ 45,99	R\$ 551,88
118	48	UNID	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A32, COM 4G DE TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS 0,5 M, COM PERCENTUAL MÉDIO DE COMPRA EM PESO 80%, VIDRO BÁRIO.	KULZER	R\$ 49,25	R\$ 2.364,00
121	6	FR	Resina termo líquido 1 LITRO	VIPI DENT PLUS	R\$ 120,50	R\$ 723,00
122	6	PCT	Resina termo pó rosa 1 QUILO	VIPI DENT PLUS	R\$ 138,50	R\$ 831,00
123	48	FR	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO – SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO, MANUAL, CONTENDO ÁGUA HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500 ML.	CARESTREAM	R\$ 22,99	R\$ 1.103,52
124	24	UNID	SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	DX	R\$ 35,99	R\$ 863,76
126	24	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	BRASVAL	R\$ 30,61	R\$ 734,64
127	12	UNID	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	R\$ 20,10	R\$ 241,20
130	60	PCT	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA, PACOTE COM 50 TIRAS EXTRAS FINA DE 0.05MM PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA	QUIMIDROL	R\$ 2,07	R\$ 124,20
131	36	FR	Tricresol Formalina 10ml	MAQUIRA	R\$ 7,45	R\$ 268,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>51.644,16</b>

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

Nº DO PROCESSO: 1811/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/06/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 164.550,28 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS..)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	48	PCT	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37%, GEL, CONDICIONADOR SERINGA COM 2,5 ml EM FORMA DE GEL. PCT C/ 3	ANGELLUS	R\$ 12,02	R\$ 576,96
2	48	UNID	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTES COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, INDICADO NA PROMOÇÃO DE ADESÃO COM CÔMPÓSITOS, CÔMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS.	BIODINAMINA	R\$ 19,30	R\$ 926,40
3	48	GALÃO	Água Destilada 5 litros	ASFER	R\$ 36,40	R\$ 1.747,20
5	48	PCT	Alginate c/1kg	ALGI GEL	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
6	1200	PCT	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL ODONTOLÓGICO- ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGENEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO E SECREÇÕES, GERMES OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 ROLETES.	APOLO	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
8	240	CX	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 36 mg + 18 Ug/CARPULE, COM 1,8 ml. CAIXA COM 50 UNIDADES	DFL	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
10	10	UNID	AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA FABRICADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL DE NYLON LAVÁVEL. AVENTAL PLUMB. ODONTOLÓGICO ADULTO-0,5 PB 76X	ODONTOLOGIC	R\$ 696,00	R\$ 6.960,00

11	60	CX	BICARBONATO DE SÓDIO AIRON PO SACHE 40g C/ 15	MAQUIRA	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
12	48	UNID	Boca de Dente Mod. 263 cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
13	48	UNID	Boca de Dente Mod. 263 cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
14	48	UNID	Boca de Dente Mod. 263 cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
15	48	UNID	Boca de Dente Mod. 263 cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
16	48	UNID	Boca de Dente Mod. 266 cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
17	48	UNID	Boca de Dente Mod. 266 cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
18	48	UNID	Boca de Dente Mod. 266 cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
19	48	UNID	Boca de Dente Mod. 266 cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
20	48	UNID	Boca de Dente Mod. 2D cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
21	48	UNID	Boca de Dente Mod. 2D cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
22	48	UNID	Boca de Dente Mod. 2D cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
23	48	UNID	Boca de Dente Mod. 2D cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
24	48	UNID	Boca de Dente Mod. 34L cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
25	48	UNID	Boca de Dente Mod. 34L cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
26	48	UNID	Boca de Dente Mod. 34L cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
27	48	UNID	Boca de Dente Mod. 34L cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
28	48	UNID	Boca de Dente Mod. 3D cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
29	48	UNID	Boca de Dente Mod. 3D cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
30	48	UNID	Boca de Dente Mod. 3D cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
31	48	UNID	Boca de Dente Mod. 3D cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
32	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 N cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
33	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 N cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
34	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 N cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
35	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 N cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
36	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 P cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
37	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 P cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
38	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 P cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
39	48	UNID	Boca de Dente Mod.2 P cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
40	48	UNID	Boca de Dente Mod.30 L cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
41	48	UNID	Boca de Dente Mod.30 L cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
42	48	UNID	Boca de Dente Mod.30 L cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
43	48	UNID	Boca de Dente Mod.30 L cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
44	48	UNID	Boca de Dente Mod.32 L cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
45	48	UNID	Boca de Dente Mod.32 L cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
46	48	UNID	Boca de Dente Mod.32 L cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
47	48	UNID	Boca de Dente Mod.32 L cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
48	48	UNID	Boca de Dente Mod.A25 cor 66 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
49	48	UNID	Boca de Dente Mod.A25 cor 66 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00



50	48	UNID	Boca de Dente Mod.A25 cor 69 Inf.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
51	48	UNID	Boca de Dente Mod.A25 cor 69 Sup.	BIOTONE	R\$ 12,50	R\$ 600,00
52	36	UNID	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE LINHA FG, Nº 04	KAVO	R\$ 12,21	R\$ 439,56
53	36	UNID	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE LINHA FG, Nº 05	JOTA	R\$ 34,40	R\$ 1.238,40
54	36	UNID	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE LINHA FG, Nº 06	KAVO	R\$ 12,21	R\$ 439,56
64	480	PCT	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 90MM X 260MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	ZERMATT	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
68	24	UNID	ESPÁTULA DE RESINA DOURADA DE TITANIO Nº 06	PRISMA	R\$ 75,50	R\$ 1.812,00
71	120	UNID	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA COM AGULHA AS FIBRAS DE SEDAS SÃO TROCADAS E REVESTIDAS DE SILICONE, ESTERIL	TECNOFIO	R\$ 48,50	R\$ 5.820,00
72	48	UNID	FIO DENTAL DE 500 M PARA ESPAÇOS REGULARES, CAPAZ DE RESISTIR NO DESFIAMENTO.	MEDFIO	R\$ 13,00	R\$ 624,00
74	240	FR	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML FLUORETO DE SODIO 1,23% RAI0 APLICOSTOPICO EM 1 MINUTO	IODOTOSUL	R\$ 5,45	R\$ 1.308,00
75	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 151.	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
76	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 16	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
77	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 17	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
78	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 18L.	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
79	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 18R.	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
80	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 65	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
81	12	UNID	FÓRCEPS NÚMERO 69	GOLGRAN	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
82	48	UNID	FORMOCRESOL 10 ML. INDICADO PARA PULPOTOMIA EM DENTES DECÍDUOS COM VITALIDADE E MOLARES COM NECROSE PULPAR	MAQUIRA	R\$ 8,20	R\$ 393,60
83	48	PCT	Gesso para utilização em protese dentária, Pacote 1 quilo.	QUIMIDROL	R\$ 10,60	R\$ 508,80
84	48	PCT	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SKY	R\$ 19,70	R\$ 945,60
93	5000	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL - Contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com flúor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em tubo plástico com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, com aroma de menta, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental; embalagem: sacolinha plástica em pvc, com aproximados: 0,20mm de espessura, medindo aproximadamente 12 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com logomarca da Prefeitura Municipal de Tanguá, e escrito na cor preta: Kit Saúde Bucal e Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo II, todos em parte frontal do estojo em direção horizontal.	SORRIDENTS	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
95	24	UNID	LÍQUIDO PARA ESTERILIZAÇÃO-GLUTARALDEIDO 2%, COMPOSIÇÃO: GLUTARALDEIDO 2,0 GR, FOSFATO TRISSODICO, VEICULO QSP 1000 ML COM PÓ ATIVADOR.	DENTISPLAY	R\$ 82,00	R\$ 1.968,00
101	60	UNID	OXIDO DE ZINCO PÓ, CIMENTO DENTÁRIO, PROVISÓRIA A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE BÁRIO, CONTENDO 38 G.	BIODINAMICA	R\$ 9,99	R\$ 599,40
103	48	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA-PARA RAI0 X PERIAPICAL INFANTIL. EMBALADA COM 100 UNIDADES	AGFA	R\$ 295,00	R\$ 14.160,00
105	24	UNID	PIÇA PORTA GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO	GOLGRAN	R\$ 105,90	R\$ 2.541,60
106	24	CX	Placa base Fina c/50 unid	GP	R\$ 136,00	R\$ 3.264,00
110	24	UNID	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA PARA RAI0 X PERIAPICAL E BTWING ADULTO	MAQUIRA	R\$ 5,80	R\$ 139,20
111	60	UNID	Priner Bond c/5ml	MAQUIRA	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
112	6	FR	Resina auto liquida 1 LITRO	TDV	R\$ 160,00	R\$ 960,00
113	6	PCT	Resina auto pó rosa 1 QUILO	TDV	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
125	48	UNID	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVA	DENTISPLAY	R\$ 71,00	R\$ 3.408,00
128	360	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÇÃO SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS, COFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, COMPONENTE MACIO, ACABAMENTO PERFEITO, ISENT0 DE REBARBAS E QUINAS	QUALYPLUS	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00

			CORTANTES. PACOTE COM 40 UNIDADES			
129	24	UN	TESOURA RETA PONTA FINA	GOLGRAN	R\$ 42,30	R\$ 1.015,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 164.550,28</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

Nº DO PROCESSO: 365/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 19/07/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 83.732,76 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

ÍTEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	56	UNID.	PNEU RADIAL 205/75 R16 (SEM CÂMARA) Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Dunlop	R\$ 716,66	R\$ 40.132,96
2	8	UNID.	PNEU RADIAL 205/70 R15 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 628,33	R\$ 5.026,64
3	8	UNID.	PNEU RADIAL 225/70 R15 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 641,66	R\$ 5.133,28
4	24	UNID.	PNEU RADIAL 185/65 R15 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 353,33	R\$ 8.479,92
5	32	UNID.	PNEU RADIAL 165/70 R13 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00
6	8	UNID.	PNEU RADIAL 185 R14 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
7	16	UNID.	PNEU RADIAL 165/70 R14 (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
8	12	UNID.	PNEU RADIAL 7,50 R16 122/120 L S (SEM CÂMARA)	Dunlop	R\$ 733,33	R\$ 8.799,96
					<b>Total</b>	<b>R\$ 83.732,76</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MX NOVAXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.

Nº DO PROCESSO: 676/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE MÉDIO PORTE MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 19/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 72.541,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS.)



## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
8	4	UN	Amortecedor dianteiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	NAKATA	450,00	1.800,00
9	2	UN	Amortecedor dianteiro – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	NAKATA	450,00	900,00
10	6	UN	Amortecedor dianteiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	NAKATA	450,00	2.700,00
19	3	UN	Anel sincronizador 1ª/2ª ré frente– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	250,00	750,00
20	2	UN	Anel sincronizador – 3ª/4ª ré pra frente– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	180,00	360,00
22	1	UN	Anel sincronizador – 5ª ré pra trás– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	150,00	150,00
30	3	UN	Bandeja completa lado esquerdo aro 16– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	390,00	1.170,00
32	1	UN	Bandeja completa lado direito aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	390,00	390,00
33	3	UN	Bandeja completa lado direito aro 16– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	390,00	1.170,00
36	2	UN	Batente do amortecedor – dianteiro (alumínio lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	SULPEÇAS	280,00	560,00
38	1	UN	Batente do amortecedor dianteiro (alumínio)lado esquerdo – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	SULPEÇAS	280,00	280,00
40	1	UN	Batente do amortecedor dianteiro (ferro) lado direito – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	130,00	130,00
46	2	UN	Batente do feixe mola traseira (maminha) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	CAMPRISMA	80,00	160,00
48	2	UN	Batente fêmea porta correr – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	115,00	230,00
49	5	UN	Batente fêmea porta correr – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	115,00	575,00
52	2	UN	Bateria 90 ah– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	FLEXPOWER	565,00	1.130,00
56	4	UN	Bico injetor – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	COFAP	1780,00	7.120,00

61	3	UN	Bomba combustível completa – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1255,00	3.765,00
62	1	UN	Bomba combustível completa – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1255,00	1.255,00
63	2	UN	Bomba água – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	820,00	1.640,00
66	2	UN	Bomba direção hidráulica – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	CAMPRISMA	1250,00	2.500,00
67	1	UN	Bomba direção hidráulica – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	CAMPRISMA	1250,00	1.250,00
70	1	UN	Bucha da balança (maior) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	CAMPRISMA	85,00	85,00
71	2	UN	Bucha da balança (menor) com pino – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	CAMPRISMA	50,00	100,00
72	6	UN	Bucha da balança com pino (menor) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	CAMPRISMA	50,00	300,00
77	1	UN	Bucha porta dianteira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	40,00	40,00
78	3	UN	Bucha porta dianteira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	40,00	120,00
84	1	UN	Cabeçote completo – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	5200,00	5.200,00
85	3	UN	Cabeçote completo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	5200,00	15.600,00
86	1	UN	Cabo de aço porta correr – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	90,00	90,00
119	3	UN	Cilindro mestre de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	430,00	1.290,00
124	2	UN	Coifa da caixa de direção – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	35,00	70,00
131	2	UN	Colar embreagem – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AHS	80,00	160,00
133	3	UN	Colar embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AHS	80,00	240,00
141	2	UN	Correia dentada – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	190,00	380,00



142	1	UN	Correia dentada – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	190,00	190,00
196	2	UN	Engrenagem 2ª– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	900,00	1.800,00
199	2	UN	Engrenagem 3ª– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1100,00	2.200,00
215	3	UN	Farol lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AUTOMOTIV E	380,00	1.140,00
216	1	UN	Farol lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	380,00	380,00
305	2	UN	Lanterna dianteira lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	50,00	100,00
306	1	UN	Limitador de porta (tirante) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	62,00	62,00
315	1	UN	Mangueira de combustive– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	JAMAICA	144,00	144,00
317	3	UN	Mangueira de combustive– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	JAMAICA	144,00	432,00
345	2	UN	Motor de partida – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1750,00	3.500,00
351	4	UN	Para barro roda lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	98,00	392,00
352	2	UN	Para barro roda lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	98,00	196,00
360	6	UN	Pastilha de freio dianteiro aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	BRASFREIOS	65,00	390,00
361	3	UN	Pastilha de freio dianteiro aro 16– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	BRASFREIOS	65,00	195,00
362	3	UN	Pastilha de freio traseiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	BRASFREIOS	54,00	162,00

401	3	UN	Retentor volante traseiro– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	330,00	990,00
406	2	UN	Rolamento de peso (do amortecedor) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	212,00	424,00
407	1	UN	Rolamento de peso – (do amortecedor) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	212,00	212,00
409	4	UN	Rolamento roda dianteira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	SKF	190,00	760,00
410	6	UN	Rolamento roda dianteira aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	SKF	190,00	1.140,00
413	6	UN	Rolamento roda traseira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	SNR	180,00	1.080,00
414	4	UN	Rolamento roda traseira– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	SNR	180,00	720,00
421	3	UN	Sensor de pressão de combustível (pinos) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	BOSCH	678,00	2.034,00
425	1	UN	Sensor de temperatura (2 pinos) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	210,00	210,00
427	1	UN	Sirene de ré 12 vts (pequena) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DNI	28,00	28,00
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>72.541,00</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.

Nº DO PROCESSO: 676/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DEMÉDIO PORTE MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 19/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 389.575,14 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARTOZE CENTAVOS.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	25	UN	Abraçadeira de ferro medida (89x108) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	2,00	50,00
2	75	UN	Abraçadeira de ferro medida (89x108) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	2,00	150,00
3	30	UN	Abraçadeira plástica (grande) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	1,00	30,00
4	90	UN	Abraçadeira plástica (grande) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	1,00	90,00
5	1	UN	Alavanca de marcha – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1085,69	1.085,69
6	3	UN	Alavanca de marcha – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1085,69	3.257,07
7	5	UN	Alinhador de pastilha de freio dianteiro, para Peugeot Boxer M350LH 23S, 2013/2014, diesel- -	AJR	8,00	40,00
11	4	UN	Amortecedor traseiro Citroen Jumper Rontanamb 2012/2013- -	NAKATA	290,00	1.160,00
12	2	UN	Amortecedor traseiro Fiat Ducato Automar Ambulância 2014/2014- -	NAKATA	290,00	580,00
13	6	UN	Amortecedor traseiro Peugeot Boxer M350LH 23S 2013/2014- -	NAKATA	290,00	1.740,00
14	12	UN	Anel de escapamento – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	2,90	34,80
15	18	UN	Anel de escapamento – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	2,90	52,20
16	8	UN	Anel de pistão standard – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	METAL LEVE	480,00	3.840,00
17	12	UN	Anel de pistão standard – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	METAL LEVE	480,00	5.760,00
18	2	UN	Anel sincronizador – 1ª/2ª ré frente– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	200,00	400,00
21	3	UN	Anel sincronizador 3ª/4ª ré pra frente– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	149,00	447,00

23	3	UN	Anel sincronizador 5ª ré pra trás– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	150,00	450,00
24	2	UN	Automático de partida completo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	244,00	488,00
25	1	UN	Automático de partida completo – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	244,00	244,00
26	3	UN	Automático de partida completo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	244,00	732,00
27	32	UN	Balancim completo com tuchos – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	109,45	3.502,40
28	16	UN	Balancim completo com tuchos – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	109,45	1.751,20
29	48	UN	Balancim completo com tuchos – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	109,45	5.253,60
31	2	UN	Bandeja completa lado direito aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	INA	360,00	720,00
34	3	UN	Bandeja completa lado esquerdo aro 16– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	INA	360,00	1.080,00
35	1	UN	Bandeja completa lado esquerdo aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	INA	360,00	360,00
37	4	UN	Batente do amortecedor dianteiro (alumínio) lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ZAP	257,00	1.028,00
39	1	UN	Batente do amortecedor – dianteiro (ferro) lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-Bat2012/2013 Diesel-	ZAP	110,00	110,00
41	4	UN	Batente do amortecedor dianteiro (ferro) lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ZAP	110,00	440,00
42	1	UN	Batente do amortecedor dianteiro (ferro) lado direito– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ZAP	110,00	110,00
43	6	UN	Batente do amortecedor dianteiro (kit batente+coifa) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ZAP	81,00	486,00
44	2	UN	Batente do amortecedor dianteiro (kit batente+coifa) Citroen Jumper Rontanamb	ZAP	81,00	162,00



			-2012/2013 Diesel-			
45	2	UN	Batente do feixe mola traseira (maminha) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	75,00	150,00
47	6	UN	Batente do feixe mola traseira (maminha) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	75,00	450,00
50	1	UN	Batente porta traseira (pino) superior aro 16– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	65,34	65,34
51	3	UN	Batente porta traseira (pino) superior aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	65,34	196,02
53	1	UN	Bateria 90 ah– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	OMEGA	568,00	568,00
54	3	UN	Bateria 90 ah– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	OMEGA	568,00	1.704,00
55	8	UN	Bico injetor – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	BOSCH	1774,40	14.195,20
57	12	UN	Bico injetor – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	BOSCH	1774,40	21.292,80
58	4	UN	Bieleta dianteira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	COFAP	32,78	131,12
59	6	UN	Bieleta dianteira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	COFAP	32,78	196,68
60	2	UN	Bomba combustível completa – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1252,35	2.504,70
64	1	UN	Bomba água – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	824,00	824,00
65	3	UN	Bomba água – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	824,10	2.472,30
68	3	UN	Bomba direção hidráulica – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	BOSCH	1257,70	3.773,10
69	3	UN	Bucha da balança (maior) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	NAKATA	84,80	254,40

73	4	UN	Bucha feixe de mola ( menor ) – Citroen Jumper Rontanamb -2012/2013 Diesel -	SAMPEL	45,00	180,00
74	12	UN	Bucha feixe de mola ( menor) – Peugeot Boxer M350LH 23S -2013/2014 diesel -	SAMPEL	45,00	540,00
75	4	UN	Bucha feixe de mola (maior) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	SAMPEL	52,00	208,00
76	12	UN	Bucha feixe de mola (maior) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	SAMPEL	52,00	624,00
79	2	UN	Bujão do Carter – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	17,70	35,40
80	3	UN	Bujão do Carter – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	17,69	53,07
81	1	UN	Buzina caracol dupla 12 v– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	COLUMBIA	102,96	102,96
82	3	UN	Buzina caracol dupla 12 v– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	COLUMBIA	102,96	308,88
83	2	UN	Cabeçote completo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	5217,79	10.435,58
87	3	UN	Cabo de aço porta correr – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	93,71	281,13
88	2	UN	Cabo de aço porta dianteira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	68,00	136,00
89	4	UN	Cabo de aço porta dianteira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	68,00	272,00
90	1	UN	Cabo de embreagem – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel -	TUBA	101,97	101,97
91	3	UN	Cabo de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TUBA	101,97	305,91
92	1	UN	Cabo de embreagem– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel -	TUBA	101,97	101,97
93	3	UN	Cabo de freio de mão dianteiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TUBA	56,09	168,27



94	1	UN	Cabo de freio de mão dianteiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TUBA	56,09	56,09
95	1	UN	Cabo de transmissão (seletor) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1371,15	1.371,15
96	3	UN	Cabo de transmissão (seletor) – Peugeot Boxer M350LH 23S-23S 2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1371,15	4.113,45
97	1	UN	Cabo de velocímetro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TUBA	102,29	102,29
98	3	UN	Cabo de velocímetro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TUBA	102,29	306,87
99	1	UN	Cabo do acelerador – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TUBA	88,11	88,11
100	3	UN	Cabo do acelerador – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TUBA	88,11	264,33
101	2	UN	Calha chuva curva – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	UNIVERSAL	117,14	234,28
102	6	UN	Calha chuva curva – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	UNIVERSAL	117,14	702,84
103	4	UN	Calota roda aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	47,00	188,00
104	12	UN	Calota roda aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	47,00	564,00
105	2	UN	Carter – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	439,00	878,00
106	1	UN	Carter – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	439,00	439,00
107	3	UN	Carter – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	439,00	1.317,00
108	2	UN	Casquilho biela standard – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TAKAO	100,00	200,00
109	3	UN	Casquilho biela standard – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TAKAO	100,00	300,00
110	2	UN	Casquilho fixo 0,25 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TAKAO	228,69	457,38
111	1	UN	Casquilho fixo 0,25 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	TAKAO	228,69	228,69
112	3	UN	Casquilho fixo 0,25 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TAKAO	228,69	686,07

113	2	UN	Cebolinha de ré – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	3RHO	65,00	130,00
114	1	UN	Cebolinha de ré – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	3RHO	65,00	65,00
115	3	UN	Cebolinha de ré – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	3RHO	65,00	195,00
116	2	UN	Cilindro auxiliar de embreagem – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	432,95	865,90
117	3	UN	Cilindro auxiliar de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	432,95	1.298,85
118	2	UN	Cilindro mestre de embreagem – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	432,29	864,58
120	1	UN	Cilindro mestre de freio – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	FRASLE	808,49	808,49
121	3	UN	Cilindro mestre de freio – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	FRASLE	808,49	2.425,47
122	2	UN	Cilindro mestre de freio – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	FRASLE	808,49	1.616,98
123	3	UN	Coifa da caixa de direção – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	CAMPRISSMA	35,00	105,00
125	4	UN	Coifa da caixa de direção – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	COFAP	35,00	140,00
126	6	UN	Coifa homocinética cambio aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	COFAP	28,00	168,00
127	3	UN	Coifa homocinética cambio aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	COFAP	28,00	84,00
128	3	UN	Coifa homocinética roda aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	COFAP	20,00	60,00
129	1	UN	Coifa homocinética roda aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	COFAP	20,00	20,00
130	6	UN	Coifa homocinética roda aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	COFAP	20,00	120,00
132	1	UN	Colar embreagem – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	VALEO	78,00	78,00
134	2	UN	Comutador de ignição – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	67,32	134,64



135	1	UN	Comutador de ignição – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	67,32	67,32
136	3	UN	Comutador de ignição– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	67,32	201,96
137	1	UN	Correia alternador – Dayco – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	71,00	71,00
138	1	UN	Correia alternador – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	71,00	71,00
139	2	UN	Correia alternador – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	71,00	142,00
140	2	UN	Correia alternador Dayco – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	71,00	142,00
143	3	UN	Correia dentada – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	208,22	624,66
144	3	UN	Correia do alternador – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	72,00	216,00
145	1	UN	Correia do ar-condicionado – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	20,00	20,00
146	3	UN	Correia do ar-condicionado – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	20,00	60,00
147	2	UN	Corrente comando cabeçote – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	863,93	1.727,86
148	1	UN	Corrente comando cabeçote – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	863,93	863,93
149	3	UN	Corrente do comando do cabeçote – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	863,93	2.591,79
150	1	UN	Coxim cambio maior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	255,74	255,74
151	2	UN	Coxim cambio maior– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	255,74	511,48
152	3	UN	Coxim do cambio maior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	255,74	767,22
153	5	UN	Coxim do motor lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	175,00	875,00
154	3	UN	Coxim motor lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	175,00	525,00
155	2	UN	Coxim motor lado direito – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	175,00	350,00

156	2	UN	Coxim motor lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	163,35	326,70
157	1	UN	Coxim motor lado esquerdo – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	163,35	163,35
158	3	UN	Coxim motor lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	163,35	490,05
159	2	UN	Cubo de roda dianteira aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	IMA	165,98	331,96
160	6	UN	Cubo de roda dianteira aro 16– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	IMA	168,00	1.008,00
161	2	UN	Cubo de roda dianteira aro 16– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	IMA	168,00	336,00
162	2	UN	Cubo de roda traseira aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	IMA	320,00	640,00
163	6	UN	Cubo de roda traseira aro 16 com rolamento – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	IMA	320,00	1.920,00
164	2	UN	Cubo de roda traseira aro 15 com rolamentos– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	IMA	320,00	640,00
165	1	UN	Descanso do capu – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	79,76	79,76
166	3	UN	Descanso do capu – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	79,76	239,28
167	4	UN	Disco de freio dianteiro aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TRW	126,38	505,52
168	2	UN	Disco de freio dianteiro aro 15– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	TRW	126,38	252,76
169	6	UN	Disco de freio dianteiro aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TRW	126,38	758,28
170	4	UN	Disco de freio traseiro aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	TRW	160,70	642,80
171	2	UN	Disco de freio traseiro aro 15– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	TRW	160,70	321,40
172	6	UN	Disco de freio traseiro aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	TRW	160,70	964,20
173	1	UN	Disco de tacógrafo 180 diário– Citroen Jumper Rontanamb Caixa contendo 100 unidades-2012/2013 Diesel-	VDO	72,00	72,00



174	3	UN	Disco de tacógrafo 180 diário- Peugeot Boxer M350LH 23S Caixa contendo 100 Unidades-2013/2014 diesel-	VDO	72,00	216,00
175	1	UN	Eixo de comando válvula - adm- Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1970,00	1.970,00
176	1	UN	Eixo de comando válvula - Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1970,00	1.970,00
177	3	UN	Eixo de comando válvula - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1970,00	5.910,00
178	1	UN	Eixo primário - Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1274,78	1.274,78
179	3	UN	Eixo primário - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1274,78	3.824,34
180	2	UN	Eixo primário- Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1274,78	2.549,56
181	2	UN	Eixo secundário 13x68 - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1959,53	3.919,06
182	1	UN	Eixo secundário13x68 - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1959,53	1.959,53
183	1	UN	Eixo virabrequim - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	2732,06	2.732,06
184	1	UN	Eixo virabrequim - Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	2755,17	2.755,17
185	3	UN	Eixo virabrequim - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	2732,06	8.196,18
186	2	UN	Eletro ventilador maior - Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	357,39	714,78
187	1	UN	Eletro ventilador (maior) - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	357,39	357,39
188	3	UN	Eletro ventilador (maior) - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	357,39	1.072,17
189	2	UN	Elevador de vidro - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	120,00	240,00
190	6	UN	Elevador de vidro - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	120,00	720,00
191	3	UN	Engrenagem (pinhão de velocidade)- Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	89,10	267,30
192	2	UN	Engrenagem (pinhão de velocidade) - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	89,10	178,20

193	2	UN	Engrenagem 1ª. - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1329,89	2.659,78
194	1	UN	Engrenagem 1ª. - Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1329,89	1.329,89
195	3	UN	Engrenagem 1ª. - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1329,89	3.989,67
197	1	UN	Engrenagem 2ª- Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1003,19	1.003,19
198	3	UN	Engrenagem 2ª- Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1003,19	3.009,57
200	1	UN	Engrenagem 3ª- Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1154,99	1.154,99
201	3	UN	Engrenagem 3ª- Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1154,99	3.464,97
202	2	UN	Engrenagem 4ª- Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1131,00	2.262,00
203	1	UN	Engrenagem 4ª- Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	1131,00	1.131,00
204	3	UN	Engrenagem 4ª- Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1131,00	3.393,00
205	1	UN	Engrenagem 5ª maior 51x31. - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1395,59	1.395,59
206	3	UN	Engrenagem 5ª maior 51x31. - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1395,59	4.186,77
207	3	UN	Engrenagem 5ª menor 51x31- Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	570,00	1.710,00
208	1	UN	Engrenagem 5ª menor 51x31- Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	570,00	570,00
209	2	UN	Espelho (refil) do retrovisor lado direito (maior) - Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	33,00	66,00
210	3	UN	Espelho (refil) do retrovisor lado direito (maior) - Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	33,00	99,00
211	12	UN	Faixa refletiva lado direito universal- Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	6,00	72,00
212	36	UN	Faixa refletiva lado direito universal- Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	6,00	216,00



213	1	UN	Farol lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DEPO	388,00	388,00
214	3	UN	Farol lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DEPO	388,00	1.164,00
217	1	UN	Fechadura interna porta traseira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	350,00	350,00
218	4	UN	Fechadura interna porta traseira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	350,00	1.400,00
219	1	UN	Fechadura porta correr (auxiliar) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	300,00	300,00
220	3	UN	Fechadura porta correr (auxiliar) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	300,00	900,00
221	3	UN	Fechadura porta dianteira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	276,00	828,00
222	1	UN	Fechadura porta dianteira– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	276,00	276,00
223	1	UN	Fechadura porta traseira com haste – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	364,00	364,00
224	3	UN	Fechadura porta traseira com haste – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	364,00	1.092,00
225	3	UN	Feixe de mola – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ARTILI	468,00	1.404,00
226	2	UN	Feixe de mola – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ARTILI	468,00	936,00
227	4	UN	Feixe de mola – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ARTILI	468,00	1.872,00
228	2	UN	Flexível de direção hidráulica – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	J.FELX	98,00	196,00

229	1	UN	Flexível de direção hidráulica – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	J.FELX	98,00	98,00
230	3	UN	Flexível de direção hidráulica – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	J.FELX	98,00	294,00
231	2	UN	Flexível de freio – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	J.FELX	24,00	48,00
232	4	UN	Flexível de freio dianteira – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	J.FELX	24,00	96,00
233	4	UN	Flexível de freio dianteiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	J.FELX	24,00	96,00
234	2	UN	Friso lateral traseiro lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	153,45	306,90
235	6	UN	Friso lateral traseiro lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	153,45	920,70
236	45	UN	Fusíveis – 5/10/15/20/25/30/40 (lâmina) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	MAXI	0,28	12,60
237	135	UN	Fusíveis 5/10/15/20/25/30/40 (lâmina) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	MAXI	0,28	37,80
238	1	UN	Gancho fechadura (traseira/corredor/dianteira) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	20,00	20,00
239	6	UN	Gancho fechadura (traseira/corredor/dianteira) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	20,00	120,00
240	1	UN	Garfo de embreagem – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	679,00	679,00
241	3	UN	Garfo de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	679,00	2.037,00
242	2	UN	Garfo de embreagem– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	679,00	1.358,00



243	1	UN	Grade – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1059,62	1.059,62
244	3	UN	Grade – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1059,62	3.178,86
245	1	UN	Guia da porta de correr (inferior) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	146,84	146,84
246	1	UN	Guia da porta de correr (superior) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	100,98	100,98
247	3	UN	Guia da porta de correr (inferior) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	146,84	440,52
248	3	UN	Guia da porta de correr (superior) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	100,98	302,94
249	1	UN	Guia da roda – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	4,00	4,00
250	3	UN	Guia da roda – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	4,00	12,00
251	1	UN	Guia porta correr (central) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	199,00	199,00
252	3	UN	Guia porta correr (central) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	199,00	597,00
253	3	UN	Homocinética aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>COFAP</b>	249,14	747,42
254	4	UN	Homocinética aro 16 – (moderna) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>COFAP</b>	249,14	996,56
255	1	UN	Homocinética aro 15– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>COFAP</b>	249,14	249,14
256	2	UN	Intercooler – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	716,09	1.432,18
257	1	UN	Intercooler – Fiat Ducato Automar	<b>ORIGINAL</b>	716,09	716,09

			Ambulância-2014/2014 diesel-			
258	3	UN	Intercooler – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	716,09	2.148,27
259	1	UN	Interruptor luz ré – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	59,00	59,00
260	3	UN	Interruptor luz ré – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	59,00	177,00
261	1	UN	Interruptor pedal de freio – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	77,87	77,87
262	3	UN	Interruptor pedal de freio – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	77,87	233,61
263	2	UN	Jogo de junta motor superior/inferior – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>TAKAO</b>	337,59	675,18
264	1	UN	Jogo de junta motor superior/inferior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>TAKAO</b>	337,59	337,59
265	3	UN	Jogo de junta motor superior/inferior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>TAKAO</b>	337,59	1.012,77
266	1	UN	Junta da capela – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	473,00	473,00
267	3	UN	Junta da capela – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	473,00	1.419,00
268	2	UN	Junta da capela– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	473,00	946,00
269	2	UN	Junta de cabeçote – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	460,35	920,70
270	1	UN	Junta de cabeçote – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel -	<b>ORIGINAL</b>	460,35	460,35



271	3	UN	Junta de cabeçote – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	460,35	1.381,05
272	2	UN	Kit de embreagem – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>VALEO</b>	1130,00	2.260,00
273	1	KT	Kit de embreagem – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>VALEO</b>	1130,00	1.130,00
274	3	KT	Kit de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>VALEO</b>	1130,00	3.390,00
275	1	UN	Kit de rolamento primário – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	773,02	773,02
276	6	UN	Kit de rolamento primário – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	773,02	4.638,12
277	2	KT	Kit de rolamento primário Ducato – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	773,02	1.546,04
278	1	KT	Kit de rolamento secundário – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	684,74	684,74
279	1	KT	Kit de rolamento secundário – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	684,74	684,74
280	3	KT	Kit de rolamento secundário – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	684,74	2.054,22
281	1	UN	Kit emergência quebra vidro– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	101,63	101,63
282	3	KT	Kit emergência quebra vidro– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	101,63	304,89
283	6	KT	Kit reparo de pinça freio aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	40,42	242,52
284	4	UN	Kit reparo de pinça freio aro 16– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	40,42	161,68

285	2	KT	Kit reparo de pinça freio aro 15– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>AJR</b>	40,42	80,84
286	1	KT	Kit sincronizador – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1881,00	1.881,00
287	3	KT	Kit sincronizador – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1881,00	5.643,00
288	1	KT	Kit sincronizador 1º/2º – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1679,69	1.679,69
289	3	KT	Kit sincronizador 1º/2º – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1679,69	5.039,07
290	2	KT	Kit sincronizador 1º/2º– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1679,69	3.359,38
291	1	KT	Kit sincronizador 3º/4º – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1577,39	1.577,39
292	3	KT	Kit sincronizador 3º/4º – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1577,39	4.732,17
293	2	UN	Kit sincronizador 3º/4º– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1577,39	3.154,78
294	1	KT	Kit sincronizador 5º – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1620,29	1.620,29
295	24	UN	Lâmpada 1 polo branca – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>PHILIPS</b>	3,06	73,44
296	8	UN	Lâmpada 1 polo branca– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>PHILIPS</b>	3,06	24,48
297	2	UN	Lâmpada do farol alto h– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>PHILIPS</b>	19,46	38,92
298	4	UN	Lâmpada do farol alto hI– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>PHILIPS</b>	19,46	77,84
299	4	UN	Lâmpada farol baixo h 7– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>PHILIPS</b>	35,00	140,00
300	2	UN	Lâmpada farol baixo h 7– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>PHILIPS</b>	35,00	70,00



301	1	UN	Lanterna dianteira lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DEPO	49,00	49,00
302	3	UN	Lanterna dianteira lado direito – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DEPO	49,00	147,00
303	1	UN	Lanterna dianteira lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DEPO	49,00	49,00
304	1	UN	Lanterna dianteira lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DEPO	49,00	49,00
307	3	UN	Limitador de porta (tirante) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	64,67	194,01
308	3	UN	Maçaneta da porta de correr interna com trava – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	167,00	501,00
309	3	UN	Maçaneta da porta do corredor externo completa – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	236,61	709,83
310	1	UN	Maçaneta porta corredor. Externo (Completa– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	236,61	236,61
311	1	UN	Maçaneta porta correr interna com trava – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	167,00	167,00
312	2	UN	Mangueira da bomba d'água – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	JAMAICA	129,00	258,00
313	1	UN	Mangueira da bomba d'água – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	JAMAICA	129,00	129,00
314	3	UN	Mangueira da bomba d'água – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	JAMAICA	129,00	387,00
316	1	UN	Mangueira de combustível– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	JAMAICA	142,00	142,00
318	2	UN	Mangueira do intercoole inferior – Citroen	JAMAICA	210,00	420,00

			Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-			
319	1	UN	Mangueira do intercoole inferior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	JAMAICA	210,00	210,00
320	3	UN	Mangueira do intercoole inferior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	JAMAICA	210,00	630,00
321	2	UN	Mangueira do intercoole superior – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	JAMAICA	168,00	336,00
322	1	UN	Mangueira do intercoole superior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	JAMAICA	168,00	168,00
323	3	UN	Mangueira do intercoole superior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	JAMAICA	179,19	537,57
324	2	UN	Mangueira do radiador inferior – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	232,00	464,00
325	1	UN	Mangueira do radiador inferior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	230,00	230,00
326	3	UN	Mangueira do radiador inferior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	230,00	690,00
327	2	UN	Mangueira do radiador superior – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	157,73	315,46
328	1	UN	Mangueira do radiador superior – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	157,73	157,73
329	3	UN	Mangueira do radiador superior – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	157,73	473,19
330	2	UN	Mangueira do trocador de calor – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	JAMAICA	25,00	50,00
331	1	UN	Mangueira do trocador de calor – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	JAMAICA	25,00	25,00



332	3	UN	Mangueira do trocador de calor – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>JAMAICA</b>	25,00	75,00
333	1	UN	Manivela de vidro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	14,50	14,50
334	3	UN	Manivela de vidro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	14,50	43,50
335	1	UN	Manopla do cambio – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	99,00	99,00
336	3	UN	Manopla do cambio – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	99,00	297,00
337	1	UN	Margarida (defletor de óleo) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	25,00	25,00
338	3	UN	Margarida (defletor de óleo) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	25,00	75,00
339	1	UN	Mola sincron 1ª/2ª/3ª/ – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	36,00	36,00
340	2	UN	Mola sincron 1ª/2ª/3ª/ (antiga) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	36,00	72,00
341	3	UN	Mola sincron 1ª/2ª/3ª/ (antiga) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	36,00	108,00
342	2	UN	Mola tipo lingueta – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	41,00	82,00
343	2	UN	Mola tipo lingueta – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>FIAT</b>	41,00	82,00
344	4	UN	Mola tipo lingueta – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	41,00	164,00
346	1	UN	Motor de partida – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1745,00	1.745,00

347	3	UN	Motor de partida – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	1745,00	5.235,00
348	6	UN	Palheta limpador silicone – 20" – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>BTR</b>	12,00	72,00
349	2	UN	Palheta limpador silicone 20" – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>BTR</b>	12,00	24,00
350	2	UN	Para barro roda lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	97,00	194,00
353	3	UN	Para barro roda lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	97,00	291,00
354	1	UN	Parachoque sem furo, para Citroen Jumper Rontanamb, 2012/2013, Diesel- -	<b>ORIGINAL</b>	937,19	937,19
355	3	UN	Parachoque, sem furo, para Peugeot Boxer M350LH 23S, 2013/2014, diesel- -	<b>ORIGINAL</b>	937,19	2.811,57
356	6	UN	Parafuso de coxim do cambio – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	2,00	12,00
357	2	UN	Parafuso de coxim do câmbio para Citroen Jumper Rontanamb, 2012/2013, diesel- -	<b>AJR</b>	2,00	4,00
358	2	UN	Pastilha de freio – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>BRASFREIOS</b>	63,00	126,00
359	1	UN	Pastilha de freio dianteiro aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>BRASFREIOS</b>	63,00	63,00
363	6	UN	Pastilha de freio traseiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>BRASFREIOS</b>	55,00	330,00
364	2	UN	Pedal de embreagem – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>AJR</b>	79,24	158,48
365	3	UN	Pedal de embreagem – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	79,24	237,72



366	4	UN	Pistão (anel/pino/trava) standard – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	MANDO	756,25	3.025,00
367	8	UN	Pistão (anel/pino/trava) standard – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	MANDO	756,25	6.050,00
368	12	UN	Pistão (anel/pino/trava) standard – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	MANDO	756,25	9.075,00
369	3	UN	Pivô – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	VIEMAR	120,78	362,34
370	2	UN	Pivô – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	120,78	241,56
371	4	UN	Pivô – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	VIEMAR	120,78	483,12
372	2	UN	Polia do alternador – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	205,25	410,50
373	1	UN	Polia do alternador – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	205,25	205,25
374	3	UN	Polia do alternador – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	205,25	615,75
375	2	UN	Prato da mola dianteira – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	139,00	278,00
376	6	UN	Prato da mola dianteira – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	139,00	834,00
377	4	UN	Prato da mola dianteira– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	139,00	556,00
378	2	UN	Protetor do Carter – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	1072,49	2.144,98
379	3	UN	Protetor do Carter – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	1072,49	3.217,47

380	2	UN	Radiador de alumínio (pequeno) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	MTF	590,00	1.180,00
381	1	UN	Radiador de alumínio (pequeno) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	MTF	590,00	590,00
382	3	UN	Radiador de alumínio (pequeno) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	MTF	590,00	1.770,00
383	2	UN	Reparo freio estacionária (algema) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	AJR	278,84	557,68
384	1	UN	Reparo freio estacionária (algema) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	AJR	278,84	278,84
385	3	UN	Reparo freio estacionária (algema) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	AJR	278,84	836,52
386	3	UN	Reservatório d'água 2 saída – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	420,00	1.260,00
387	1	UN	Reservatório d'água 2 saídas – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	420,00	420,00
388	1	UN	Respiro de óleo (caixa preta) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	420,00	420,00
389	1	UN	Respiro de óleo (caixa preta) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	420,00	420,00
390	3	UN	Respiro de óleo (caixa preta) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	420,00	1.260,00
391	2	UN	Retentor comando de válvulas – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	130,34	260,68
392	1	UN	Retentor comando de válvulas – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	130,34	130,34
393	3	UN	Retentor comando de válvulas – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	130,34	391,02



394	1	UN	Retentor de transmissão lado esquerdo – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	179,00	179,00
395	2	UN	Retentor de transmissão lado esquerdo – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	179,00	358,00
396	3	UN	Retentor de transmissão lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	179,00	537,00
397	1	UN	Retentor polia dianteiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	134,00	134,00
398	1	UN	Retentor polia dianteiro – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>FIAT</b>	134,00	134,00
399	3	UN	Retentor polia dianteiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	134,00	402,00
400	1	UN	Retentor volante traseiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	329,00	329,00
402	1	UN	Retrovisor lado esquerdo– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>DEPO</b>	290,00	290,00
403	1	UN	Retrovisor Lado direito – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>COFRAN</b>	290,00	290,00
404	3	UN	Retrovisor lado direito– Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>DEPO</b>	290,00	870,00
405	3	UN	Retrovisor lado esquerdo – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>DEPO</b>	290,00	870,00
408	5	UN	Rolamento de peso (do amortecedor) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	190,00	950,00
411	2	UN	Rolamento roda dianteira aro 15 – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>SKF</b>	227,70	455,40

412	2	UN	Rolamento roda traseira – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>SKF</b>	227,70	455,40
415	2	UN	Sapata de freio traseiro – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>FRASLE</b>	129,00	258,00
416	3	UN	Sapata de freio traseiro – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>FRASLE</b>	129,00	387,00
417	1	UN	Sapata de freio traseiro. – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>FRASLE</b>	129,00	129,00
418	4	UN	Semi anel 1 <sup>a</sup> /2 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> (trava grossa) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	39,00	156,00
419	8	UN	Semi anel 1 <sup>a</sup> /2 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> (trava grossa) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>ORIGINAL</b>	39,00	312,00
420	9	UN	Semi anel 1 <sup>a</sup> /2 <sup>a</sup> /3 <sup>aa</sup> (trava grossa) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	39,00	351,00
422	1	UN	Sensor de pressão de combustível (pinos– Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	<b>MARFLEX</b>	676,49	676,49
423	1	UN	Sensor de pressão de combustível (pinos) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>MARFLEX</b>	676,49	676,49
424	3	UN	Sensor de temperatura (2 pinos) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	202,92	608,76
426	1	UN	Sensor de temperatura (2 pinos) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	<b>ORIGINAL</b>	202,92	202,92
428	3	UN	Sirene de ré 12 vts (pequena) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	<b>AJR</b>	30,02	90,06
429	1	UN	Suporte (copo) +filtro de combustível (refil) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel -	<b>ORIGINAL</b>	940,00	940,00



430	3	UN	Suporte (copo) +filtro de combustível (refil) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	940,00	2.820,00
431	2	UN	Suporte de rolamento de transmissão – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	854,69	1.709,38
432	1	UN	Suporte de rolamento de transmissão – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	854,69	854,69
433	3	UN	Suporte de rolamento de transmissão – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	854,69	2.564,07
434	2	UN	Tampa da correia dentada – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	158,00	316,00
435	1	UN	Tampa da correia dentada – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	158,00	158,00
436	3	UN	Tampa da correia dentada – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	158,00	474,00
437	1	UN	Tensor alternador (com suporte) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	264,65	264,65
438	3	UN	Tensor alternador (com suporte) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	264,65	793,95
439	2	UN	Tensor correia dentada (estriado) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	DAYCO	169,00	338,00
440	3	UN	Tensor correia dentada (estriado) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	DAYCO	169,00	507,00
441	2	UN	Tensor correia dentada (liso) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	229,00	458,00
442	1	UN	Tensor correia dentada (liso) – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	229,00	229,00

443	3	UN	Tensor correia dentada (liso) – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	229,00	687,00
444	3	UN	Tensor da correia dentada (estriado) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	169,00	507,00
445	2	UN	Tensor do alternador (com suporte) – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	DAYCO	274,55	549,10
446	2	UN	Terminal da direção – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	VIEMAR	124,00	248,00
447	1	UN	Terminal direção – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	VIEMAR	124,00	124,00
448	3	UN	Terminal direção – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	VIEMAR	124,00	372,00
449	2	UN	Trambulador – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	270,00	540,00
450	1	UN	Trambulador – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	270,00	270,00
451	2	UN	Trambulador da – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014-	ORIGINAL	270,00	540,00
452	2	UN	Trava do rolamento aro 15– Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	34,00	68,00
453	2	UN	Trava do rolamento aro 16 – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	34,00	68,00
454	4	UN	Trava do rolamento aro 16 – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	34,00	136,00
455	1	UN	Trocador calor – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	976,79	976,79
456	3	UN	Trocador calor – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	976,79	2.930,37

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Nº DO PROCESSO: 1626/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE MÉDIO PORTE MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 19/09/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 252.258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS..)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

ITEM	QUANT. HORAS	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	2102:15:00	HS	Prestação de serviço para manutenção corretiva e preventiva de veículos de médio porte (Diesel), por hora homem trabalhada	120,00	252.258,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>252.258,00</b>

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

Nº DO PROCESSO: 1719/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 6.145,70 (DEIS MIL, CENTO E QURENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	120	PT	Colher descartável, confeccionado em resina termoplástica na cor branca-Medindo aproximadamente 15cm. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	PLATPLUS	R\$ 12,38	R\$ 1.485,60
6	80	UN	Desentupidor de pia, bojo de sucção em plástico, com cabo em madeira.	PLÁSTISIL	R\$ 5,90	R\$ 472,00

457	1	UN	Tubo de retorno d'água 3 saídas – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	179,00	179,00
458	1	UN	Tubo de retorno d'água 3 saídas – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	179,00	179,00
459	3	UN	Tubo de retorno d'água 3 saídas – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	179,00	537,00
460	8	UN	Válvula de escape – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	ORIGINAL	90,00	720,00
461	4	UN	Válvula de escape – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	ORIGINAL	90,00	360,00
462	9	UN	Válvula de escape – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	ORIGINAL	90,00	810,00
463	8	UN	Vela aquecedora – Citroen Jumper Rontanamb-2012/2013 Diesel-	MANDO	12,90	103,20
464	4	UN	Vela aquecedora – Fiat Ducato Automar Ambulância-2014/2014 diesel-	MANDO	12,90	51,60
465	12	UN	Vela aquecedora – Peugeot Boxer M350LH 23S-2013/2014 diesel-	MANDO	12,90	154,80
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>389.575,14</b>

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Capote Cirúrgico	R\$ 6,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
002	240	2880	Serviço	Serviços de lavanderia em Cobertor Hospitalar	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00	R\$ 17.856,00
003	800	9600	Serviço	Serviços de lavanderia em Lençol Hospitalar	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
004	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Toalha de Banho	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
					<b>R\$ 7.268,00</b>	<b>R\$ 7.268,00</b>	<b>R\$ 87.216,00</b>



7	46	UN	Desentupidor de vaso sanitário, bojo de sucção em plástico, com cabo em madeira.	PLÁSTISIL	R\$ 5,95	R\$ 273,70
14	48	UN	Escova redonda para vaso sanitário, com cabo e suporte confeccionados em plástico, na cor branca.-Cabo medindo aproximadamente 18cm.	PLÁSTISIL	R\$ 3,90	R\$ 187,20
15	660	UN	Esponja de aço fino - para limpeza em geral - embalagem com 4 unidades com peso de 60g.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BOMBRIIL	R\$ 0,90	R\$ 594,00
16	600	UN	Esponja de limpeza - dupla face- (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de poliuretano com agente antibactéria - tamanho 110 mm x 75 mm, aproximadamente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	SCOTH BRITE	R\$ 0,75	R\$ 450,00
18	300	PT	Guardanapo de papel, folha simples, em fibra celulósica, na cor branca-medindo, aproximadamente, 33 cm x 33 cm. Apresentação em pacote com 50 folhas.	MASCOTE	R\$ 2,15	R\$ 645,00
26	100	CX	Paliço dental, roliço, confeccionado em madeira.-Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	REGINA	R\$ 0,63	R\$ 63,00
30	1.440,00	PT	Sabão de coco em barra de 50gr.-Embalagem com 5 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ICARAI	R\$ 1,08	R\$ 1.555,20
32	150	UN	Sabão pastoso biodegradável para lavar louças, neutro.-Embalagem de 500gr contendo a marca do fabricante, prazo de validade e identificação do produto.	Bril Odor	R\$ 2,80	R\$ 420,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.145,70

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

Nº DO PROCESSO: 1719/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 15.385,32 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	600	UN	Flanela fabricada em algodão nas medidas aproximadas em 30x40cm.	PETAM	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
25	100	UN	Pá para lixo, base coletora em plástico, com cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm.	S. JOÃO	R\$ 8,67	R\$ 867,00
31	816	UN	Sabão em pó, biodegradável-caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, peso líquido: 1kg	Ype	R\$ 5,82	R\$ 4.749,12
41	20	PT	Touca descartável, com elástico duplo, na cor branca.-Fabricada em 100% polipropileno, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, não estéril, tamanho	NOBRE	R\$ 11,46	R\$ 229,20

			aproximado de 19cm. Acondicionada em embalagem com 100 unidades.-			
45	120	UN	Vassoura MOP úmido, cerdas em algodão, parte inferior com 20 cm de largura aproximadamente, cabo retrático com 1,40 cm em média, cor azul	S.JOÃO	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.385,32

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e FOCCU'S COMERCIAL EIRELI

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

Nº DO PROCESSO: 1719/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA REDE MUNIIPAL DE SAÚDE..

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 166.049,04 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	252	UN	Balde de plástico confeccionado em polietileno de alta densidade.-Com capacidade de 20 litros e alça de metal.	PLASVALE	R\$ 10,64	R\$ 2.681,28
2	350	GL	Cera líquida, incolor, em embalagem plástica de 5 litros.-Galão contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRY	R\$ 23,95	R\$ 8.382,50
4	4.592	PT	Copo descartável, fabricado em resina termoplástica, na cor branca, capacidade de 200 ml.-A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	COPOSUL	R\$ 2,90	R\$ 13.316,80
5	928	PT	Copo descartável, fabricado em resina termoplástica, na cor branca, capacidade de 50 ml.-A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem com 100 unidades.	COPOSUL	R\$ 1,28	R\$ 1.187,84
8	1.736,00	UN	Desodorizante em pedra,utilização em vaso sanitário, tipo pedra 40G.	GOTA	R\$ 1,18	R\$ 2.048,48
9	1.372,00	FR	Desinfetante líquido, fragrância de pinho, para uso geral, ação bacteriana e germicida. Embalagem plástica com 2 litros,-com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	TRIEX	R\$ 3,80	R\$ 5.213,60
10	1.322,00	UN	Detergente líquido neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável.-Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	MINUANO	R\$ 1,44	R\$ 1.903,68
11	128	UN	Dispenser para papel (porta papel toalha) para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 26x23cm.-Fabricado em material plástico,na cor branca, afixação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face, capacidade para aproximadamente 500 folhas, visor frontal em plástico transparente, abertura frontal por meio de botões ou chave específica.	C.VELOX	R\$ 49,80	R\$ 6.374,40
12	156	UN	Dispenser para sabonete líquido cremoso / álcool gel.-Fabricado em plástico, com abertura frontal por meio de chave. Acionamento por meio de botão plástico com mola interna em metal; recipiente interno em plástico translúcido, capacidade de 800ml. Afixação na parede por meio de parafusos ou fita adesiva dupla face	C.VELOX	R\$ 38,90	R\$ 6.068,40
13	250	CX	Embalagem de alumínio, tipo marmitta descartável, para acondicionamento de refeições.-Tamanho 08; formato redondo; caixa com 100 unidades.	BOREDA	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00



19	716	GL	Hipoclorito de sódio para uso hospitalar. Concentração 1%. Galão de 5 litros.	CICLOFARMA	R\$ 8,35	R\$ 5.978,60
20	720	UN	Limpador instantâneo multiuso, para limpeza geral. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	LUAR	R\$ 3,72	R\$ 2.678,40
21	720	UN	Lustra móvel, fragrância de lavanda, frasco de 500 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRY	R\$ 4,85	R\$ 3.492,00
22	248	PR	Luva de borracha látex resistente, na cor amarela, com formato anatômico e textura antiderrapante na palma da mão, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	DANNY	R\$ 4,30	R\$ 1.066,40
23	248	PR	Luva de borracha látex resistente, na cor amarela-com formato anatômico e textura antiderrapante na palma da mão, tamanho médio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DANNY	R\$ 4,30	R\$ 1.066,40

24	300	UN	Multi-inseticida, tipo spray, frasco de 300ml no mínimo, não contendo CFC.-Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	MAT	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------	--------------

27	2.280	PT	Papel higiênico, branco, foha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro, pacote com 4 rolos de 30m x 10cm.	LIVY	R\$ 1,72	R\$ 3.921,60
----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------	--------------

28	1.800,00	PT	Papel toalha, na cor branca, multifolhado, material celulose - (100 fibras naturais)-Medindo aproximadamente 22cm x 19cm cada folha, pacote com 1000 folhas picotadas, macios e absorvente, aplicação em cozinha.	MAGI	R\$ 14,40	R\$ 25.920,00
----	----------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------	---------------

29	124	UN	Rodo com cepa de madeira, medindo 60cm de comprimento, borracha dupla com espessura 5mm-aproximadamente; cabo de madeira plastificado, rosqueável com 1,20 de comprimento.	VASSORAMA	R\$ 15,79	R\$ 1.957,96
----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	--------------

33	800,00	UN	Sabonete líquido, para mãos, refil de 800ml, para uso geral.-Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PREMISSE	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	--------------

34	1.458,00	UN	Saco alvejado em tecido liso, duplo, costurado-Tamanho médio medindo aproximadamente 45 x 65cm,	TATILANE	R\$ 3,35	R\$ 4.884,30
----	----------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	--------------

35	150	PT	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, na cor branca, cuja capacidade é de 100 litros.-A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9110. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	IMUNOASSAY	R\$ 50,80	R\$ 7.620,00
----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------	--------------

36	100	PT	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, na cor branca, cuja capacidade é de 200 litros.-A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9110. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	IMUNOASSAY	R\$ 80,95	R\$ 8.095,00
----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------	--------------

37	240	PT	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, na cor branca, cuja capacidade é de 50 litros.-A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9110. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.-	IMUNOASSAY	R\$ 34,80	R\$ 8.352,00
----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------	--------------

38	150	PT	Saco plástico para lixo, com capacidade de 100 litros, na cor preta.-Fabricado em polietileno, conforme norma NBR 9110. Embalagem original do fabricante com 100 unidades.	MOLDULAR	R\$ 35,55	R\$ 5.332,50
----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------	--------------

39	100	PT	Saco plástico para lixo, com capacidade de 200 litros, na cor preta.-Fabricado em polietileno, conforme norma NBR 9110. Embalagem original do fabricante com 100 unidades.-	MOLDULAR	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
40	120	PT	Saco plástico para lixo, com capacidade de 60 litros, na cor preta, conforme norma NBR 9110.-Fabricado em polietileno. Embalagem original do fabricante com 100 unidades.-	MOLDULAR	R\$ 27,45	R\$ 3.294,00
42	146	UN	Vassoura com cerdas de pêlo sintético, tipo doméstico, com base de 60 cm, com cabo de madeira, medindo 1,20m de comprimento.-	VASSORAMA	R\$ 32,00	R\$ 4.672,00
43	146	UN	Vassoura de piaçava, 16 tufo e cabo de madeira com 1,20m de comprimento.	VASSORAMA	R\$ 18,05	R\$ 2.635,30
44	120	UN	Vassoura MOP seco, cerdas em microfibra, parte inferior com 40 cm de largura aproximadamente, cabo retrátil com 1,40 cm em média, cor azul	FLASH LIMP	R\$ 38,38	R\$ 4.605,60
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 166.049,04</b>

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

Nº DO PROCESSO: 1035/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 18.141,84 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
002	48	UNID	Almofada para carimbo, nº3, na cor azul.	GENIAL	5,20	249,60
003	48	UNID	Almofada para carimbo, nº3, na cor preta, medidas aproximadas: 7x11cm.	GENIAL	5,20	249,60
004	24	UNID	Almofada para carimbo, nº3, na cor vermelha, medidas aproximadas: 7x11cm.	GENIAL	5,20	124,80
014	60	UNID	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.	SHENG	10,00	600,00
024	120	UNID	Cartolina dupla face, cor amarela, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,20	144,00
025	120	UNID	Cartolina dupla face, cor azul, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,20	144,00
026	120	UNID	Cartolina dupla face, cor branca, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,20	144,00
027	120	UNID	Cartolina dupla face, cor rosa, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,20	144,00
028	120	UNID	Cartolina dupla face, cor verde, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,20	144,00



029	120	UNID	Cartolina dupla face, cor vermelha, 150gr, medindo aproximadamente 50 x 70cm, gm2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90%	KIT	1,00	120,00
052	60	UNID	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	KIT	2,50	150,00
057	120	UNID	Fita adesiva, transparente, monoface, multiuso, 50 mm x 50 mm.	ADELBRA S	4,00	480,00
058	24	UNID	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias.	ADELBRA S	8,17	196,08
059	12	CX	Formulário Continuo 80 colunas 1 via, cor branco, caixa com 3 mil folhas, 63 g/m2, microserilhado.	FORONI	155,20	1.862,40
060	48	CAIX A	Grafite para lapiseira, 0.7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	LEONORA	1,15	55,20
061	48	CAIX A	Grafite para lapiseira, 0.9mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	LEONORA	1,35	64,80
065	48	UNID	Lapiseira, 0,9 corpo de metal, em cores sortidas, com prendedor em metal, borracha apagadora.	LEONORA	8,50	408,00
066	48	UNID	Lapiseira, 0,7 corpo de metal, em cores sortidas, com prendedor em metal, borracha apagadora.	LEONORA	7,50	360,00
071	24	KT	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	KIT	6,30	151,20
072	60	UNID	Palito de Bambu, bitola aproximada de 4,5mm, tamanho aproximado de 30cm, sem ferpa, sem ponta, acondicionado em pacote com 500 unidades.	ISM	4,50	270,00
073	24	PT	Palito para sorvete em madeira, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	LSM	4,80	115,20
082	36	CX	Papel carbono, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	FORONI	23,00	828,00
089	120	UNID	Papel celofane, amarelo, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
090	120	UNID	Papel celofane, azul, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
091	120	UNID	Papel celofane, branco, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
092	120	UNID	Papel celofane, rosa, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
093	120	UNID	Papel celofane, verde, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
094	120	UNID	Papel celofane, vermelho, tamanho 70 x 90cm.	VMP	1,30	156,00
095	12	CX	Papel com superfície vergê, textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, para impressão em fotocopiadoras, impressoras laser, off-set e jato de tinta, A4 (210 x 297mm), 180g/m <sup>2</sup> , em embalagem plástica, tipo pasta, para conservação do papel, contendo 50 folhas, na cor madrepérola creme.	VMP	21,00	252,00
096	12	CX	Papel com superfície vergê, textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, para impressão em fotocopiadoras, impressoras laser, off-set e jato de tinta, A4 (210 x 297mm), 180g/m <sup>2</sup> , em embalagem plástica, tipo pasta, para conservação do papel, contendo 50 folhas, na cor branca.	VMP	21,00	252,00
097	12	CX	Papel com superfície vergê, textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, para impressão em fotocopiadoras, impressoras laser, off-set e jato de tinta, A4 (210 x	VMP	21,00	252,00

			297mm), 180g/m <sup>2</sup> , em embalagem plástica, tipo pasta, para conservação do papel, contendo 50 folhas, na cor azul.			
098	12	CX	Papel com superfície vergê, textura marca d'água lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, para impressão em fotocopiadoras, impressoras laser, off-set e jato de tinta, A4 (210 x 297mm), 180g/m <sup>2</sup> , em embalagem plástica, tipo pasta, para conservação do papel, contendo 50 folhas, na cor verde.	VMP	21,00	252,00
099	120	RS	Papel Ofício, 315 x 215 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	CHAMEX	36,86	4.423,20
122	36	PT	Pilha alcalina, AAA, ultra, longa duração, embalagem c/04 unidades.	DURACEL	16,50	594,00
123	36	PT	Pilha alcalina, C, ultra, longa duração, embalagem c/02 unidades.	DURACEL	17,46	628,56
131	24	CX	Reforço plástico autoadesivo, para pastas e fichários, 13mm, transparente, caixa contendo 200 unidades.	VMP	5,80	139,20
133	480	UNID	Saco plástico para pasta catálogo em PEBD (polietileno em baixa densidade), 04 furos, medindo 24cm x 33cm, espessura 08, incolor.	WALEU	0,45	216,00
135	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, amarelo.	KIT	7,00	420,00
136	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, azul.	KIT	7,00	420,00
137	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, branco.	KIT	7,00	420,00
138	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, preto.	KIT	7,00	420,00
139	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, verde.	KIT	7,00	420,00
140	60	UNID	Tinta guache - embalagem com 250 ml, vermelho.	KIT	7,00	420,00
141	48	UNID	Tinta para carimbo, 25ml, na cor azul	KIT	2,80	134,40
142	48	UNID	Tinta para carimbo, 25ml, preta	KIT	2,80	134,40
143	24	UNID	Tinta para carimbo, 25ml, vermelha	KIT	2,80	67,20
162	120	UNID	Umedecedor de dedos, em gel, pote redondo de plástico com 12g, contém glicerina e não mancha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	RAPH	2,80	336,00
TOTAL GERAL						18.141,84

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e FOCCU'S COMERCIAL EIRELI

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

Nº DO PROCESSO: 1035/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 237.689,40 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
006	480	UNID	Apontador de lápis de metal portátil com 1 furo.	KIT	0,41	196,80
008	120	BL	Bloco rascunho A4, papel branco, com pauta, 50 fis, medindo 210 x 297 cm, sendo largura e altura.	KAJOMA	2,90	348,00
010	720	UNID	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	MERCUR	0,45	324,00
011	240	UNID	Caderno universitário, capa dura, espiral, 96 folhas, medida aproximada 140x210mm.	KAJOMA	11,50	2.760,00
012	120	UNID	Caixa arquivo morto, em plástico polionda, 140mm x 270mm x 390 mm, cor azul.	ALAPLAST	3,50	420,00
013	120	UNID	Caixa arquivo morto, papelão com forro corrugado, 140 mm x 270mm x 390 mm, parida, com visor lateral.	ARQUIVO	2,25	270,00
015	120	CX	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	COMPACTOR	48,30	5.796,00
016	120	CX	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	COMPACTOR	48,30	5.796,00
017	60	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com perfuração lateral, medindo aproximadamente 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	COMPACTOR	48,00	2.880,00
018	24	UNID	Caneta marca texto, largo, na cor azul, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor azul, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	KIT	1,95	46,80
019	24	UNID	Caneta marca texto, largo, na cor laranja, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor laranja, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	KIT	1,95	46,80
020	24	UNID	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor verde, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	KIT	1,95	46,80
021	240	UNID	Caneta marca texto, na cor amarela, tinta fluorescente, corpo da caneta na cor amarela, ponta em poliéster chanfrado, atóxico.	KIT	1,95	468,00
022	24	UNID	Caneta para quadro branco, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, com clipe, corpo e tampa de polipropileno para vida duradoura, fácil de recarregar, com caixa expositora, podendo permanecer até 48 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda, aproximadamente 2mm, preto.	KIT	4,60	110,40
030	100	CX	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	BACCHI	2,10	210,00
031	200	CX	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	BACCHI	3,10	620,00
032	200	CX	Clipe, niquelado, nº 4, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	BACCHI	3,10	620,00
033	200	CX	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	BACCHI	3,10	620,00
034	240	UNID	Cola bastão, branca, 10g, para papel, instantânea.	KIT	1,45	348,00

035	48	UNID	Cola colorida, plástica, solúvel em água. Não tóxica, secagem rápida, 23g, embalagem contendo 6 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	KIT	8,00	384,00
036	48	UNID	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 06 unidades.	KIT	11,50	552,00
037	480	UNID	Cola escolar, polivinil acetato – PVA, 90g, pastosa, branca, lavável, não tóxica.	KIT	1,90	912,00
038	120	UNID	Cola quente bastão 11,2mm x 30cm.	KIT	1,80	216,00
039	120	UNID	Cola quente bastão 7,5mm x 30cm.	KIT	0,90	108,00
040	24	CAIXA	Colchete fixação, aço, latonado, nº 14, caixa c/72 unidades	BACCHI	8,25	198,00
041	480	UNID	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	KIT	2,00	960,00
048	60	PT	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	TEIDE	8,30	498,00
049	480	UNID	Envelope de papel Kraft, tamanho A4, 80gr, cor branca.	SCURITY	0,30	144,00
050	480	UNID	Envelope de papel Kraft, tamanho A3, 80gr, cor amarela.	SCURITY	0,35	168,00
051	480	UNID	Envelope de papel Kraft, tamanho A3, 80gr, cor amarela.	SCURITY	0,35	168,00
053	60	UNID	Extrator de grampo, aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	CARBRINK	1,30	78,00
054	120	UNID	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	KIT	4,75	570,00
055	60	UNID	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	KIT	14,30	858,00
056	120	UNID	Fita adesiva, transparente, monoface, multiuso, 12mm x 40m.	KIT	1,30	156,00
062	96	UNID	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 25 folhas de papel 75g. Utiliza grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EAGLE	16,50	1.584,00
063	240	UNID	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, tratamento antiferrugem, caixa com 1000 unidades	BACCHI	6,90	1.656,00
064	80	CX	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	KIT	49,00	3.920,00
067	150	UNID	Livro de ata, folhas pautadas sem margem, papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , capa preta e dura, contendo 200 folhas, medindo aproximadamente 203mm x 98mm.	TILIBRA	28,00	4.200,00
068	150	UNID	Livro de ata, papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	TILIBRA	13,90	2.085,00
069	60	UNID	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	TAMIO	13,90	834,00
070	30	UNID	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	PILOT	4,70	141,00
074	2000	RESMA	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	RINNO	21,00	42.000,00



075	60	BL	Papel adesivo para recados, celulose vegetal acrílica, 76 mm x 76 mm, cor amarela, bloco c/100 folhas, 90g/ m².	KIT	6,70	402,00
083	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, amarelo, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
084	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, azul, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
085	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, branco, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
086	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, rosa, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
087	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, verde, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
088	12	PT	Papel cartão, material papel fosco, tamanho 50x70, vermelho, pacote com 100 unidades.	VMP	152,00	1.824,00
100	24	PT	Papel para Desenho, branco, A3 (297 x 420mm), 140g/m². (tipo canson) Pct com 20 unidades	CANSON	23,50	564,00
101	120	UNID	Papel para embrulho, pardo, med. 0,66 x 0,96, liso, 120g/ m².	CEPELMA	1,00	120,00
114	100	UNID	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal, cor azul.	GEKA	3,30	330,00
115	120	UNID	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	GEKA	3,30	396,00
116	120	UNID	Pasta plástica com elástico, na cor azul, formato 235x 360 mm.	PLASCONY	4,30	516,00
117	120	UNID	Pasta polionda, universitária, espessura/gramatura da linha (polionda) 2,3 /360, med.380 x 276 x 60 mm, na cor azul.	ALAPLAST	4,50	540,00
118	5000	UNID	Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico.	POLYCART	3,50	17.500,00
119	48	UNID	Pen drive, interface usb 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (dezesesseis) GB, deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: sistema operacional microsoft® windows xp® profissional; sistema operacional microsoft® windows 7® profissional; sistema operacional linux (kernel 2.4) ou versões superiores estáveis reconhecidas pelos responsáveis pela distribuição.	MULTILASER	45,00	2.160,00
120	48	UNID	Perfurador de papel, manual, médio, ferro pintado, na cor preta, capacidade de perfuração de 30 a 50 folhas, para furos redondos, com marginador indicativo e coletor removível de sobras de papel.	KIT	47,00	2.256,00
121	36	PT	Pilha alcalina, AA, ultra, longa duração, embalagem c/04 unidades.	EVEREADY	11,80	424,80
124	48	UNID	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplástica transparente 7mm diametro x 30cm, 110v	KIT	24,00	1.152,00
125	48	UNID	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplástica transparente 11,3mm diametro x 30cm, 110v	KIT	20,00	960,00

126	120	UNID	Placas de isopor, espessura de 1cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm, no formato retangular, densidade p2, cor branca	ISOMIL	3,70	444,00
127	120	UNID	Placas de isopor, espessura de 2cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm, no formato retangular, densidade p2, cor branca	ISOMIL	5,70	684,00
128	120	UNID	Placas de isopor, espessura de 5cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm, no formato retangular, densidade p2, cor branca	ISOMIL	17,50	2.100,00
129	150	UNID	Prancheta, em fórmica, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	BACCHI	5,50	825,00
130	48	UNID	Quadro branco, medidas aproximadas, altura 90cm, largura 120cm, confeccionada em chapa de fibra branca resinada, moldura em alumínio com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante, com aproximadamente 40cm, sistema de fixação invisível.	CORTIART	165,50	7.944,00
132	120	UNID	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	KIT	1,55	186,00
134	48	UNID	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral.	KIT	6,00	288,00
156	36	UNID	Toner para impressora Brother Laser Jet, modelo MFC 7860 DW	MULTILASER	121,00	4.356,00
157	240	UNID	Toner para Impressora HP Laser Jet 1102, modelo 85 A.	MULTILASER	121,00	29.040,00
158	150	UNID	Toner para Impressora HP Laser Jet 127fn, modelo 83 A.	MULTILASER	121,00	18.150,00
159	80	UNID	Toner para Impressora HP Laser Jet 2035, modelo 05 A.	MULTILASER	185,00	14.800,00
160	80	UNID	Toner para Impressora Samsung Laser Jet, modelo M2020w.	MULTILASER	241,00	19.280,00
161	60	UNID	Toner para Impressora Samsung Laser Jet, modelo M2070w.	MULTILASER	283,50	17.010,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>237.689,40</b>

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

Nº DO PROCESSO: 1035/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 8.431,40 (oit0 mil, duzentos, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	60	CX	Alfinete, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17mm. cor azul	EAGLE	5,55	333,00
005	48	UNID	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio.	JAPAN	5,70	273,60



007	12	ROL O	Barbante de algodão, 8 fios, rolo com 250g.	SÃO JOÃO	6,65	79,80
009	12	UNID	Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, 30m x 63 G/m2, 216 mm, em embalagem laminada.	PRINT	7,50	90,00
023	20	PT	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	S/M	3,55	71,00
042	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor amarela, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
043	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor azul claro, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
044	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor branca, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
045	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor rosa, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
046	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor verde, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
047	120	UNID	E.V.A. (ethyl vinil acetat), na cor vermelha, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, gramatura 2mm.	NEW	2,00	240,00
076	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, amarelo	VMP	1,40	168,00
077	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, azul	VMP	1,40	168,00
078	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, branco	VMP	1,40	168,00
079	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, rosa	VMP	1,40	168,00
080	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, verde	VMP	1,40	168,00
081	120	UNID	Papel camurça, 40cm x 60cm, vermelho	VMP	1,40	168,00
102	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, amarelo	VMP	1,20	288,00
103	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, azul	VMP	1,20	288,00
104	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, branco	VMP	1,20	288,00
105	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, rosa	VMP	1,20	288,00
106	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, verde	VMP	1,20	288,00
107	240	UNID	Papel tipo crepom, tamanho 48cm x 2m, vermelho	VMP	1,20	288,00
108	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, amarelo	VMP	0,25	60,00
109	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, aaul	VMP	0,25	60,00
110	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, branco	VMP	0,25	60,00
111	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, rosa	VMP	0,25	60,00
112	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, verde	VMP	0,25	60,00
113	240	UNID	Papel tipo seda 50 x 70, vermelho	VMP	0,25	60,00
144	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, amarela	ACRILE X	3,00	144,00
145	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, azul	ACRILE X	3,00	144,00
146	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, branca	ACRILE X	3,00	144,00
147	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, rosa	ACRILE X	3,00	144,00
148	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, verde	ACRILE X	3,00	144,00
149	48	UNID	Tinta para tecido, 37 ml, vermelha	ACRILE X	3,00	144,00
150	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, amarelo	NEW TNT	91,00	364,00
151	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, azul	NEW TNT	91,00	364,00
152	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, branco	NEW TNT	91,00	364,00
153	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, rosa	NEW TNT	91,00	364,00
154	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, verde	NEW TNT	91,00	364,00
155	4	UNID	TNT 1,40m de largura, rolo com 50m, vermelho	NEW TNT	91,00	364,00
TOTAL GERAL						8.431,40

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018.

Nº DO PROCESSO: 1569/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10/10/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais.)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Capote Cirúrgico	R\$ 6,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
002	240	2880	Serviço	Serviços de lavanderia em Cobertor Hospitalar	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00	R\$ 17.856,00
003	800	9600	Serviço	Serviços de lavanderia em Lençol Hospitalar	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
004	120	1440	Serviço	Serviços de lavanderia em Toalha de Banho	R\$ 5,50	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
						R\$ 7.268,00	R\$ 87.216,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO

Processo nº.0048 /2018.

Assunto: Fornecimento de Água para a Sede da PMT e Espaço da Cidadania.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.600,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, concernente ao fornecimento de Água da Sede da Prefeitura e Galpão da PMT (Espaço da Cidadania), conforme artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, para um período de 02 (dois) meses.

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.30.00	Serviços de Água e Esgoto	100	63	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 1.600,00

Tanguá – RJ, 19 de outubro de 2018.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGO****Processo nº. 0048/2019**

Assunto: Aquisição de Vale-transporte.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais) em favor da empresa FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, concernente ao pagamento de Auxílio Transporte, em consonância com a Lei nº 946/14, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 12 (doze) meses.

Segue detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR	FICHA
Secretaria de Administração	03.001.001-04.122.0002.2011	33.90.49.00.00	100	<b>RS 250.000,00</b>	55
Secretaria de Educação - Ensino Fundamental	05.001.001 - 12.361.0009.2019	33.90.49.00.00	120	<b>RS 370.000,00</b>	140
Secretaria de Educação - Ensino Infantil	05.001.001 - 12.365.0010.2020	33.90.49.00.00	120	<b>RS 125.000,00</b>	186
Secretaria de Educação - FUNDEB 40%	05.001.001 - 12.365.0010.2020	33.90.49.00.00	122	<b>RS 1.000,00</b>	187
Secretaria de Saúde	07.002.001 - 10.122.0019.2044	33.90.49.00.00	130	<b>RS 120.000,00</b>	265

Tanguá, 24 de janeiro de 2019.

**Bernardo Guimarães Muniz Nogueira**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 8/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, MARCELY DE FIGUEIREDO RODRIGUES para deixar de exercer o Cargo de Professor I - 1º Segmento do Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 9/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, HENRIQUE ADAO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar

de 31 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 10/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, EDUANE DE OLIVEIRA PEIXOTO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, DENISE DE FARIAS para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RAFAEL SOUZA RIBEIRO ALVES para deixar de exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ROGERIO BELARMINO TELLES para exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada



pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14/2019**  
**de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RAFAEL MENDONÇA MAÇULO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 15/2019**  
**de 21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDIRSON VILLELA SANTOS FILHO para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 16/2019 de**  
**21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DEONISIO ROSA DE BRITO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 17/2019 de**  
**21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, VERA LUCIA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA para deixar de exercer o Cargo de Professor I - 1º Segmento do Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 18/2019 de**  
**21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, VALDAIR DE SOUZA MATOS para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 19/2019 de**  
**21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WARNER SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo de ASSESSOR III, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 20/2019 de**  
**21 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII

e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FELIPE HIPO-LITO CARDOZO para exercer o Cargo de ASSESSOR III, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 21/2019 de**  
**1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, PAULO HENRIQUE MARINS LEMOS para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 22/2019 de**  
**1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, AILTON NUNES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 23/2019 de**  
**1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOICE CARVALHO COUTINHO para deixar de exercer o Cargo de Professor Especialista em Coordenacao, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de



24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 24/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDERSON VIEIRA BARRETO para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 25/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VALDENIR DOMIGUES GUIMARAES JUNIOR para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 26/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOÃO BATISTA FERREIRA MENEZES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 27/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ROBERTO DE ABREU HILARIO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 28/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOSE HERNANDES PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 29/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, SONIA MOURA COSTA para deixar de exercer o Cargo de , , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 30/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos

VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, THIAGO FERREIRA ARRENTA para deixar de exercer o Cargo de Professor II - Matematica, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 31/2019 de 1 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, VICTOR HUGO PAIXAO XIMENES para deixar de exercer o Cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE IMPRENSA, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

## **APOSTILA Nº 1/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR", nos termos da Lei 946/2014, a(o) servidor(a) TAMIRIS CRISTIANE COSTA DO SANTOS, Matrícula nº 7059, de acordo com o processo administrativo nº 70/2019, a ser gozada de 25 de fevereiro de 2019 até 24 de fevereiro de 2021.

**Tanguá, 29 de janeiro de 2019.**

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 4126-2**

## **APOSTILA Nº 002/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR", a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MACIEL, Matrícula nº 7023, através do processo



administrativo nº 411/2017, a ser gozada no período de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2021.

Tanguá, 29 de janeiro de 2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## **APOSTILA Nº 03/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE cancelar a pedido a "LICENÇA-POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA", a(o) servidor(a) EDUARDO SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 7186, de acordo com o processo administrativo nº 654/2018, com retorno às atividades em 01 de fevereiro de 2019.

Tanguá, 29 de janeiro de 2019.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.**

### **EDITAL 07/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2017 CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o(s) cargo(s) efetivo(s), observada(s) as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 29 de janeiro de 2019.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

## **ANEXO I**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
	7	FELIPE PEREIRA MENDONÇA
BIÓLOGO - ANÁLISES CLÍNICAS	2	MÔNICA GUIMARÃES DE AZEVEDO
PROFESSOR MEDIADOR PRA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	38	PATRICIA FARIA RODRIGUES
Professor Especialista em Coordenação	7	ADRIANA RODRIGUES MACHADO
	8	TATIANE SIQUEIRA SOUZA
Professor Especialista em Orientação	5	Paulo Pereira e Silva

## **ANEXO II**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e cópias das páginas que contenham a numeração e foto e qualificação do portador;
- 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- Comprovante de Residência (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original) e cópia;
- Cédula de identidade (original) e cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF (original) e cópia;
- Título de eleitor com certidão de quitação ou comprovante de votação (original) e cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (original) e cópia;
- Certificado Militar (sexo masculino) (original) e cópia;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (original) e cópia;
- Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos (original) e cópia;
- Cartão de participação no PIS ou PASEP (original) e cópia;
- Comprovante de escolaridade (diploma) ou Declaração de conclusão de curso (original) e cópia.
- Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo (original) e cópia;
- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (original) e cópia;
- Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Tanguá – RJ (original) e cópia;
- Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (original) e cópia;
- Declaração de Vínculo Empregatício (acumula ou não acumula função Pública) (fornecido no RH);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (original) e cópia;
- Atestado médico que comprovem a sua aptidão física e mental para o exercício cargo. (Exame admissional será realizado no local)
- Cópia do comprovante da conta bancária no BANCO BRADESCO (caso não possua, forneceremos formulário para abertura)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.**

### **EDITAL 08/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de



suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2017 CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o(s) cargo(s) efetivo(s), observada(s) as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 30 de janeiro de 2019.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Médico Clínico Geral - 20h	1	Gilson Baltazar Gonçalves
	2	Izana Junqueira de Castro

**ANEXO II**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e cópias das páginas que contêm a numeração e foto e qualificação do portador;
- 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- Comprovante de Residência (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original) e cópia;
- Cédula de identidade (original) e cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF (original) e cópia;
- Título de eleitor com certidão de quitação ou comprovante de votação (original) e cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (original) e cópia;
- Certificado Militar (sexo masculino) (original) e cópia;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (original) e cópia;
- Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos (original) e cópia;
- Cartão de participação no PIS ou PASEP (original) e cópia;
- Comprovante de escolaridade (diploma) ou Declaração de conclusão de curso (original) e cópia.
- Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo (original) e cópia;
- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (original) e cópia;

- Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Tanguá – RJ (original) e cópia;
- Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (original) e cópia;
- Declaração de Vínculo Empregatício (acumula ou não acumula função Pública) (fornecido no RH);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (original) e cópia;
- Atestado médico que comprovem a sua aptidão física e mental para o exercício cargo. (Exame admissional será realizado no local)
- Cópia do comprovante da conta bancária no BANCO BRADESCO (caso não possua, forneceremos formulário para abertura)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.**

**EDITAL Nº. 18/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016 CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o(s) cargo(s) efetivo(s), observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 29 de janeiro de 2019.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME DO(S) CONVOCADO(S)
<b>PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL</b>	35	MARIA DA GLÓRIA DO AMARAL SALARI
	36	JULIANA OLIVEIRA ROCHA FIGUEIREDO
	37	INGRID DE SOUZA DAVILA CRUZ
	38	TATIANA DE SOUZA LEMOS MOREIRA
	39	MÁRCIA ROSA DE CASTRO
	40	ADRIANA EMILIO BACA DA SILVA
	41	SARA DE SOUZA ARAUJO
<b>PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA</b>	12	FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA GARCIA
	13	MAYARA SIMONASSI FARIAS
	14	EMANUELLA ANDRADE DE CARVALHO
<b>PROFESSOR II - MATEMÁTICA</b>	25	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA CARVALHO



PROFESSOR II - EDUCAÇÃO - FÍSICA	4	GABRIEL SANTOS PEREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23	DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO
	24	VANESSA PARAIZO DA SILVA VIEIRA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4	PALOMA DE ABREU FERREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	9	SUELEN BORGES MACHADO
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	JULIANA DE OLIVEIRA SEGALOTE

## ANEXO II

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e cópias das páginas que contenham a numeração e foto e qualificação do portador;
- 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- Comprovante de Residência (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original) e cópia;
- Cédula de identidade (original) e cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF (original) e cópia;
- Título de eleitor com certidão de quitação ou comprovante de votação (original) e cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (original) e cópia;
- Certificado Militar (sexo masculino) (original) e cópia;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (original) e cópia;
- Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos (original) e cópia;
- Cartão de participação no PIS ou PASEP (original) e cópia;
- Comprovante de escolaridade (diploma) ou Declaração de conclusão de curso (original) e cópia.
- Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo (original) e cópia;
- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (original) e cópia;
- Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Tanguá – RJ (original) e cópia;
- Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (original) e cópia;
- Declaração de Vínculo Empregatício (acumula ou não acumula função Pública) (fornecido no RH);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (original) e cópia;
- Atestado médico que comprovem a sua aptidão física e mental para o exercício cargo. (Exame admissional será realizado no local)
- Cópia do comprovante da conta bancária no BANCO BRADESCO (caso não possua, forneceremos formulário para abertura)

## SECRETARIA DE GOVERNO

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 948.126,24 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Referente renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços de diversos

em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, para 07 (sete) meses da prestação de serviços, com base no termo de ajuste com supressão.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 160

FICHA: 25

Tanguá, 28 de janeiro de 2019.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
Secretária de Governo

## SECRETARIA DE SAÚDE

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0656/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 045/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO no valor de: R\$ 702.929,08 (setecentos e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos)

Referente renovação do Contrato nº 088/2017 de prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares, para 07 (sete) meses da prestação de serviços, com base no termo de ajuste com supressão.

Programa de Trabalho: 07.002.001.10.122.0019.2044

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FONTE: 130

FICHA: 263

Tanguá, 30 de janeiro de 2019.

**Marcelo de Sá Bagueira**  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

### AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura do Município de Tanguá, em atendimento ao disposto no Artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todos os fornecedores interessados em participar de licitações, para se cadastrarem e / ou atualizarem os dados cadastrais já existentes no CADASTRO DE FORNECEDORES da Prefeitura do Município de Tanguá, devendo para tanto, dirigir-se à sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ. Maiores esclarecimentos através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 06 de fevereiro de 2019.

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Presidente da CPL



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER**

**Portaria SEME nº 55 de 28  
de novembro de 2018.**

**PORTARIA SEME Nº 003 DE 03  
DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1795/18, referente à Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos, objeto do contrato nº 197 de 28 de novembro de 2018.

Tanguá, 28 de novembro de 2018.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

**RESOLVE:**

Designar o funcionário Alex Sandro da Silva Azevedo, mat: 4911, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal, acompanhando e fiscalizando o Processo Administrativo nº 1925/17 – Vol. 05, referente à aquisição de materiais de construção, objeto do contrato nº 0011/2019 e pregão presencial nº 040/2018, da Prefeitura do Município de Tanguá, junto à Empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME.

Tanguá, 03 de Janeiro de 2019.

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**  
**Matrícula 4113-0**

**Walkiria de Mello Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**  
**Matrícula 4113-0**

